

SALETE TERESINHA POMPERMAIER

**A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NAS INSTITUIÇÕES
PÚBLICAS ESTADUAIS DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO BRASIL:
CENÁRIOS E DESAFIOS**

Dissertação apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Gestão de Unidades de Informação, do Centro de Ciências Humanas e da Educação da Universidade do Estado de Santa Catarina, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Gestão da Informação.

Orientador: Prof. Dr. Lourival José Martins Filho

**FLORIANÓPOLIS, SC
2018**

P788a

Pompermaier, Salete Teresinha

A política de assistência estudantil nas instituições públicas estaduais de ensino superior do Sul do Brasil: cenários e desafios / Salete Teresinha Pompermaier – 2018.

171 p.: il. ; 30cm.

Orientador: Lourival José Martins Filho

Bibliografia: p. 127-129.

Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado de Santa Catarina, Centro de Ciências Humanas e da Educação, Programa de Pós-Graduação em Gestão de Unidades de Informação, Florianópolis, 2018.

1. Assistência Estudantil. 2. Permanência estudantil. 3. Instituições Públicas Estaduais de Ensino Superior. 4. PDI. 5. PPPI. I. Martins Filho, Lourival José. II. Universidade do Estado de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Gestão de Unidades de Informação. III. Título.

CDD 362.0711816

Ficha catalográfica elaborada pela bibliotecária Fahima Pinto Rios (CRB14-1095)

SALETE TERESINHA POMPERMAIER

A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NAS INSTITUIÇÕES ESTADUAIS DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO BRASIL: CENÁRIOS E DESAFIOS

Dissertação apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Gestão de Unidades de Informação como requisito parcial para obtenção do título de mestre em Gestão da Informação, da Universidade do Estado de Santa Catarina.

BANCA EXAMINADORA

Banca Examinadora:

Orientador: _____

Dr. Lourival José Martins Filho
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

Membro: _____

Dra. Tatiana Comiotto
Universidade do Estado de Santa Catarina- UDESC

Membro: _____

Dra. Marcia Silveira Kroeff
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

Membro: _____

Dr. Rogério Machado Rosa
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Membro: _____

Dra. Samira Safadi Bastos
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Florianópolis/SC, 05 de dezembro de 2018.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço à natureza, da qual faço parte, usufruindo da convivência com seres vivos, a relação com seres humanos, vegetais, animais e equipamentos construídos pelo homem, precisamos da natureza para nos construir dignamente, pois somos seres inconclusos e é a natureza que nos oferece suporte e meios para construirmos nossas vidas.

Agradeço à Udesc, à Faed e à Proex pela oportunidade de contribuir com o estudo e me oportunizar crescer como profissional e ser humano.

Aos profissionais do PPGINFO, desde as coordenadoras Marcia e Lani, os docentes e as docentes, os secretários da Secretaria de PPGInfo (Holdrim e Christian) até os bolsistas que fizeram parte desta etapa da minha vida.

À minha família, que sempre me apóia nas decisões e conquistas que buscamos para melhorias de condições de vida e aprendizagem. Milton, Mariília e Clarissa, vidas da minha vida.

Às amizades que construí nesta fase, pessoas muito honradas e de uma sensibilidade digna de seres humanos buscando sempre dias melhores.

Agradeço à Fahima e sua família, amizade para a vida inteira. Fahima, incansável como monitora do PPGInfo, colega e amiga. Fahima, Ciana e Gabriel, vocês fazem parte da minha vida.

Sem o auxílio das pessoas, não conseguiríamos sobreviver. E isso foi demonstrado nas relações de amizade, de trabalho, de convivência e de coleguismo que tive a oportunidade de viver e que vão para uma vida. Entre essas pessoas significantes e que fazem a diferença, destacam-se as professoras doutoras Marcia Silveira Kroeff e Samira Safadi Bastos. Serei sempre grata a vocês.

Agradeço ao “meu superorientador”, Professor Doutor Lourival José Martins Filho, pela paciência, dedicação e contribuição.

Meus agradecimentos para sempre e desde sempre à Professora Doutora Tatiana Comiotto, pela sensibilidade e humanidade com que sempre me tratou, aceitando fazer parte da banca e, nesta fase do mestrado, colaborando para a minha saúde mental, social e profissional. Querida Tatiana, você não tem noção da sua importância na minha vida. Existem pessoas que parece que as conhecemos desde quando nascemos e fazem parte de nossa vida *ad eternum*. Obrigada pela sua sensibilidade, desde a maravilhosa época em que foi pró-reitora de Extensão,

Cultura e Comunidade na UDESC até sempre.

Agradeço igualmente ao Professor Doutor Rogério Machado Rosa, pela pessoa que é, aceitando fazer parte da banca e colaborando na minha vida. Rogério, você é uma grande pessoa. Fomos colegas de trabalho na PROEX/UDESC, no Setor de Assistência Estudantil (nome criado por nós), e durante esse convívio formamos uma equipe combatente e propositiva. Amigo de escuta, de oitiva, amigo de sempre e para sempre. Obrigada pela sensibilidade como pessoa e como profissional.

Agradeco ao companheirismo dos/as colegas de turma, sempre colaborativos/as, bem como a todo o corpo docente do PPGInfo.

Agradeço pela acolhida no PPGInfo, que, com certeza, foi uma experiência de crescimento pessoal e profissional instigante e desafiadora.

Agradeço aos/às colegas de CEPSP/UDESC que sempre colaboraram muito durante minha passagem pelo Comitê. Construímos sólidas amizades. Também sou grata ao meu estágiário de Serviço Social, Fábio B. Rocha, futuro colega e promissor profissional.

Agradeço ao Professor Doutor Paulino de Jesus Francisco Cardoso, por incentivar as pessoas a realizarem seus sonhos, ensinando-as que podem conquistar títulos e saberes por meio de conhecimento intelectual acadêmico, pois sempre há tempo.

Finalmente agradeço à natureza por, como ser humano, fazer parte deste mundo, sobreviver às doenças, dores e sacrifícios, perdas e ganhos e conseguir ultrapassar situações que embora, muitas vezes desagradáveis, mas, que nos fazem crescer, nos empoderam e nos movem em busca da felicidade.

“Não há transição que não implique um ponto de partida, um processo e um ponto de chegada. Todo amanhã se cria num ontem, através de um hoje. De modo que o nosso futuro baseia-se no passado e se corporifica no presente. Temos de saber o que fomos e o que somos, para saber o que seremos. “

Paulo Freire

RESUMO

O texto é o resultado de uma pesquisa, que procurou analisar como se constitui a política de assistência estudantil nas Instituições Públicas Estaduais de Ensino Superior (IEES) do Sul do Brasil. Foram pesquisados os Planos de Desenvolvimento Institucional (PDIs) e Projetos Político Pedagógico Institucional (PPIs) das IEES, com os objetivos específicos de: a) Identificar os PDIs e PPIs das IEES; b) Mapear as políticas de assistência estudantil nas IEES do Sul do Brasil; e c) Caracterizar as políticas de assistência estudantil das IEES do sul do Brasil. A escolha por pesquisar as IEES do Sul do Brasil foi motivada pela escassez de trabalhos e produções que versem sobre essa temática, relacionando-a com as Instituições Públicas de Ensino Superior Estadual. A pesquisa tem como embasamento teórico legislações de âmbito federal e estadual, bem como suporte em autores (as) que discutem a educação e as políticas e programas referendados para a assistência estudantil. Parte de uma perspectiva crítica dos seres humanos - sujeitos da sociedade em todos os momentos, na sua construção educacional, se apresentando como seres inconclusos, seres inacabados, seres históricos e permanentemente engajados na criação e recriação da própria natureza. A metodologia aplicada neste estudo caracteriza-se como um estudo descritivo. Como técnicas de pesquisa, utilizou-se a pesquisa documental e bibliográfica. Por meio de levantamento dos dados necessários, a pesquisa documental foi muito importante, pois, com os documentos das IEES, mais precisamente os PDIs e PPIs, se buscou conhecer os cenários apresentados e os possíveis desafios superados para a criação da Política de Assistência e Permanência Estudantil. O procedimento técnico embasou-se em estudo documental, bibliográfico e interpretativo. Conclui-se, assim, que as IEES ainda não possuem de fato uma Política de Assistência Estudantil (PAE) que venha a garantir o acesso, a permanência e o sucesso dos/as discentes na formação universitária; possuem, porém parcialmente, ações e programas voltados para a assistência estudantil, conforme pode-se observar nos PDIs e PPIs que são relacionadas à política de assistência estudantil. Destaca-se que cada IEES cria suas formas de atender minimamente os/as discentes em sua permanência estudantil. É necessário que mais pesquisas sejam realizadas para criar uma discussão com efetividade na constituição de PAE nas IEES.

Palavras-chave: Assistência estudantil. Permanência estudantil. Instituições Públicas Estaduais de Ensino Superior. PDI. PPI.

ABSTRACT

This work is the result of a research which analyzed how Student Assistance Politics are formed at Public State Institutions of Higher Education - IEES from Brazil's South. Plans of Institutional Development - PDIs and Institutional Political Projects of Pedagogy - PPPIs of those IEES were investigated with the specific objective of a) Identify PDIs and PPPIs of IEES; b) Mapping IEES's Student Assistance Politics of Brazil's South area; c) Portray the IEES's Student Assistance Politics of Brazil's South area. Choosing IEES's from Brazil's South as research topic occurred due to the lack of scientific production and work developed about such subject approaching Public State Institution of Higher Education. This research has as theoretical foundation the federal legislation and State Legislation, the support from authors who discusses education and programmed politics focused on student assistance. This study is built with a critical perspective of the human being all-time societies subject over their educational rising while presenting themselves as incomplete historical living beings forever engaged to create an re-create their own nature. The methodology applied in this study is a descriptive type with documental and bibliography research technique. The documental research through data collection from IEES's documents, PDIs and PPPIs more precisely helped the understanding around Assistance Politics and Student's Permanency current scenario and possible challenges to overcome in the benefit of those two topics. The technical procedure was based in a documental, bibliographic and interpretative study. It was conclusive that IEES still don't have a Student Assistance Politic - SAP which will guarantee the access, permanency, and success of undergraduate students. Therefore, IEES have partial action, Student Assistance relationship programs as noticed PDIs and PPPIs are related with Student Assistance Politic. It was realized each IEES creates its own way to minimally attend their students and their permanency. It is essential to accomplish more researches about this topic to create an effective discussion over the constitution of SAP at IEES.

Keywords: Student Assistance, Student Permanency, State Institutions of Higher Education, PDI, PPI.

LISTA DE QUADROS E TABELAS

Quadro 1 - Legislação indicada para a construção do PDI	33
Quadro 2 - Cenários da pesquisa.....	45
Quadro 3 - Ações gerenciadas e coordenadas pelo sebec na UEL	70
Quadro 4 - DCT – UEM – Programas oferecidos	75
Quadro 5 - Síntese do alunado da Unicentro	77
Quadro 6 - Programa mantido com recursos próprios da UNICENTRO	79
Quadro 7 - Estrutura da Udesc e legislação de criação	95
Quadro 8 - Análise dos dados das IES	107
Tabela 1 - Programa prodiscência	54
Tabela 2 - Editais Bolsas Prodiscência	56
Tabela 3 - Indicadores que compõem a PAE	125

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AE	Assistência Estudantil
ANDIFES	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
BRAPCI	Base de Dados em Ciência da Informação
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CAV	Centro de Ciências Agroveterinárias
CCT	Centro de Ciências Tecnológicas
CEAD	Centro de Educação à Distância
CEART	Centro de Artes
CEAVI	Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí
CEFID	Centro de Ciências da Saúde e do Esporte
CEO	Centro de Educação Superior do Oeste
CEPLAN	Centro de Educação do Planalto Norte
CEPSH	Comitê de Pesquisa em Seres Humanos
CERES	Centro de Educação Superior da Região Sul
CESFI	Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí
CF	Constituição Federal
CONSUNI	Conselho Universitário
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
ESAG	Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas
FAED	Centro de Ciências Humanas e da Educação
FONAPRACE	Fórum de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBICT	Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia
IEES	Instituições Públicas Estaduais de Ensino Superior
IES	Instituições de Ensino Superior
IF	Institutos Federais
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDB	Leis de Diretrizes e Bases da Educação

LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MEC	Ministério da Educação e Cultura
PAE	Política de Assistência Estudantil
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PNAEST	Programa Nacional de Assistência Estudantil para as Instituições de Educação Superior Públicas Estaduais
PNE	Plano Nacional de Educação
PPGInfo	Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação
PRAES	Pró-Reitorias de Assuntos Estudantis
PRAPE	Programa de Auxílio Permanência Estudantil
PROEX	Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade
PROSUR	Programa de Subsídio nas Refeições
PROUNI	Programa Universidade para Todos
SCIELO	Scientific Electronic Library Online
SEPPIR	Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
SETI	Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
SISU	Sistema de Seleção Unificada
STF	Superior Tribunal Federal
UDESC	Universidade do Estado de Santa Catarina
UEL	Universidade Estadual de Londrina
UEM	Universidade Estadual de Maringá
UENP	Universidade Estadual do Norte do Paraná
UEPG	Universidade Estadual de Ponta Grossa
UERGS	Universidade Estadual do Rio Grande do Sul
UF	Universidades Federais
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UNESCO	Organização das Nações Unidas para Educação e Cultura
UNESPAR	Universidade Estadual do Paraná
UNICENTRO	Universidade do Centro-Oeste do Paraná
UNIOESTE	Universidade Estadual do Oeste do Paraná

SUMÁRIO

1	PONTOS DE PARTIDA.....	19
2	OLHARES TEÓRICOS.....	28
2.1	O DIREITO À EDUCAÇÃO	28
2.2	ENSINO SUPERIOR.....	29
2.3	PLANOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDIs).....	32
2.4	PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI).....	34
2.5	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: BREVE HISTÓRICO.....	35
2.6	PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL	37
2.7	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA O SERVIÇO SOCIAL	38
3	APORTES METODOLÓGICOS	43
3.1	CENÁRIOS DA PESQUISA	45
3.2	OBJETO DE PESQUISA.....	46
3.3	COLETA DE DADOS	46
3.4	PROCEDIMENTOS PARA A ANÁLISE DOS DADOS.....	47
4	PDIS, PPIS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: UM DIÁLOGO NECESSÁRIO	49
4.1	CARACTERIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO BRASIL	49
5	INSTITUIÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	50
5.1	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS	50
5.1	SOBRE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	53
6	INSTITUIÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DO PARANÁ.....	57
6.1	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR.....	57
6.1.1	Sobre a política de assistência estudantil	61
6.1.2	Nome Social	64
6.1.3	Página dos Estudantes	65
6.2	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL.....	66
6.2.1	Sobre a política de assistência estudantil.....	68
6.3	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM)	72
6.3.1	Sobre assistência estudantil	73
6.4	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE (UNICENTRO).....	76
6.4.1	Sobre assistência estudantil	78
6.5	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA (UEPG)	79
6.5.1	Sobre assistência estudantil	83
6.6	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ (UENP)	85
6.6.1	Sobre assistência estudantil	88
6.7	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ (UNIOESTE)	89
6.7.1	Sobre assistência estudantil	91
7	INSTITUIÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA.....	93
7.1	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA (UDESC)	93
7.1.1	Sobre política de assistência estudantil	98
8	UM OLHAR PARA O TODO	106
9	AINDA COMPARTILHANDO	128
	REFERÊNCIAS.....	134
	ANEXO A – CADERNO DE ASSISTÊNCIA – UEPG	137

1 PONTOS DE PARTIDA

Estar nos pátios da universidade é compartilhar do privilégio de ver o movimento, assistir à entrada dos (as) estudantes que chegam com seus planos e trajetórias para uma formação universitária. Acompanhar seus projetos de vida, observar suas transformações, a ampliação dos pensamentos e conhecimentos que proporcionarão o desenvolver da mente dos indivíduos que buscam um suporte para o conhecimento profissional, é presenciar a concretização de suas escolhas cidadãs.

São pessoas com muita força, energia, vontade e desejo de mudar a vida e de se transformar, de buscar sempre o melhor, de alegrar e trocar experiências com o mundo externo, de se projetar no mercado de trabalho, produzindo e contribuindo com seus saberes.

O ser humano é fruto do que vivencia em seu dia a dia, pois é no cotidiano que as percepções acontecem, os projetos se moldam e se concretizam ideias e ideais. Assim, o cotidiano é necessário à essência do ser humano, uma vez que todos vivem impreterivelmente sua cotidianidade. Somos fruto de nosso cotidiano. O ser humano é fruto de sua vivência diária, de suas percepções da rotina, dos projetos desenvolvidos ao longo de sua vida, da concretização de sonhos e ideais. (HELLER, 1992).

As experiências se dão no espaço que chamamos de dia, nas vinte e quatro horas do dia, em que acordamos, nos mobilizamos ou não, sorrimos, choramos, temos todas as sensações da vida, dormimos e começamos tudo novamente, construindo e vivendo mais um dia.

Para Heller (1992, p. 17), “a vida cotidiana é a vida do homem inteiro, ou seja, o homem participa da vida cotidiana com todos os aspectos de sua individualidade, de sua personalidade”. É onde o homem e a mulher se encontram de forma completa, inteira, como pessoas, como profissionais, como estudantes, como lhes cumpre ou lhes compete viver tudo, de forma total, diariamente. Importa registrar que Heller faz uso do termo “homem” para se referir aos seres humanos em geral, sem distinção de gênero’.

O cotidiano acontece onde o ser humano se encontra, ou seja, nos diversos locais e pontos por ele frequentados, assim, o espaço da universidade se torna parte do cotidiano dos (as) graduandos (as) da universidade, especificamente na Universidade do Estado de Santa Catarina – Udesc.

A vida cotidiana é, em grande medida heterogênea; e isso nos vários aspectos, sobretudo no que se refere ao conteúdo e significação ou importância de nossos tipos de atividade. São partes orgânicas da vida cotidiana: a organização do trabalho e da vida privada, os lazeres e o descanso, a atividade social sistematizada, o intercâmbio e a purificação. Mas a significação da vida cotidiana, tal como seu conteúdo, não é apenas heterogênea, mas igualmente hierárquica. Todavia, diferentemente da circunstância da heterogeneidade, a forma concreta da hierarquia não é eterna e imutável, mas se modifica de modo específico em função das diferentes estruturas econômico-sociais. (HELLER, 1992, p.18).

Baseado em Heller (1992), percebe-se que a vida cotidiana dos (as) discentes das Instituições de Ensino Superior (IES), se apresenta de forma diversificada em virtude das diferenças apresentadas e vivenciadas por cada um(a) (sua individualidade). É devido ao movimento vivenciado na cotidianidade que as circunstâncias se modificam constante e permanentemente, conforme seu pertencimento a diferentes classes sociais ou “camada social”. Observa-se do que muitos(as) necessitam de auxílio em diversos aspectos, inclusive financeiros, e outros(as) não apresentam as mesmas necessidades no período da formação universitária.

Nesse sentido, são encontradas as mais diversas situações, desde entender o momento conjuntural do país e do mundo até a procura de um auxílio para a sobrevivência, com a finalidade de continuar a buscar uma melhor condição de vida, por meio da obtenção do Ensino Superior, que poderá mudar a qualquer instante na fase da formação profissional.

Por momento conjuntural se entendem todas as circunstâncias históricas que o país está vivenciando frente às políticas diversas – com relação à economia, à educação, à migração, etc. – de determinada época e com relação ao momento internacional, globalizado. Esse momento é constituído por normas e ações estruturais apresentadas numa dada circunstância histórica, econômica e social, visando um equilíbrio, seja em âmbito nacional, seja em âmbito internacional.

Essa afirmação é reforçada por Souza (2005 p. 19), ao relatar que:

É importante relacionar conjuntura com os elementos mais permanentes, mais estruturais da realidade e levar em conta as dimensões locais, regionais, nacionais e internacionais da realidade. O sistema do capital mundial se constitui no pano de fundo do processo econômico, social e político que se desenvolve em nosso país. O sistema do capital mundial não determina todos os acontecimentos de nossa realidade, mas seguramente ele é o elemento condicionante do conjunto dos acontecimentos que

definem o nosso processo histórico. Neste sentido, é fundamental ter uma ideia global de suas características e das formas concretas através das quais a realidade está relacionada a este sistema.

A situação de necessitar de auxílio de alguns programas e projetos que dizem respeito à assistência estudantil não necessariamente persiste durante todo o percurso acadêmico, pois há movimentação na vida individual por diversos fatores, mas essa assistência terá que ser prestada até que o(a) discente não mais se sinta dependente. Muitas vezes, porém, essa dependência vai cessar somente quando se efetivar o êxito em conseguir terminar seu curso universitário. Portanto, enquanto estiver ou permanecer na universidade, precisará de um auxílio que se nomina “auxílio-permanência” na maioria das IES. Esses auxílios fazem parte da Política de Assistência Estudantil. Para Vasconcelos, (2010, p.609),

A assistência estudantil, enquanto mecanismo de direito social, tem como finalidade prover os recursos necessários para transposição dos obstáculos e superação dos impedimentos ao bom desempenho acadêmico, permitindo que o estudante se desenvolva perfeitamente bem durante a graduação e obtenha um bom desempenho curricular, minimizando, dessa forma, o percentual de abandono e de trancamento de matrícula.

Assim sendo, ela transita em todas as áreas dos direitos humanos, compreendendo ações que proporcionem desde as ideais condições de saúde, o acesso aos instrumentais pedagógicos necessários à formação profissional, nas mais diferentes áreas do conhecimento, o acompanhamento às necessidades educativas especiais, até o provimento dos recursos mínimos para a sobrevivência do estudante, tais como moradia, alimentação, transporte e recursos financeiros.

Ao pensar-se em uma Política de Assistência Estudantil, percebe-se que ela compreende o Serviço de Apoio Psicológico, Pedagógico, Social e Financeiro, contendo ações que proporcionem desde as ideais condições de saúde, o acesso aos instrumentais pedagógicos necessários à formação profissional, nas mais diferentes áreas do conhecimento, o acompanhamento às necessidades educativas especiais até o provimento dos recursos mínimos para a sobrevivência do(a) estudante, tais como moradia, alimentação, transporte e recursos financeiros.

A criação, revisão, qualificação, ampliação e pluralização desses serviços é um processo indispensável para a instituição, conforme prevê a Constituição Federal (CF) de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei 9.394/96 para o direito à educação de qualidade.

Para uma vida universitária com qualidade biopsicossocial e pedagógica, muitos(as) discentes dependem do acesso aos benefícios e recursos institucionais,

que são as bolsas, auxílios e subsídios garantidos por programas de permanência estudantil universitária. Alguns programas e benefícios fazem parte da Política de Assistência Estudantil. O acesso a dados como condições de trabalho e remuneração, situação de saúde e formação do grupo familiar, são exemplos de informações necessárias ao Serviço Social, com vistas à realização do estudo socioeconômico que auxilia na compreensão das situações de vulnerabilidade social vivenciadas pelos(as) estudantes. A partir dessa análise, são criados e oferecidos serviços que objetivam qualificar constantemente as condições para a permanência e o sucesso estudantil.

É por meio da prática educativa e pedagógica que se permeia as vidas e os diálogos com discentes, e assim se faz acreditar cada vez mais no ser humano que vem em busca de uma formação comprometida com um futuro melhor e emancipador, seja nos aspectos sociais, econômicos, seja nos aspectos culturais, que fazem parte de suas vidas cotidianamente. Com essas práticas e políticas, o Estado garante os direitos aos sujeitos, pois seu dever é promover a emancipação do ser humano.

Percebe-se, então, que o cotidiano se significa ao reconhecer a organização desses entes tanto na sua formação acadêmica como na profissional. Isso os faz vivenciar e crescer juntos ao buscarem condições de melhoria para ascensão de uma carreira ou de uma fase na vida, na qual alunos (as) se preparam para o mundo do trabalho por meio da experiência e da formação acadêmica. É fazendo parte desse momento institucional e percebendo uma realidade apresentada cotidianamente que cabem apontamentos mais direcionados para justificar a escolha da autora.

Como aluna do mestrado de Gestão da Informação, com ingresso em 2016, visualiza-se a possibilidade de aprender, ressignificar, desenvolver e contribuir na discussão por melhores condições, nos projetos de vida, no cotidiano de vida pessoal e profissional, nas relações com estudantes da graduação, seres humanos e cidadãos em formação. Na verdade, a troca que ocorre nestas relações é muito gratificante, se tornando uma via de mão dupla.

Por ser profissional do Serviço Social, ou seja, bacharela em Serviço Social e atuando como assistente social em uma instituição de ensino superior pública, é que se apresenta o interesse pelo fenômeno da assistência estudantil como política pública educacional que venha viabilizar o ingresso, a permanência e o sucesso

dos(as) alunos(as) da graduação, que passam por essa instituição e constroem conhecimento com vistas ao desenvolvimento, crescimento pessoal e profissional na sua formação universitária por meio do ensino, da pesquisa e da extensão.

Aprender e ressignificar faz parte de permanente busca pelo crescimento nos mais variados contextos da existência humana. No caso da vida acadêmica na universidade, é por meio de experiências organizadas em torno dos eixos ensino, pesquisa e extensão que esse processo de ressignificação é viabilizado, e também ganha sentido potencializador de transformações individuais e sociais. Assim, a escolha por desenvolver uma pesquisa com foco na política de assistência estudantil está intimamente imbricada com essa concepção de educação universitária, sobretudo porque a experiência universitária se materializa num campo de possibilidades históricas, culturais e sociais que a ela se integram. Isso tudo faz parte da vida dos(as) discentes em formação.

Com esta perspectiva é que a pesquisa que se apresenta e se desenvolve, qualifica a prática profissional e, por meio das informações sobre política de assistência estudantil, oportuniza conhecimento e reflexões para o crescimento profissional e institucional.

Pesquisar e trabalhar com políticas públicas de saúde, habitação, educação e assistência social, direcionadas a diversos segmentos como crianças, mulheres, idosos, famílias e estudantes, que são sujeitos em formação profissional e cidadã, mostra-se estimulante e desafiador para esta pesquisadora, motivando o seu interesse em discorrer teoricamente e a desvelar-se nessa área da construção de uma cidadania justa e consequente.

Conhecer, dialogar com a inovação e a história, repensar, ter o tempo cronológico demarcando momentos, circunstâncias e ocasiões, bem como posicionamentos sociopolíticos pautados no conhecimento, na ética e na educação, e vivência com embasamento nas Ciências Sociais Aplicadas, área da qual o Serviço Social faz parte e coaduna, vem ao encontro da linha de pesquisa do mestrado em que esta pesquisadora se encontra.

O enfrentamento às adversidades na cotidianidade profissional visando o crescimento, seja pessoal, seja profissional e a sua ressignificação constante e permanente, é o que se vislumbra como identificação com o Programa de Pós-Graduação (PPGInfo), que tem como ponto de convergência a busca de objetivos para “[...] formar profissionais de alto nível, comprometidos com a ética e a função

econômica, social e educacional da informação para a cidadania, capazes de resolver problemas não triviais na gestão da informação[...].” (UDESC, 2017).

O tema se configura como parte do pensar, do fazer e viver profissional, o que torna atrativa, desafiadora e convidativa a tarefa de pesquisar e discernir, buscando subsídios teóricos que dizem respeito à história e à perspectiva de políticas públicas, neste caso específico, voltadas à assistência estudantil.

A assistência estudantil como informação, configurando-se como agregação de conhecimento, consiste em insumo e diferencial para a mudança e melhoramento no crescimento profissional e nas condições institucionais de trabalho. Isso potencializa o debate sobre a política de assistência estudantil na instituição que se apresenta no cotidiano estudantil e profissional quando se refere à educação como uma política de emancipação do sujeito.

Nesse sentido, a educação tem representatividade e valor porque se faz para seres humanos, que são e estão na história, fazendo parte do momento, do contexto, criando e recriando condições de existência, pois, como dizem Paulo Freire e Oliveira (2014, p. 24), “ao perguntar acerca de algumas razões fundamentais para a existência da educação, nós estamos perguntando sobre nossa própria existência no mundo.”.

Assim, a educação é necessária para a existência da vida e nas transformações sociais, como abordam Freire e Oliveira (2014, p.26):

O fato é que a educação é absolutamente necessária, dada a natureza dos seres humanos, como seres inconclusos e conscientes disto, mais precisamente porque os seres são seres históricos, a educação é também um evento histórico. Isto quer dizer que a educação muda no tempo e no espaço.

A educação transforma o ser humano, no tempo e no espaço, conforme a fase em que ele se encontra. Faz parte da evolução do sujeito no tempo e na experiência de vida, provocando mais consciência, com a própria formação acadêmica, e é por isso que ele questiona sua existência no mundo. Busca-se constantemente o vir a ser. Não se estagna na vida, cada dia é um dia a mais de conhecimento, de experiência de vida, uma forma de ver a realidade se transformar, oportunizando o crescimento humano e cidadão.

É nesse contexto que a pesquisa aborda os programas, as ações referentes à assistência estudantil na qualidade de política estudantil, buscando conhecer os

cenários apresentados e os desafios encontrados, superados ou não, sobre as políticas de assistência estudantil nas universidades do sul do Brasil, como instituições de ensino superior públicas estaduais (IEES).

Para garantir a permanência e sucesso na formação acadêmica, as instituições têm criado programas de bolsas e auxílios com o objetivo de amenizar as desigualdades entre discentes, com vistas a minimizar as dificuldades financeiras e econômicas.

O problema de pesquisa buscou investigar a presença/ausência de políticas de assistência estudantil nos planos de desenvolvimento institucional (PDIs) e no projeto político-pedagógico institucional (PPPI) das IEES do Sul do Brasil. A fim de encontrar meios que viabilizem respostas para essa problematização, foram criados objetivos que irão permitir o alcance aos resultados da pesquisa.

Como objetivo geral, esta pesquisa busca analisar como se constitui a política de assistência estudantil nas instituições públicas estaduais de ensino superior do sul do Brasil.

Para esta análise foi necessário elencar, de forma processual, alguns objetivos específicos para chegar-se ao que foi proposto, que são assim detalhados:

- a) Identificar os PDIs e PPPIs das IEES;
- b) Mapear as políticas de assistência estudantil nas IEES do Sul do Brasil.
- c) Caracterizar as políticas de assistência estudantil das IEES do Sul do Brasil.

Parece próprio registrar, que não há, aqui, a pretensão de criar uma forma de política de assistência estudantil, muito menos de discutir o que é certo ou deixa de ser. A intenção é conhecer o que é realizado nas IEES do Sul do Brasil, o que está sendo feito em benefício dessa população de discentes que buscam uma singular atenção: quais são os benefícios e auxílios, quem trabalha com a referida política, ou seja, quem são os profissionais que gerenciam e supervisionam, que estão à frente desse trabalho com os discentes que precisam dos auxílios e benefícios e de que forma foram institucionalizados e criados os setores e o que tem dado certo para o ingresso, a permanência e o sucesso desse estrato de discentes que faz uso dos benefícios das IEES do Sul do Brasil.

A escolha por pesquisar as IEES do Sul do Brasil foi motivada pela escassez de trabalhos e produções que versem sobre a temática com foco nas instituições de

ensino superior estadual, pois encontra-se produção sobre a política de assistência estudantil em nível federal, o que sinaliza a inexistência de política de assistência estudantil no governo ou Estado/Nação, mas percebem-se programas e ações. Todavia, na esfera estadual, é muito difícil encontrar discussões e material científico.

A metodologia aplicada nesta investigação caracteriza-se por ser uma pesquisa descritiva, sendo um estudo de caso, em que foram pesquisadas as universidades estaduais dos estados do sul do Brasil, por meio de seus documentos institucionais – como PDIse PPPIs – norteando a assistência estudantil em cada IEES. Os resultados são válidos apenas para o “caso que se estuda”- nesta pesquisa, será a política de assistência estudantil nas IEES do sul do Brasil.

Como técnicas de pesquisa, utilizou-se a pesquisa documental e bibliográfica. Por meio de levantamento dos dados necessários – os documentos das IEES, mais precisamente os PDIs e PPPIs -, buscou-se conhecer os cenários apresentados e os possíveis desafios a serem superados para a criação da Política de Assistência e Permanência Estudantil.

Quanto à sua natureza, trata-se de uma pesquisa aplicada, motivada pela necessidade de resolver problemas concretos, mais ou menos imediatos. Tem, portanto, finalidades práticas. Para tal, foi utilizado foi o método dedutivo, que, de acordo com a acepção clássica, é o método que parte do geral para o particular. Em se tratando do objetivo, o estudo caracteriza-se como exploratório e descritivo.

A pesquisa proposta enredou-se numa abordagem quantitativa que envolveu, além de dados estatísticos, a explicação e os procedimentos contidos no processo da investigação.

O procedimento técnico embasou-se em estudo documental e bibliográfico e, a partir das informações coletadas, pautou-se em uma análise interpretativa.

A estrutura da dissertação está baseada em nove seções, sendo a primeira seção a apresentação do estudo. A segunda seção, intitulada Olhares teóricos, é composta por sete subseções, sendo na ordem: Direito à educação, Ensino superior, Planos de desenvolvimento institucional (PDIs), Projeto pedagógico institucional, Assistência estudantil – breve histórico, Programas de assistência estudantil e Assistência estudantil para o Serviço Social.

Os aportes metodológicos estão descritos na terceira seção deste trabalho, construído em seis subseções, organizadas da seguinte forma: Caracterização da

pesquisa, Cenários da pesquisa, Objeto de pesquisa, Coleta dos dados e Procedimentos para análise dos dados.

Na quarta seção, intitulada PDIs e PPIs e Assistência estudantil: um diálogo necessário consta a caracterização das IEES do Sul do Brasil. Da quinta à sétima seção, descreve-se o *corpus* desta pesquisa, constituído por nove IEES, e a constituição de assistência estudantil em cada caso com sua nomenclatura. A oitava seção trata de - Um olhar para o todo – pretende-se analisar as IEES em sua totalidade. Fechando a pesquisa, a nona seção. Ainda compartilhando, a pretensão é compartilhar a necessidade que senti de realizar a pesquisa, bem como fazer um convite ao(á) leitor(a) acerca deste estudo.

Dessa forma, espera-se que o presente trabalho contribua para uma leitura a respeito da realidade da Assistência Estudantil nas IEES do Sul do Brasil e que o pensamento reflexivo possa servir de instrumento para a busca de melhores formas de construir, categorizar e disponibilizar a assistência estudantil nas IEES dessa região.

Que esta contribuição inicial sirva de estímulo a uma série de pesquisas em favor da visibilidade da política de assistência estudantil. Que se produzam mais estudos voltados para a melhoria e incremento de políticas sociais para o público estudantil das IEES, com a sensibilidade de seus gestores e legisladores, constituindo-se a assistência estudantil como uma política permanente.

2 OLHARES TEÓRICOS

A pesquisa tem como embasamento teórico a Carta Magna e legislações de âmbito federal e estadual, bem como suporte nos(as) autores(as) que discutem a educação e as políticas e programas referendados para a assistência estudantil. A pesquisa se constrói tendo com referencial Paulo Freire, entre outras interlocuções, numa perspectiva crítica do ser humano (homem e mulher), sujeito da sociedade em todos os momentos, na sua construção educacional, se apresentando como seres inconclusos, seres inacabados, seres históricos e permanentemente engajados na criação e recriação da própria natureza.

Fazendo uso da legislação federal, na Constituição Federal do Brasil de 1988, são assegurados alguns direitos para a população brasileira, entre eles está o direito à educação, e se faz necessário discorrer sobre o tema.

2.1 O DIREITO À EDUCAÇÃO

No Brasil, a educação se constitui em uma política pública estabelecida como direito de todos e dever do Estado, conforme está preconizado na Constituição Federal de 1988, descrito no Capítulo III:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1988).

A possibilidade de universalização do ensino superior como direito estendido à população brasileira, considerando a CF, principalmente a partir de 2002, deu-se por meio da criação dos institutos federais e ampliação das universidades federais, que atualmente proporcionam o maior acesso ao ensino superior para a população brasileira - particularmente as pessoas que cursaram escola pública, tendo em vista a inclusão universitária, por meio de uma política de ações afirmativas.

Sobre o assunto, a Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002, do Ministério da Educação, cria o Programa Diversidade na Universidade, que tem como objetivo [...] “implementar e avaliar estratégias para a promoção de acesso ao Ensino Superior de pessoas pertencentes a grupos socialmente desfavorecidos,

especialmente os afrodescendentes e os indígenas brasileiros.”. O programa é mantido com os recursos, da União, que são repassados às intuições públicas e privadas que atuam diretamente com a educação e que desenvolvem projetos direcionados ao objetivo do programa. (BRASIL, 2002).

Outra lei que dá suporte às questões de diversidade na universidade é o Estatuto da Igualdade Racial, nº 12.288, de 2010, que busca garantir à população seus direitos e combate a discriminação. “Conforme a lei configura-se desigualdade racial toda situação injustificada de diferença de acesso ou fruição de bens e serviços, nas esferas pública e privada, em razão de raça, cor ou descendência.” (BRASIL, 2010b).

Com a necessidade de minimizar as desigualdades entre os povos e as culturas brasileiras, no sentido de incluir a população que se encontra em desvantagem social, cultural e identitária, como pessoas oriundas de escola pública, negros, indígenas, pessoas com desvantagem socioeconômica, é dever do Estado, portanto, a promoção de ações afirmativas para coibir as desigualdades e proteger os cidadãos contra todas as formas de discriminação. Neste sentido, para o acesso à educação superior, várias universidades públicas têm instituído sistemas especiais de ingresso em cursos de graduação dirigidos a estudantes negros, indígenas e oriundos do sistema público de ensino.

Com essa ampliação, em nível federal, são estimulados programas de assistência estudantil para garantir não só o acesso à universidade, mas também a permanência e o sucesso no curso de formação escolhido.

2.2 ENSINO SUPERIOR

Tendo como base os estudos de Morosini (2005), no Brasil, o ensino superior tem suas raízes no início do século XIX, em escolas isoladas, profissionalizantes e localizadas em centros urbanos de maior porte. São identificadas, em 1808, a Academia de Marinha (Rio de Janeiro) e a Cadeira de Anatomia da Escola de Cirurgia no Hospital Real da Bahia.

Cronologicamente, em 1920 foi criada a Universidade do Rio de Janeiro (URJ) e sua formalização ocorreu apenas em 1931. Na mesma década, outras universidades foram criadas no Brasil, como a Universidade de Porto Alegre (UPA), em 1934 e a Universidade do Distrito Federal (UDF), em 1935. Já em 1946 e 1948

são criadas as pontifícias universidades católicas do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul. No ano de 1950 o Rio de Janeiro cria sua universidade estadual. Em 1968 tem-se uma reforma universitária com modelo humboldtiano e em 1994, a criação da UNIFESP.

Para Sguissardi (2005), o denominado modelo alemão ou humboldtiano, constituído a partir das ideias de Von Humboldt, Fichte e Schleiermacher – liberdade de pesquisar, de aprender e de ensinar e enciclopedismo – experimentadas em especial na Universidade de Berlim, na primeira metade do século XIX, constituiu-se em inspiração, primeiro para uma Alemanha que precisava recuperar o tempo perdido no campo da industrialização e, depois, afirmar sua independência cultural e científica em relação a seus vizinhos, adversários históricos. É a produção do saber e a formação livre, reconciliadas nos mesmos espaço e tempo. (SGUSSARDI, 2005, p.276).

A aprovação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) aconteceu em 1996, oportunizando e flexibilizando o surgimento de outros modelos universitários. Paralelo a isso, o sistema de educação superior se expande aceleradamente, pois durante dois séculos esses modelos se mantiveram presentes, uma vez que a instituição universitária é uma das poucas instituições que subsistem desde a Idade Média. (MOROSINI, 2005, p.7).

O direito à educação, garantido pela Constituição Federal, é reafirmado pela LDB 9394/96. Essa lei estabelece os princípios da educação e os deveres do Estado com relação à educação escolar pública, definindo as responsabilidades, em regime de colaboração, entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e regulamenta o sistema educacional (público ou privado) do Brasil (da educação básica ao ensino superior).

Na LDB 9394/96, a educação brasileira é dividida em dois níveis: a educação básica e o ensino superior. Neste momento, tem-se como prioridade de discussão o ensino superior, que é da competência da União, podendo ser oferecido por estados e municípios, desde que estes já tenham atendido aos níveis pelos quais é responsável em sua totalidade. Cabe à União autorizar e fiscalizar as instituições privadas de ensino superior.

O sistema de educação superior brasileira, após a LDB de 1996, segundo Morosini (2005), não apresenta mais a afirmação de um modelo único, no caso o das federais, mas a possibilidade de formalização de diversos modelos

institucionais. O sistema nacional de ensino superior conta hoje com 2.230 IES, segundo o censo de 2004 (INEP, 2005). Desse total, 11,1% são públicas e 88,9% privadas (1.652). Nas públicas estão agregadas as federais ou estaduais ou municipais. Nas entidades privadas, têm-se as faculdades particulares ou confessionais e/ou comunitárias. As IES ainda podem ser universidades (163), centros universitários (81), escolas, institutos ou faculdades isoladas (1.403) e centros tecnológicos (93). (MOROSINI, 2005, p. 10).

O MEC tem o poder, mediante as avaliações, de descredenciar cursos, suspender temporariamente a autonomia das instituições, transformá-las em centros universitários, onde não há necessidade de trabalho de pesquisa, e pode, mediante os resultados, descredenciar as instituições. O recredenciamento passa a ser solicitado a cada cinco anos.

Dessa forma, a Lei 9.394/96 representa um passo à frente no âmbito da descentralização do processo educativo, dando certa autonomia às escolas e flexibilizando também a gestão dos centros de ensino superior. Embora sujeitas à avaliação e até passíveis de descredenciamento pela União, as universidades podem: deliberar sobre critérios e normas de seleção e admissão de estudantes a seus cursos (art. 51); criar, organizar e extinguir cursos e programas de educação superior; fixar os currículos de seus programas, dentro das diretrizes gerais; elaborar e reformar seus próprios estatutos e regimentos; administrar os rendimentos (art. 53); decidir sobre ampliação e diminuição de vagas (art. 53, § único); propor o seu quadro de pessoal docente e seu plano de cargos e salários (art. 54, § 1º), entre outras atribuições que lhes são conferidas.

Nesses termos, a tendência para o MEC deve ser de não atuar mais como um regulador, mas sim como coordenador ou articulador do grande projeto nacional, concedendo a autonomia imprescindível a um espaço que se propõe desenvolver trabalhos de pesquisa e investigação científica. Ao mesmo tempo, o crescimento da autonomia se transforma em exigência de inovação para as universidades, pois, não há sentido na repetição de velhas práticas, é possível começar a empreender mudanças. (LDB 9394/96).

O ensino noturno passa a ser oferecido obrigatoriamente pelas universidades públicas e devem ter a mesma qualidade e estrutura material disponível dos cursos diurnos; o ensino supletivo gratuito deve ser oferecido pelo poder público (União, Estados e Municípios).

Para as instituições serem reconhecidas como universidades, a LDB exige o mínimo de um terço de professores com titulação de mestrado ou doutorado. A partir da data em que a lei entrou em vigor, essas instituições tiveram oito anos para se adequar. Com a legislação, as IES começaram a elaborar seus planos e planejamentos, como os planos de desenvolvimento institucional e os projetos político-pedagógicos institucionais, que a seguir serão conceituados e expostos pelas IEES desta pesquisa.

2.3 PLANOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDIs)

O PDI consiste em um documento no qual estão elencadas as condições atuais de funcionamento da IES e consta da orientação de ações que visam à promoção e ao desenvolvimento das universidades nos âmbitos local, regional, nacional e internacional.

É um instrumento importante de planejamento da instituição e tem por objetivo de identificar a filosofia de trabalho, a missão, as diretrizes pedagógicas, a estrutura organizacional e as ações e atividades acadêmicas desenvolvidas pela IES, em parceria com a comunidade, com a garantia da qualidade das atividades afins. É a base e guia do planejamento como um todo, dos cursos, departamentos, setores de conhecimento e dos programas de maneira geral.

De acordo com o MEC, para a elaboração do PDI, foram utilizados leis, decretos, resoluções e pareceres, conforme o Quadro 1:

Quadro 1 - Legislação indicada para a construção do PDI

PDI	Leis	Decretos	Portarias	Resoluções	Pareceres
Dispositivos legais de orientação à elaboração de PDI	Lei nº 9.394/1996 (LDB)	Decreto nº 5.773/2006	Portaria MEC nº 1.466/2001	Resolução CES/CNE nº 2/1998	Parecer CES/CNE nº 1.070/1999
		Decreto nº 5.224/2004	Portaria MEC nº 2.253/2001	Resolução CNE/CP nº 1/1999	
			Portaria MEC nº 3.284/2003	Resolução CES/CNE nº 1/2001	
			Portaria MEC nº 7/2004	Resolução CP/CNE nº 1/2002 (art.7º)	
			Portaria MEC nº 2.051/2004		
			Portaria MEC nº 4.361/2004		
			Portaria Normativa nº1/2007		
			Portaria Normativa nº 2/2007		

Fonte: Dados da pesquisa, 2017.

O PDI é um instrumento de avaliação da instituição, por meio do qual se definem a missão, os objetivos, a metodologia, o cronograma, ou seja, constitui-se num plano de condução da IES, pois:

O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – consiste num documento em que se definem a missão da instituição de ensino superior e as estratégias para atingir suas metas e objetivos. Abrangendo um período de cinco anos, deverá contemplar o cronograma e a metodologia de implementação dos objetivos, metas e ações do Plano da IES, observando a coerência e a articulação entre as diversas ações, a manutenção de padrões de qualidade e, quando pertinente, o orçamento. Deverá apresentar, ainda, um quadro-resumo contendo a relação dos principais indicadores de desempenho, que possibilite comparar, para cada um, a situação atual e futura (após a vigência do PDI).

O PDI deve estar intimamente articulado com a prática e os resultados da avaliação institucional, realizada tanto como procedimento auto-avaliativo como externo. Quando se tratar de Instituição já credenciada e/ou em funcionamento, os resultados dessas avaliações devem balizar as ações para sanar deficiências que tenham sido identificadas. Se a IES tiver apresentado PDI quando do Credenciamento, o documento institucional deverá incluir, também, uma comparação entre os indicadores de desempenho constantes da proposta inicial e uma avaliação considerando-se a situação atual.

Nas IES pesquisadas, utilizou-se como base a missão, a visão e as ações de assistência estudantil, com nomenclaturas diferenciadas, mas que compõem a

possibilidade de um sistema de proteção visando à permanência dos (as) discentes no meio acadêmico, com vistas ao sucesso na formação profissional universitária.

2.4 PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI)

Cada instituição de educação superior (IES) nasce com propósitos próprios e se organiza conforme seus dispositivos estatutários e regimentais. A implementação e o controle da oferta das atividades educacionais a que se propõe exigem planejamento criterioso e intencional voltado para o cumprimento de sua função social.

O projeto pedagógico institucional é um instrumento político, filosófico e teórico-metodológico que norteará as práticas acadêmicas da IES, tendo em vista sua trajetória histórica, inserção regional, vocação, missão, visão e objetivos gerais e específicos.

Em sua fundamentação, o PPI deve expressar uma visão de mundo contemporâneo e do papel da educação superior em face da nova conjuntura globalizada e tecnológica, ao mesmo tempo em que deve explicitar, de modo abrangente, o papel da IES e sua contribuição social nos âmbitos local, regional e nacional, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão como componentes essenciais à formação crítica do cidadão e do futuro profissional, na busca da articulação entre o real e o desejável. Constitui-se em uma ação intencional, com um sentido explícito e com um compromisso definido coletivamente. É uma projeção dos valores originados da identidade da instituição, que estão materializados no seu fazer específico, cuja natureza consiste na lida com o conhecimento, delineando o horizonte de longo prazo, não se limitando, portanto, a um período de gestão.

A construção do conhecimento e o exercício da prática tecnocientífica devem ser articulados no espectro de valores humanísticos, de forma que sua dinâmica e realização se configurem a partir do entendimento de que a ciência e a técnica não se apresentam apenas como meio ou dispositivo, mas, principalmente, como modo de inserção na realidade, de ação e interação do homem com o mundo.

Nesse documento de orientação acadêmica devem constar, entre outros, o histórico da instituição; seus mecanismos de inserção regional; sua missão; âmbitos de atuação; princípios filosóficos gerais; as políticas de gestão, de ensino, de pesquisa e, quando for o caso, de extensão; perfil humano e perfil profissional;

concepções de processos de ensino e de aprendizagem, de currículo, de avaliação de ensino e de planejamento e os diversos programas.

Nas IEES pesquisadas, utilizar-se-ão como base os princípios filosóficos e técnico- metodológicos dos PPIs para identificá-las.

2.5 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: Breve histórico

A Assistência Estudantil começa a surgir nos anos 80, em decorrência da expansão da educação superior, sendo esta uma necessidade verificada pelos movimentos de inclusão, como orientam Machado e Pan (2014, p. 190):

Impulsionado pelos movimentos de inclusão que emergem na década de 1980, constitui-se também o quadro de expansão da educação superior nos anos que seguiram. A Declaração Mundial sobre Educação no século XXI – Visão e Ação, resultado das discussões de evento de mesmo nome, realizado em 1998, em Paris (UNESCO, 1998), propõe transformações na educação superior, acompanhando os movimentos internacionais da década de 1990 que lutavam pelo direito à educação, luta a qual também se reflete em outras declarações das quais o Brasil é signatário.

Na declaração de 1998, torna-se relevante a inclusão na educação superior. Esse documento não permitia nenhum tipo de discriminação, admitindo toda a diversidade, desde a racial até a funcional, com qualquer tipo de deficiência para ingressar nas instituições, incluindo todos os que historicamente foram excluídos anteriormente, pois não seria “possível admitir qualquer discriminação com base em raça, sexo, idioma, religião ou em considerações econômicas, culturais e sociais, e tampouco em incapacidades físicas.”. (UNESCO, 1998 apud MACHADO E PAN, 2014, p.5).

O Plano Nacional de Educação é criado por meio da referida declaração, como referendado por Machado e Pan (2014, p.190):

O Plano tinha como diretriz “expansão com qualidade” (p. 26) e, como visão de futuro, que “nenhum país pode aspirar a ser desenvolvido e independente sem um forte sistema de educação superior” (p. 25). Previa também a existência de apoio às condições de permanência: “estimular a adoção, pelas instituições públicas, de programas de assistência estudantil, tais como bolsa-trabalho ou outros destinados a apoiar os estudantes carentes que demonstrem bom desempenho acadêmico”.

Em seu discurso, Vasconcelos (2010, p. 609) corrobora para a necessidade da assistência estudantil como um direito social, como um mecanismo que irá transpor obstáculos para os (as) estudantes que muitas vezes têm que trancar a matrícula ou abandonar seus cursos, por não terem condições de se autogerir na universidade:

A assistência estudantil, enquanto mecanismo de direito social, tem como finalidade prover os recursos necessários para transposição dos obstáculos e superação dos impedimentos ao bom desempenho acadêmico, permitindo que o estudante se desenvolva perfeitamente bem durante a graduação e obtenha um bom desempenho curricular, minimizando, dessa forma, o percentual de abandono e de trancamento de matrícula. (VASCONCELOS, 2010, p.609).

Percebe-se que a trajetória dos programas de assistência e permanência estudantil está ligada à trajetória da política de assistência social, pois despontam a partir dos movimentos sociais, nascendo das necessidades e do direcionamento histórico no País e garantindo o atendimento às básicas necessidades das populações solicitantes.

Na CF 88, Seção IV - DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; (...)

A Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS 8742 de 1993 preconiza em seu Artigo 1º - A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Então, em nível federal, o programa de assistência estudantil, foi criado por intermédio do Decreto nº 7.234/2010. Este decreto dispõe sobre o Programa de Assistência Estudantil (PNAES), que surge para apoiar e tentar equilibrar as desigualdades da população acadêmica:

O Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes) apoia a permanência de estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior (Ifes). O objetivo é viabilizar a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes

e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, a partir de medidas que buscam combater situações de repetência e evasão.

O Pnaes oferece assistência à moradia estudantil, alimentação, transporte, à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico. As ações são executadas pela própria instituição de ensino, que deve acompanhar e avaliar o desenvolvimento do programa. (BRASIL, 2010a).

No âmbito das universidades estaduais, não são legitimadas as políticas estudantis estabelecidas, se comparadas às universidades federais - que possuem legislação própria para assegurar direitos aos (às) alunos (as) matriculados (as). Nesse sentido, não se percebe a legitimação, pois cada instituição (em âmbito estadual) cria seus programas, políticas ou o que o valha, de acordo com a necessidade apresentada, conforme a visão e o interesse do gestor ou administrador institucional na época da criação. É com isso que esta pesquisa está preocupada, não em seletivizar mais os benefícios, mas em perceber e conhecer como são pensados e geridos os direitos dos (as) discentes durante uma formação universitária. Sabe-se que no âmbito federal, a assistência estudantil é legitimada por meio do Programa de Assistência Estudantil, que todas as instituições federais implementam em seus centros e unidades universitárias aos(as) possíveis discentes que demandam necessidade para permanência e sucesso na vida universitária.

Porém, como a mesma realidade está apresentada em todas as instituições de ensino superior, as pessoas estão – em igual proporção como seres humanos e cidadãs, buscando a formação profissional acadêmica tanto nas Ifes como nas Iees, observa-se que são detectadas as mesmas necessidades por parte da comunidade estudantil. Trata-se de um desafio garantir a permanência da população estudantil nas universidades públicas estaduais, assim, cada estado tem que criar e se responsabilizar por seus alunos (as) conforme seu entendimento de vulnerabilidade no que diz respeito à vida estudantil.

2.6 PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

Nos anos 2000, os programas de assistência e permanência estudantil, no âmbito das universidades federais, tiveram muito apoio dos grupos organizados, como o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE) e a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES). Iniciaram-se pelas Ifes, pois o MEC inclui toda a legislação necessariamente nessas instituições e porque nacionalmente a legislação

abrange o âmbito federal. Posteriormente, é necessária e exigida na esfera estadual, adequando-se à sua legislação vigente em conformidade com a gestão estadual.

Segundo Silveira (2012), esses segmentos educacionais defendiam a integração regional e nacional das IES, com o objetivo de garantir a igualdade de oportunidades aos estudantes das instituições federais de ensino superior (Ifes), na perspectiva do direito social, além de proporcionar aos(as) alunos(as) as condições básicas para sua permanência e conclusão do curso, contribuindo e prevenindo a erradicação, a retenção e a evasão escolar decorrentes das dificuldades socioeconômicas dos(as) alunos(as) de difícil condição social e econômica. Sobre isso Machado e Pan (2014, p. 190) elucidam:

Corroborando os dados do FONAPRACE, segundo o relatório de autoria de Pacheco e Ristoff (2004, p. 9), publicado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), 25% dos potenciais alunos universitários são tão carentes que não têm condições de se manterem na educação superior, mesmo se ela for gratuita. Representava cerca de 2,1 milhões de estudantes, os quais precisariam de bolsas de estudo, de trabalho, de moradia, de alimentação e de outras, por vezes combinadas, para se manterem nos *campi*.

Assim, com base nos números apresentados pelo Instituto de Geografia e Estatística (IBGE), a pesquisa de Ristoff apud Machado e Pan (2014) torna público que uma grande população de alunos (as) universitários (as) necessitam de mais de uma bolsa ou auxílio para conseguir sobreviver e realizar seu curso, principalmente se os cursos forem em período integral, impossibilitando-os de fazer qualquer outra coisa a não ser estudar. Com base em dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Ristoff (2006, p.190) conclui que grande parte dos(as) potenciais estudantes universitários(as) necessita de mais de uma bolsa de estudos para se manter nas universidades. Essa situação se agrava no caso dos cursos integrais. Assim, as pesquisas vão amadurecendo e mostrando a necessidade de programas e políticas permanentes de assistência estudantil.

2.7 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA O SERVIÇO SOCIAL

O conhecimento da realidade presenciada nas condições de vida dos (as) discentes é detectado nas situações vivenciadas por cada sujeito na vida estudantil,

e a partir desses dados estudados pelo Serviço Social, é que se detectam e se caracterizam as situações de vulnerabilidade.

Para o Serviço Social, o conhecimento da realidade vivenciada pelos (as) discentes é necessário, importante e imprescindível para situar sua condição socioeconômica e institucional, percebendo seu lugar no mundo. Constatando e não perdendo de vista que é na busca de melhores condições para a sobrevivência e estruturação de diversos segmentos da população, é que o Serviço Social, juntamente com outras profissões, está na luta em defesa de ampliação dos direitos sociais e humanos. Conforme Almeida (2013, p.95),

Trata-se da construção de um projeto societário diferente e radicalmente oposto ao que hoje se constitui como hegemônico. Nessa perspectiva, compreendemos que não se deve pensar a educação e todos os outros direitos sociais de modo desvinculado das condições reais em que produzimos nossa existência. A construção de uma educação que fortaleça os significados da cidadania, de liberdade, de democracia e de emancipação não pode estar desarticulada de lutas pelo acesso à saúde, ao trabalho digno, à moradia, ao lazer, à cultura e a tudo aquilo que hoje está ausente das condições de vida da maior parte da população deste país e que, por essa razão, expressa amplo processo de desumanização que se encontra em curso em nosso planeta.

Percebe-se o desafio de garantir a permanência da população estudantil nas universidades públicas estaduais, no embate do entendimento de vulnerabilidade no que diz respeito à vida estudantil em realidades diferenciadas. Algumas discussões acerca da vulnerabilidade foram estudadas por Monteiro (2011, p.35), que resgata e

[...]define situações de vulnerabilidade social aquelas nas quais determinados grupos, famílias e indivíduos encontram-se incapacitados para lidar com as circunstâncias do cotidiano da vida em sociedade e de se movimentarem na estrutura social. Essas situações não se restringem aos determinantes econômicos, pois perpassam também as organizações simbólicas de raça, orientação sexual, gênero, etnia.

Por mais que envolva vulnerabilidades de diferentes grupos, não se encontra na mesma proporção da ideia de exclusão social formulada por organismos internacionais de combate à pobreza, como registra Monteiro (2011, p. 35):

Embora esse conceito de vulnerabilidade envolva uma miríade de situações e sentidos para diferentes grupos, indivíduos, famílias e comunidades, não deve ser confundido com a ideia de exclusão social, amplamente difundido pelas diretrizes de organismos internacionais em relação a programas e projetos de combate à pobreza nos países periféricos.

A partir dos estudos de diferentes autores percebe-se que embora as diferentes concepções atribuídas à vulnerabilidade, uma característica é unânime, a perspectiva conjuntural. Ou seja, tanto a ideia atrelada à noção de risco, quando a ideia de adjetivação dos sujeitos pressupõe a perspectiva de transitoriedade.

Percebe-se a vulnerabilidade socioeconômica como a falta dos mínimos sociais para a sobrevivência, como habitação, salário não compatível com a realidade para a sobrevivência do cidadão, ou, como preconiza Kowarik (2003), o “processo de descidadanização” ou a “descidadania”, que também pressupõe a perspectiva de transitoriedade.

Machado e Pan (2014, 191) destacam que, nas IFES, foi criado o PNAE, programa nacional de assistência estudantil para apoio à permanência de estudantes:

Visa ao apoio à permanência de “estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio” (BRASIL, 2007, p. 1), matriculados em cursos de graduação presencial das IFES. Tem como objetivos: democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; reduzir as taxas de retenção e evasão; e contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

As IFES passam a receber verba destinada à assistência estudantil, sendo de competência dessas instituições decidir as formas de implementação (obedecendo à legislação) para cumprir com os objetivos do programa. Pois, estão previstos diversos tipos de auxílios, como nos lembram os autores:

Para cumprir com esses objetivos, as ações do PNAES são compostas de diversas formas de auxílio: moradia, alimentação, transporte, saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação. (Machado e Pan, 2014).

Com relação às universidades estaduais ou às instituições estaduais de ensino superior (IEES), Andrés (2011, p. 13-14) relata que o governo criou, por meio do MEC, o Programa Nacional de Assistência Estudantil - Pnaest, como é delineado:

Em janeiro de 2011 o MEC criou, para as universidades e centros universitários públicos estaduais e gratuitos que aderirem ao SiSU (Sistema de Seleção Unificada), o Programa Nacional de Assistência Estudantil para as Instituições de Educação Superior Públicas Estaduais (Pnaest), mediante o qual o Ministério repassará recursos da União a serem usados para a

promoção de ações voltadas à assistência de estudantes matriculados em cursos de graduação presencial das instituições públicas estaduais, de acordo com o número de vagas oferecidas no Sistema. Assim, as instituições públicas estaduais e gratuitas que oferecerem até 200 vagas no SiSU (Sistema de seleção unificada do MEC, em articulação com o ENEM) receberão até R\$ 150 mil; entre 201 e mil vagas, até R\$ 750 mil; acima de mil vagas, até R\$ 1,5 milhão. Além disso, a instituição que oferecer, na primeira edição do SiSU de cada ano, entre 50% e 80% do total de vagas anuais autorizadas em cada um de seus cursos habilitados a participar do sistema, receberá uma bonificação de até 30% sobre o valor do recurso a ser repassado. No caso das instituições que ofertarem acima de 80% do total de vagas anuais autorizadas em cada curso, a bonificação será de até 50% sobre o valor a ser repassado.

É necessário acompanhar o desempenho acadêmico, a diminuição ou não da evasão e o trancamento de matrícula escolar, e também a realização de futuras pesquisas relacionadas à influência do auxílio financeiro na vida do(a) discente, além de mapear o perfil dos(as) discentes candidatos(as) a auxílios e bolsas para futuras intervenções, seja de ordem psicológica, psicopedagógica, entre outras que poderão ser detectadas oportunamente.

Reconhece-se, assim, a importância da informação, que, por meio da comunicação construída, fazendo parte de um planejamento estratégico e sendo gerenciada de forma estratégica, conhecendo basicamente onde se inicia, para quem e a que se destina, afirmando sua necessidade para a efetividade e a garantia da política de inclusão e assistência estudantil nas IEES.

Percebe-se que a assistência estudantil é focalizada, voltada para discentes com precária condição socioeconômica, reforçando a exclusão e a desigualdade social, delimitando assim o trabalho do Serviço Social, como revela Paura (2013, p.137):

O/a Assistente Social, ao lidar com estes limites institucionais na implantação das políticas sociais, trabalha num campo de tensão entre a universalização destes serviços e a focalização das ações, selecionando os mais pobres, aqueles, alvo das políticas sociais.

Entende-se que o trabalho do profissional do Serviço Social, na educação superior, é efetuar a avaliação socioeconômica, pois é o(a) assistente social o(a) profissional que possui a competência técnica para realizar a referida avaliação, configurando-se, assim, sua atuação no contexto universitário, porém, não seria somente esse o papel desse profissional.

Assim, corrobora-se com Paura (2013) quando ela afirma que, na educação superior, o trabalho do/a assistente social vai muito além das análises socioeconômicas, apesar da identificação de que sua maior demanda na assistência estudantil nas IFES e IEES se refere à concessão de bolsas e auxílios financeiros para viabilização do acesso e permanência de discentes com dificuldades financeiras, principalmente aqueles oriundos de famílias da classe trabalhadora.

No caso dos alunos da classe trabalhadora que ingressam na universidade pública, entendemos que estes também possuem o direito de permanência, devendo ainda, ser-lhes assegurada a qualidade de sua formação profissional como forma de prepara-los para a inserção no mercado de trabalho [...] (p.121).

A assistência estudantil, então, é uma política de inclusão social que vem subsidiar a democratização do acesso e permanência do/a discente em situação econômica desfavorável no espaço universitário, constituindo-se também como uma ferramenta para garantir os direitos de cidadania desse segmento populacional. A assistência estudantil deve ser ampliada com a finalidade de democratizar o acesso e garantir a permanência numa universidade que seja pública, gratuita e que tenha comprometimento com a continuidade de um ensino superior com qualidade.

Dessa forma, o problema da pesquisa e a indagação continuam: as IEES do sul do Brasil possuem uma política de assistência estudantil cumprindo seu papel no ingresso, permanência e sucesso na formação dos(as) discentes em situação de vulnerabilidade? Para responder e buscar informações a respeito é necessário saber e discutir um pouco sobre as informações dos planos de desenvolvimento institucional (PDIs) – e projeto político pedagógico institucional (PPPI) – das IEES, que foram pesquisadas, no que concerne à assistência estudantil, política de AE e ainda, sobre o que reservam seus PPPIs sobre a temática.

3 APORTES METODOLÓGICOS

A metodologia direciona o caminho e o instrumental pelo qual se faz abordagem da realidade. Para Minayo (1996, p.22), “neste sentido, a metodologia ocupa lugar central no interior das teorias sociais, pois ela faz parte intrínseca da visão social de mundo veiculada na teoria.” Para caracterização da pesquisa, discorrer-se-á como o presente estudo está situado e onde será realizado, bem como as técnicas a serem utilizadas e a população que fará parte da pesquisa.

3.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

A pesquisa científica configura-se como uma ação, uma atividade que vem questionar, e investigar com a finalidade de descobrir a realidade, refletindo seus posicionamentos em determinados momentos e estudando a dinâmica intrínseca a essa realidade. Para Minayo (1996, p.23), a pesquisa:

É uma atitude e uma prática teórica de constante busca que define um processo intrinsecamente inacabado e permanente. É uma atividade de aproximação sucessiva da realidade que nunca se esgota, fazendo uma combinação particular entre teoria e dados. [...]. Os problemas dos seres humanos e da organização social atuais trazem questões frente as quais a ciência continua sem respostas e sem formulações.

A presente investigação caracteriza-se por ser um estudo de caso descritivo, em que foram pesquisadas as Universidades Estaduais dos Estados do Sul do Brasil, em seus sites e documentos de domínio público, que são os planos de desenvolvimento institucional (PDIs).

Triviños (1987, p.110) orienta que “os estudos descritivos exigem do pesquisador uma série de informações sobre o que se deseja pesquisar. [...] O estudo descritivo pretende descrever ‘com exatidão’ os fatos e fenômenos de determinada realidade.”.

Em se tratando de estudo de caso, Triviños (1987, p.111) assinala que os resultados são válidos só para o caso que se estuda”, ou seja, nesta pesquisa será a política de assistência estudantil nas IEES do Sul do Brasil.

Como técnicas de pesquisa, serão utilizadas a pesquisa documental e bibliográfica. Referendando a pesquisa bibliográfica, Lakatos e Marconi (2003, p.183) lembram que:

A pesquisa bibliográfica, ou de fontes secundárias, abrange toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses, material cartográfico etc., até meios de comunicação orais: rádio, gravações em fita magnética e audiovisuais: filmes e televisão. Sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto, inclusive conferências seguidas de debates que tenham sido transcritos por alguma forma, querem publicadas, quer gravadas.

A pesquisa bibliográfica realizada em artigos científicos, dissertações e teses tratam da temática. A coleta desses documentos bibliográficos foi realizada em bases de dados científicas nacionais e internacionais, tais como a Scientific Electronic Library Online (SciELO), a Base de Dados Referenciais de Artigos de Periódicos em Ciência da Informação (Brapci), o Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e o Instituto Brasileiro de Informação em Científica e Tecnologia (IBICT).

Para o levantamento dos dados necessários, a pesquisa documental mostrou-se muito importante, pois, foi por meio de documentos das IEES que buscamos conhecer os cenários apresentados e os possíveis desafios para a criação da política estudantil.

Quanto à sua natureza, trata-se de uma pesquisa aplicada, que é motivada pela necessidade de resolver problemas concretos, mais ou menos imediatos. Tem, portanto, finalidades práticas. Para Lakatos e Marconi (2003, p. 20), “como o próprio nome indica, caracteriza-se por seu interesse prático, isto é, que os resultados sejam aplicados ou utilizados, imediatamente, na solução de problemas que ocorrem na realidade.”.

A pesquisa proposta estará enredada numa abordagem quantqualitativa que envolve, além de dados estatísticos, o que valoriza e embasa a argumentação, a explicação e os procedimentos contidos no processo da pesquisa, bem como o cotidiano em que se estabelecem as relações, entre outros itens. Segundo Tobar (2004, p. 93),

Interessar-se pelo cotidiano e não tanto por fatos extraordinários, em um espaço e um tempo concreto. Situar-se no contexto de descobrimento e não tanto no de justificação e/ou aplicação. Ocupar-se mais dos significados do que das frequências dos fatos. Buscar o específico e local para encontrar padrões, não estando atado ao modelo teórico.

Sabendo-se que é no cotidiano os fatos que acontecem, é necessário e evidente que haja um cenário para que eles se desenvolvam. O cenário pesquisado são as IEES do Sul do Brasil, que se demonstrará na seção seguinte.

3.1 CENÁRIOS DA PESQUISA

O cenário da pesquisa compreende as instituições públicas estaduais (IEES) da Região Sul do Brasil, abrangendo os estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Foram mapeados campus universitários ou centros de ensino em 54 cidades e um total de 37 *campi*, conforme o Quadro 2:

Quadro 2 - Cenários da pesquisa

Estado	IES (nome)	Localização (cidade)	Campi
Rio Grande do Sul	UERGS	24 cidades	07 campi regionais
Total RS	01	24 cidades	07 campi
Paraná	UNESPAR	06 cidades	07 campi
	UEL	01 cidade	01 campus
	UEM	05 cidades	05 campi
	UNICENTRO	03 cidades	03 campi
	UEPG	01 cidade	01 campus
	UENP	02 cidades	02 campi
	UNIOESTE	03 cidades	03 campi
Total PR	07	21 cidades	22 campi
Santa Catarina	UDESC	09 cidades	08 campi
Total SC	01	09 cidades	08 campi
Total	09	54 cidades	37 campi

Fonte: Dados da pesquisa (2017) com base nos dados do MEC (2017).

A pesquisa iniciou-se com um levantamento das IEES dos três estados do Sul do Brasil, acessando os dados para a pesquisa nos setores responsáveis, nos *sites* das IEES. Dessa forma, foi detectado se as instituições possuem programa de assistência estudantil, política de assistência estudantil (PAE) ou se possuem apenas programas e auxílios e de que forma são instituídos, se por editais, resoluções, etc. Para tanto, buscou-se nominar os programas disponíveis em cada instituição às/ao suas/seus discentes.

Pesquisou-se nos sites das IEES todas as ações relacionadas à assistência estudantil, encontrando-se nos PDIs os documentos públicos contendo a descrição das PAEs.

O conhecimento sobre cada instituição foi obtido por meio de pesquisa bibliográfica e documental nos sites e páginas na internet, em que foram abordadas suas principais características e a existência das políticas estudantis. Assim, pôde-se conhecer em parte, e não de forma completa, os cenários e os desafios a que foram submetidas e construídas as políticas, programas e ações de assistência estudantil nas instituições pesquisadas no Sul do Brasil.

3.2 OBJETO DE PESQUISA

As IEES pesquisadas constituem-se o objeto de pesquisa, pois, através de seus sites, foi possível detectar e conhecer muitas informações de domínio público. As instituições estaduais públicas de ensino superior, tendo em seus PDIs abordagens sobre políticas de assistência estudantil, configuram-se como objeto da pesquisa, que consiste em estudar, saber se existem e como é caracterizada a assistência estudantil nessas IEES.

A amostra se constituiu de nove IEES do Sul do Brasil e sua PAE e ações de Assistência Estudantil, em que se fez um levantamento da quantidade de IEES na região escolhida, com a coleta dos dados disponíveis nos sites e informações de domínio público relacionadas aos PDIs, PPIs dessas instituições.

3.3 COLETA DE DADOS

O estudo delimitou como amostragem as nove IEES – universidades estaduais – institucionalizadas nos estados do Sul do Brasil. Os estados que compõem a Região Sul são o Rio Grande do Sul, o Paraná e Santa Catarina.

Os estados e suas respectivas IEES estão relacionados a seguir: no Rio Grande do Sul, a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (Uergs); no Paraná, a Universidade Estadual do Paraná (Unespar), a Universidade Estadual de Londrina (UEL), a Universidade Estadual de Maringá (UEM), a Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), a Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), a Universidade Estadual do Norte do Paraná (Uenp) e a Universidade Estadual do

Oeste do Paraná (UNIOESTE); e, em Santa Catarina, a Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)'.

Os sites das IEES embasaram o campo de pesquisa a partir dos *links* com informações de domínio público que se referem aos planos de desenvolvimento institucional (PDI), projeto político-pedagógico institucional (PPI) e assistência estudantil (AE). Focou-se a investigação na linha temática da assistência estudantil para a permanência, de acordo com o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAEST).

Os dados coletados nos sites foram submetidos a uma análise reflexiva. Assim, para avaliar, analisar e atingir os significados manifestos de forma qualitativa, realizou-se uma leitura exaustiva dos dados, sistematizando-se as informações com base nos objetivos propostos.

3.4 PROCEDIMENTOS PARA A ANÁLISE DOS DADOS

A partir do acesso aos dados da pesquisa, ou seja, os conteúdos dos PDIs e PPPIs identificaram-se a missão, a visão de futuro, os princípios e valores e a assistência estudantil visando à permanência dos/as discentes em situação de vulnerabilidade.

Para o desenvolvimento da pesquisa, foram estabelecidas as seguintes ações:

- a) Pesquisa das respectivas: missão, da visão, dos princípios e valores nos PDIs hospedados nos sites de cada IEES; e
- b) Incursão nos sites das IEES visando verificar as ações relacionadas à Assistência Estudantil.

Por meio da pesquisa nos documentos e sites supracitados, verificou-se como são constituídas as políticas, programas e ações de assistência estudantil através de suas trajetórias, que são particulares de cada IEES, conforme sua gestão, lócus geográfico, momento político e necessidade no tempo e espaço, ou seja, os cenários e os desafios envolvidos.

A análise consiste em saber e discorrer sobre as PAEs ou ações e programas elencados nas IEES públicas estaduais da Região Sul do Brasil, bem como os cenários e desafios para essa construção.

Pesquisou-se nos sites das IEES todas as ações em relação à Assistência Estudantil, buscou-se:

- a) Identificar os PDIs e PPPIs das IEES;
- b) Mapear as políticas de assistência estudantil nas IEES do Sul do Brasil; e
- c) Caracterizar as políticas de assistência estudantil das IEES do Sul do Brasil.

A pesquisa quis identificar como são constituídas as políticas, os programas e as ações de assistência estudantil através de suas trajetórias, que são particulares de cada IEES. Isso se dá conforme sua gestão, momento político e necessidade no tempo e no espaço, ou seja, os cenários e os desafios envolvidos.

É imperioso destacar que as leituras exaustivas das informações coletadas, associadas à trajetória profissional da pesquisadora, permitiram tecer considerações propositivas e reflexivas decorrentes da pesquisa.

Assim, na próxima seção, os documentos das IEES serão descritos e analisados, sendo os PDIs e PPPIs com a intenção de esmiuçar a questão da Assistência Estudantil no âmbito de cada IEES do Sul do Brasil.

4 PDIS, PPIS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: UM DIÁLOGO NECESSÁRIO

Na pesquisa, percebem-se as várias nomenclaturas para a finalidade de exercer a assistência estudantil, visando ao atendimento aos/as discentes, como: política de atendimento aos(as) discentes, programas de auxílio à permanência discente, política de ingresso, política para a comunidade estudantil, assuntos estudantis, além de uma série de expressões que serão lembradas no decorrer do estudo.

Seguindo a disposição apresentada no Quadro 4, dessa forma, elencaram-se os PDIs das IEES do Sul do Brasil, iniciando-se pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS). Foram estudadas as categorias missão, visão, princípios e valores vistos em todos os PDIs institucionais (anexos), encontrados nos PPIs de todas as IEES conforme sua Identidade Institucional e, com base nesses documentos, a caracterização da Assistência Estudantil para a IEES. A partir da caracterização da Assistência Estudantil em cada IEES, foram nominadas e construídas unidades para análise e caracterização de políticas de assistência estudantil nas IEES do Sul do Brasil.

4.1 CARACTERIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO BRASIL

Com o objetivo de caracterizar as instituições públicas estaduais de ensino superior do Sul do Brasil, decidiu-se construir um quadro com as IEES e, em cada uma delas, observar e relatar seus princípios como elementos que podem constituir a política de assistência estudantil (PAE) – indicadores pontuais como ações existentes, programas, formas de ações de inclusão, acesso, permanência, sucesso (observando as ações em relação ao(à) egresso) e a nomenclatura encontrada nos PPPIs em relação à Assistência Estudantil em cada IEES (na seção seguinte à caracterização das IEES).

Assim, considerando o Quadro 4, as IEES conforme a referida classificação na Região Sul, nos estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina.

5 INSTITUIÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5.1 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – Uergs¹

Localizada no estado do Rio Grande do Sul, a Uergs está presente em 24 municípios com suas unidades com sete “*campi* regionais”. Descrevem-se, a seguir, algumas informações obtidas no site eletrônico e na página dessa IES.

A Uergs está organizada sob a forma de fundação de direito privado, multicampi, com sede e foro na capital do Estado. Conforme seu estatuto ela é instituída e mantida pelo poder público estadual e vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.

Conforme sua lei de criação, nº 11.646, de 10 de julho de 2001, a instituição apresenta como objetivo:

[...] ministrar o ensino de graduação, de pós-graduação e de formação tecnológica; oferecer cursos presenciais e não presenciais; promover cursos de extensão universitária; fornecer assessoria científica e tecnológica e desenvolver a pesquisa, as ciências, as letras e as artes, enfatizando os aspectos ligados à formação humanística e à inovação, à transferência e à oferta de tecnologia, visando ao desenvolvimento regional sustentável, o aproveitamento de vocações e de estruturas culturais e produtivas locais. (p.4)

A Uergs está estrategicamente localizada em 24 municípios gaúchos, que são: Alegrete, Bagé, Bento Gonçalves, Soledade, Cachoeira do Sul, Caxias do Sul, Cruz Alta, Encantado, Erechim, Frederico Westphalen, Guaíba, Osório, Montenegro, Novo Hamburgo, Porto Alegre, Sananduva, Santa Cruz do Sul, São Borja, São Francisco de Paula, Santana do Livramento, São Luiz Gonzaga, Tapes, Três Passos e Vacaria.

Ministra cursos de bacharelado, licenciatura e tecnólogo, nas áreas das Ciências Humanas, da Vida e do Meio Ambiente, das Exatas e Engenharias. Oferece, em convênio com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), um programa especial de formação pedagógica de docentes para tecnólogos(as) e bacharéis(las) que atuam em escolas técnicas e institutos federais de educação superior (IFES).

¹ Informações sobre a Uergs disponíveis em www.uergs.edu.br

Metade das vagas é reservada para pessoas economicamente hipossuficientes, incluindo a cota para negros e indígenas, de acordo com a população no estado (definida com base nos dados do IBGE), e 10% são reservadas para pessoas com deficiência.

Também oferece cursos de pós-graduação *lato sensu* (especialização) nas sete regiões em que está presente, nas três áreas de conhecimento em que já oferta cursos de graduação. Em 2016, a universidade abriu seu primeiro curso de mestrado, em Ambiente e Sustentabilidade, na unidade de São Francisco de Paula.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Uergs, disponível no site, é o documento que traça o perfil da instituição, em que estão definidas a missão e as estratégias para atingir suas metas e objetivos, conferindo-lhe identidade e intenções comuns a toda comunidade acadêmica envolvida, proporcionada pela superintendência de Planejamento, como pode-se constatar a seguir:

A Superintendência de Planejamento (Suplan) busca fomentar a discussão para a elaboração coletiva do PDI 2017/2021, delineando o futuro da Uergs através da definição de um plano estratégico que se encontra com seu histórico assim elaborado, onde parte já se iniciou o cumprimento, porém vai até 2021. (p. 12)

Conforme material bibliográfico, o PDI da Uergs, traz em seu PPPI os princípios filosóficos transversalizados pelo ensino público e gratuito, de qualidade, presentes na instituição de forma coletiva cotidianamente.

O PPPI deve ser a declaração da identidade institucional, uma explicitação da linha filosófico-pedagógica que fundamenta todos os cursos, programas e projetos da Uergs que são transversalizados pelo ensino de qualidade público e gratuito e que deve estar presente no coletivo e no cotidiano da instituição.

A partir das discussões nos Colegiados da Universidade e Fóruns das Áreas realizados em 2015 e 2016, onde foram delineados os objetivos, metas e indicadores que norteiam o PDI 2017-2021, são descritos os princípios presentes e necessários ao trabalho pedagógico. (p. 50).

A seguir, configuram-se os princípios que perpassam as práticas pedagógicas em quatro tópicos, ou seja, Educação e cidadania, Educação e profissionalismo, Educação, transformação e interdisciplinaridade e Educação e Inovação tecnológica (p.51).

Educação e Cidadania: a UERGS deve trabalhar em prol da formação de cidadãos, possibilitando o compartilhamento de saberes e conhecimentos profissionais para que exerçam a sua profissão com competência, ética, inteligência e humanidade em benefício da comunidade regional, onde todos tenham igualdade de condições para o acesso e permanência na instituição.

Educação e Profissionalismo: As práticas desenvolvidas nos diferentes cursos de graduação e pós-graduação na universidade devem ser pautadas pelo trabalho responsável, competente e transformador tanto de professores, funcionários quanto de estudantes, para quando estes saírem da instituição sejam capazes de exercer a sua profissão com qualidade, competência, inovação, liderança, ética e respeito pela vida, com olhar e ações que primem pelos cuidados com o ambiente e a sociedade.

Educação, Transformação e Interdisciplinaridade: na UERGS a construção do conhecimento não deve ser estanque e repetitiva e, sim deve-se lutar por uma educação que possibilite ao cidadão a transformação nas suas matrizes de pensamento, promovendo o surgimento de conhecimentos inovadores, criativos e que apontem soluções para os problemas da vida no País, nas diferentes regiões e nas comunidades em que a instituição está inserida.

Educação e Inovação Tecnológica: Os processos de aprendizagem e desenvolvimento do indivíduo no contexto atual, no qual a difusão de informações e a apropriação do conhecimento ocorrem de forma acelerada e eficiente em consequência dos grandes avanços nos setores científicos e tecnológicos, têm revelado novas necessidades e desafios à prática pedagógica e também a participação do indivíduo na sociedade e na transformação da mesma. A Universidade deve apresentar elementos que promovam reflexões sobre as relações entre educação e tecnologias na atualidade, sendo partícipe das inovações tecnológicas, considerando as implicações (positivas ou não) incondicionais deste processo.

Com relação às políticas de inclusão e assistência estudantil, a Uergs mantém-se comprometida com as ações afirmativas ao oferecer um ensino público de qualidade. Por meio de decreto, garante inclusão nos cursos regulares, tendo em

vista a situação socioeconômica e a situação de deficiência quando se refere às políticas de inclusão e assistência estudantil:

A Uergs, comprometida com o desenvolvimento de políticas afirmativas, no sentido de contribuir com o acesso à educação superior pela oferta pública de um ensino de qualidade, conforme o Decreto no 43.240 (RIO GRANDE DO SUL, 2004), garante em seu Art. 56:

Na seleção de candidatos para cursos regulares de graduação será considerada também a condição sócio-econômica do candidato, ficando assegurada 50% das vagas aos candidatos que comprovem a condição de hipossuficiência econômica, observado o desempenho mínimo requerido pelo processo seletivo.

E no seu art. 57 estabelece que: [...] ficam asseguradas 10% das vagas para candidatos portadores de deficiência. As demais vagas são distribuídas conforme classificação dos candidatos sem distinção de renda ou especificidades.

Visando qualificar o atendimento à comunidade universitária, em sua estrutura, a Universidade conta com a Coordenadoria de Qualificação Acadêmica e vinculada a esta, o Núcleo de Atendimento ao Discente (NAD). (p. 57).

A Uergs, em seu viés de pensamento plural, e com o objetivo de promoção e formação de seres humanos em cidadãos, compromete-se a criar um ambiente digno e igualitário quando elenca como a categoria **Cidadania** se responsabilizando como papel de destaque da IEES: “É papel da Uergs formar cidadãos comprometidos com os valores de liberdade, igualdade e humanidade, promovendo um ambiente democrático e solidário.”.

5.1 SOBRE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Nomenclatura: Política de atendimento aos discentes – Ações de Permanência

No PDI, (p.102) observa-se o item em que são relatadas as políticas de atendimento aos(as) discentes em 2012, apresentando um programa de apoio pedagógico e financeiro para estimular a permanência do/a discente na IEES:

6. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

6.1 PROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO E FINANCEIRO E ESTÍMULO A PERMANÊNCIA

6.1.1 Programa de Auxílio à Permanência Discente

A UERGS tem sua estrutura organizada em 24 Unidades universitárias, levando o ensino, a pesquisa e a extensão aos municípios, cujo acesso é dificultado pela distância dos grandes centros. Mesmo a Uergs sendo pública, por vezes os estudantes possuem dificuldades para permanecerem estudando devido à condição de baixa renda, não conseguindo suprir as

necessidades de alimentação, moradia e transporte até a Universidade. (p.102).

O referido Programa de Auxílio à Permanência Discente (Prodiscência), conforme o PDI foi aprovado e instituído por intermédio da Resolução Consun nº 08/2012 (RIO GRANDE DO SUL, 2012). Seu objetivo principal “é oportunizar a permanência na Universidade de estudantes hipossuficientes economicamente e em situação de vulnerabilidade social.” Assim, desde 2012, a UERGS vem concedendo auxílio financeiro por meio de bolsas, a partir de reserva orçamentária própria, distribuído a partir de processo seletivo para estudantes que comprovem a situação de vulnerabilidade socioeconômica. Essas bolsas destinam-se a auxiliar na alimentação, transporte e moradia dos (das) universitários (as) ainda com suplementação de valores e aumento do número de bolsas. Com avaliação em cada término da edição do programa, haverá avaliação, conforme exposto a seguir:

No período de vigência do PDI deverá ocorrer a suplementação dos valores para aumento do número de bolsas de Prodiscência e discentes atendidos e o aperfeiçoamento do processo e formas de seleção dos bolsistas e acompanhamento da Política *in loco*. As próximas ações devem contemplar a elaboração de critérios unificadores que visem à padronização na seleção dos estudantes hipossuficientes, assim como, indicadores de comprometimento em realizar atividades relacionadas com o seu curso buscando a qualificação acadêmica dos estudantes e o comprometimento com as atividades discentes.

Ao final de cada edição, ocorrerá uma avaliação quanto ao impacto do Programa no sentido da diminuição da situação de vulnerabilidade social, no desempenho universitário e redução da evasão. (p.103).

Identificou-se que o Programa Prodiscência teve início em 2012. Na página da Uergs, encontrou-se a informação com o montante orçado para investimento para as bolsas desde 2012 até 2016, conforme a Tabela 1:

Tabela 1 - PROGRAMA PRODISCÊNCIA

Ano	Contemplados	Valor R\$	Parcelas	Período	Investimento R\$
12	597	R\$ 250,00	51	Ago a Dez	746.250,00
13	322	R\$ 250,00	10	Mar a Dez	805.000,00
14	426	R\$ 300,00	10	Mar a Dez	1.278.000,00
15	426	R\$300,00	10	Mar a Dez	1.278.000,00
16	343	R\$300,00	10	Mar a Dez	1.029.000,00

Fonte: NAD, Uergs/2016 - PDI - Tabela 6 - Número de bolsas concedidas e valores do Programa Prodiscência implementado na Uergs, no período de 2012 a 2016.

Sobre os recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAEST), para assistência estudantil, constatou-se no PDI os seguintes esclarecimentos:

Desde 2012, a Uergs recebe recursos oriundos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAEST), devido à oferta de vagas de ingresso discente via SiSU. O PNAEST consiste em convênio firmado com o MEC, que contempla o repasse de recursos do governo federal para a promoção de ações voltadas para o atendimento de estudantes matriculados em cursos de graduação presencial. Os recursos são destinados exclusivamente às instituições estaduais de educação superior gratuitas – universidades e centros universitários.

As verbas do Programa destinam-se à promoção de programas de políticas de: 1) Moradia estudantil; 2) Alimentação; 3) Transporte; 4) Acesso à saúde; 5) Inclusão digital; 6) Cultura; 7) Esporte; 8) Creche; 9) Apoio Pedagógico; 10) Acesso, participação e apoio de estudantes com deficiências e transtornos.

Na Uergs, as verbas vêm sendo destinadas a contratação de transporte e alimentação para os estudantes no SIEPEX - Salão Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão da Uergs, e outros eventos promovidos pela Universidade; a aquisição de equipamentos e softwares de inclusão digital compra de acervo bibliográfico; projetos de comunicação e apoio a eventos e projetos de apoio pedagógico. O PNAEST 2014 que será executado no período de vigência deste PDI corresponde ao montante de R\$ 2.295.918,47, e prevê além das ações que já vem sendo desenvolvidas, iniciativas voltadas à Educação Inclusiva. (p.103).

Constatou-se que o edital do Programa de Auxílio à Permanência Discente (Prodiscência) vem sendo publicado desde 2012, e que, conforme relato nos documentos da Uergs, a demanda é sempre maior que a oferta de bolsas. Assim, ao invés de aumentar a oferta de bolsas, esta diminui enquanto que a procura sempre aumenta:

No período de 2012 de 858 hipossuficientes foram distribuídas 679 Bolsas PRODISCÊNCIA entre as 23 Unidades Universitárias da UERGS.

O edital de 2013 de 773 hipossuficientes, distribuiu 322 bolsas.

O edital de 2014 de 1276 hipossuficientes, distribuiu 426.

O edital de 2015 de 1449 hipossuficientes, foram distribuídas 469.

O edital de 2016 de 1449 hipossuficientes, foram distribuídas 443.

O edital de 2017 de 1266 hipossuficientes, foram distribuídas 311.

O edital de 2018 de 1409 hipossuficientes, foram distribuídas 311.

Percebe-se que nunca consegue suprir as necessidades advindas na realidade, aliás, enquanto o número de hipossuficientes aumenta vertiginosamente, o número de bolsas oferecidas a cada edital diminui na mesma proporção, conforme a Tabela 2:

Tabela 2 - Editais Bolsas Prodiscência

Ano	Hipossuficientes	Distribuídas	Sem cobertura
2013	773	322	451
2014	1276	426	850
2015	1449	469	980
2016	1449	443	1006
2017	1266	311	955
2018	1409	311	1098

Fonte: PDI - Programa Prodiscência implementado na Uergs, no período de 2013 a 2018.

O Programa de Auxílio à Permanência Discente (Prodiscência) pretende oportunizar a permanência dos alunos na universidade, mediante auxílio financeiro. As bolsas são mensais, no valor de R\$ 300,00. No processo de seleção, para participar, o estudante deve estar regularmente matriculado nos cursos de graduação da Uergs e comprovar situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Conforme informações disponíveis no site, em 2016, o Prodiscência adotou novas regras para a distribuição de bolsas, que se referem à realocação de recursos para as pró-reitorias de pesquisa e pós-graduação (ProPPG) e extensão (Proex), a fim de incentivar o envolvimento dos bolsistas, estudantes hipossuficientes, em atividades de extensão e pesquisa, aprimorando sua formação científica e universitária.

Muitas informações importantes foram encontradas, dessa forma, o site da Uergs mantém as informações bem gerenciadas e organizadas, de fácil acesso à população.

A Uergs possui o Programa de Permanência Estudantil, mantido através do PNAEST, no valor de R\$ 2.295.918,47, valor vigente desde 2014. Essa verba do Programa destina-se à promoção de programas de políticas de: 1) Moradia estudantil; 2) Alimentação; 3) Transporte; 4) Acesso à saúde; 5) Inclusão digital; 6) Cultura; 7) Esporte; 8) Creche; 9) Apoio Pedagógico; e 10) Acesso, participação e apoio de estudantes com deficiências e transtornos.

6 INSTITUIÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DO PARANÁ

Como já mencionado na pesquisa, o estado do Paraná possui sete universidades estaduais. Conforme relatório de 2017, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), esta tem a missão de definir, coordenar e executar políticas e diretrizes nas áreas da ciência, tecnologia, inovação e ensino superior.

A SETI considera que as universidades estaduais são importantes locais de produção de conhecimento científico e de inovação tecnológica. Oferecem ensino gratuito em diversas áreas do conhecimento, com atividades de ensino de graduação, pós-graduação lato e stricto sensu, pesquisa, inovação, extensão universitária e cooperação técnico-científica nacional e internacional, com ensino presencial em 32 municípios e na modalidade à distância em 60 municípios. Com 8.330 docentes (90% com título de mestre e/ou doutor) e 8.611 agentes universitários, foram atendidos 100 mil alunos. As universidades estaduais ofertaram 347 cursos de graduação, centenas de cursos de especialização, 186 cursos de mestrado e 83 cursos de doutorado. Em 2017, foram graduados 12.300 alunos.

6.1 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR²

De acordo com seu PPI, que traz os princípios filosóficos e humanos, a Unespar percebe a universidade como uma instituição social, valorizando o debate e a discussão, tendo a sociedade como sua referência.

A Unespar entende que a Universidade enquanto uma Instituição Social, é constituída por diferenças internas que correspondem às diferenças dos seus objetos de trabalho, cada qual com uma lógica própria de docência e de pesquisa (CHAUÍ, 2001). Assim, assume a concretização do seu projeto pedagógico, valorizando o debate e a heterogeneidade, pressupostos de uma Instituição social que tem a sociedade como seu princípio e sua referência normativa e valorativa. (p.41).

A Universidade Estadual do Paraná (Unespar), na qualidade de universidade pública estadual, está vinculada à Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e

² Informações sobre a Unespar disponíveis em: www.unespar.edu.br

Ensino Superior (SETI) e compõe o Sistema de Ensino Superior do Estado do Paraná. Foi criada pela Lei Estadual nº 13.283, de 25 de outubro de 2000. Mais tarde, essa lei passou por três alterações: uma pela Lei Estadual nº 13.385, de 21 de dezembro de 2001, outra pela Lei Estadual nº 15.300, de 28 de setembro de 2006, e a última pela Lei Estadual nº 17.590, de 12 de junho de 2013, que definiu a sede da reitoria em Paranavaí e a integração da Escola Superior em Segurança Pública da Academia Policial Militar do Guatupê.

A UNESPAR foi criada no sistema *multicampi* e congrega as anteriores sete “faculdades isoladas” do Estado: Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana (FECEA), agora, *Campus* Apucarana; Faculdade de Ciências e Letras de Campo Mourão (FECILCAM), hoje, *Campus* de Campo Mourão; a Escola de Música e Belas Artes do Paraná (Embap), atual *Campus* de Curitiba I/Embap; a Faculdade de Artes do Paraná (FAP), hoje, *Campus* de Curitiba II/FAP; a Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá (FAFIPAR), agora *Campus* de Paranaguá; a Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí (FAFIPA), atual, *Campus* de Paranavaí e a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória, atualmente *Campus* de União da Vitória.(p. 22).

A Unespar possui uma grande abrangência no estado do Paraná, atingindo aproximadamente 150 municípios, considerando a localização dos seus *campi* em seis microrregiões geográficas (MRG)¹ do estado: MRG-1, Paranavaí; MRG-5, Campo Mourão; MRG-10, Apucarana; MRG-33, União da Vitória; MRG-37 (Curitiba 1 e 2); e, por fim, MRG-38, Paranaguá. Essa ampla distribuição da UNESPAR pelo estado, garante uma capilaridade da IES que se projeta em todo o estado. Com a criação da UNESPAR, sob a mesma lógica da organização das demais universidades do estado, qual seja, a junção de faculdades para formar uma universidade, o Paraná encerrou o modelo de faculdades isoladas e passou a garantir, em todo o seu território, a oferta de ensino superior sob o tripé universitário do ensino, da pesquisa e da extensão.

O ingresso nos cursos de graduação da Unespar acontece via vestibular, realizado uma vez ao ano e, também, pelo Sistema de Seleção Unificado (Sisu). Das vagas existentes, 50% estão reservadas para o SiSU - exceto para os cursos de Artes que exigem teste de habilidade específica - e a outra metade para o modelo tradicional de seleção, o Vestibular.

Oferece também, assim como as demais universidades estaduais do Paraná, seis vagas para indígenas, decorrentes Vestibular dos Povos

Indígenas no Paraná, por força da lei nº 13.134/2001, e sua substitutiva, a Lei estadual nº 14.955 regulamentada pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI/PR). (p. 23).

Com relação ao perfil dos (as) estudantes matriculados (as) nos 67 cursos de graduação entre 2014 e 2017 - em média 11 mil por período letivo -, a Unespar identificou que:

A grande maioria dos estudantes é formada por pessoas de etnia branca (70%), com renda familiar entre 1 e 4 salários mínimos (80%) e oriundos de escolas públicas (75%). Isso comprova a identificação da UNESPAR com um grupo social específico, de forma genérica, formado por estudantes trabalhadores ou filhos de trabalhadores, cuja atividade de formação é compartilhada com a de garantia da sobrevivência pelo próprio trabalho, com raras exceções. (p.74).

A Unespar foi criada pela Lei Estadual número nº 13.283 de 25 de outubro de 2001, de forma distinta das demais universidades do estado, numa organização em que, pode-se dizer, a ousadia é sua principal marca.

A especificidade da organização da UNESPAR e o contexto econômico, político e social da sua implementação, são importantes para entendermos os primeiros anos da Universidade e o estabelecimento dos objetivos, das metas e das ações, propostas no PDI 2012-2016, e neste, que ora apresentamos para o período de 2018-2022. (p. 29).

O trabalho de construção da Unespar, durante seus cinco primeiros anos, levando-se em conta as características e a riqueza acumulada nos diversos *campi*, buscou

“[...] a defesa da universidade pública, gratuita e laica; a concepção da mesma como uma instituição social cujo objetivo é atender às demandas sociais; a indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão como um dos pilares de todo o trabalho institucional; bem como a gestão democrática e compartilhada pelo coletivo acadêmico, assentada na garantia constitucional da autonomia universitária. (p. 32).

Em sua estruturação, a Unespar tem consolidado a promoção de valores democráticos e de respeito à diversidade humana, alinhada com marcos legais como a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9.394/96) e o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.

No que se refere à acessibilidade de pessoas com necessidades educacionais especiais, a Unespar atua para atender as demandas de uma visão

multidimensional de acessibilidade, entendida como um caminho de autonomia para todas as pessoas, em especial aquelas que precisam de políticas de inclusão. Essa demanda pressupõe o encontro de soluções para os desafios inerentes aos aspectos multifacetados e interdisciplinares envolvidos nesse processo, os quais incluem o trabalho colaborativo de áreas e conhecimento distintos, bem como ações que contemplam as dimensões da acessibilidade arquitetônica, metodológica, pedagógica e atitudinal de modo transversal ao âmbito do ensino, pesquisa e extensão.

Considerando o conceito de acessibilidade adotado, a UNESPAR criou o Centro de Educação em Direitos Humanos (CEDH), por meio da Resolução nº. 007/2016, de 01 de agosto de 2016 - Reitoria, vinculado à PROGRAD, com o objetivo de desenvolver ações afirmativas que possibilitem o acesso, a inclusão e a permanência de todas as pessoas que necessitam de políticas dessa natureza, por serem alvo de discriminação por motivo de deficiência (física neuromotora, intelectual e/ou sensorial), transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, por motivo étnico-racial, religioso, cultural, territorial, geracional, de gênero, de orientação sexual, dentre outros fatores de ordem física ou emocional, permanentes ou temporários, que dificultem o desenvolvimento educacional e social dessas pessoas em iguais condições com as demais. (p.107).

Pensando na importância da formação dos estudantes nas regiões onde se situa, percebe-se como linha mestra do Projeto Político Pedagógico da Unespar:

“[...] o necessário comprometimento com a classe trabalhadora que constitui o perfil de nossos estudantes, com a defesa dos direitos humanos, com a emancipação e liberdade humanas, bem como com a universidade pública, gratuita e laica. Isso necessariamente, implica em um rompimento com o conservadorismo, com a crença na neutralidade científica e com toda forma autocrática de gestão e de planejamento institucional. (FÁVARO, 2016, p.22)

Para atingir os objetivos institucionais propostos no PDI, apresentamos os seguintes princípios filosóficos que norteiam o Projeto Pedagógico da UNESPAR:

- I. Universalidade do conhecimento e sua sistematização por área;
- II. Autonomia universitária;
- III. Gestão democrática, modelo *multicampi* e descentralização administrativa e operacional;
- IV. Igualdade de acesso e permanência ao ensino superior público, gratuito e de qualidade;
- V. Indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e cultura;
- VI. Cooperação e integração entre os *Campi*, setores, unidades, seções na execução das atividades meio e fim da universidade. (p. 78).

Consciente de suas responsabilidades no desenvolvimento e na transformação da realidade regional, estadual e nacional, a Unespar tem como

objetivo participar, ativa e criticamente e com protagonismo, do processo histórico de inserção de seus egressos no mundo do trabalho, apontando para a superação de dificuldades no contexto social e buscando a qualificação de seus cursos, sempre considerando a realidade concreta e o movimento histórico dos grupos que a ela se associam.

[...] com vistas às finalidades de formação acadêmica, a UNESPAR deve proporcionar condições aos egressos de exercerem suas profissões de forma autônoma, crítica, reflexiva, criativa e independente – sem desconsiderar o atual estágio de desenvolvimento da humanidade e suas contradições - na busca de conhecimentos para compreensão dos problemas e proposição de soluções a partir de capacidade técnica, científica e humanista. (PDI, p. 80).

Assim, a concepção da aprendizagem tende a ser um processo autônomo com vistas a uma formação continuada e à capacidade de compartilhar conhecimentos e articular seu trabalho para contribuições em diferentes áreas do conhecimento, de acordo com a realidade social.

6.1.1 Sobre a política de assistência estudantil

Nomenclatura: Políticas de Ingresso

Percebe-se que, na Unespar, a Assistência Estudantil é a entrada para a universidade.

A Unespar possui diferentes formas de ingresso nos cursos de graduação, conforme previsto por regulamentos institucionais específicos. Desde o ano de 2015, a política de ingresso na universidade passou a dividir o total das vagas, destinando 50% para o vestibular e 50% para o Sistema de Seleção Unificada (SiSU), que utiliza as notas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), possibilitando uma ampliação da diversidade de estudantes que ingressam na Unespar.

A partir de 2016, com o objetivo de suprir vagas não ocupadas por meio do vestibular e do SiSU, a Unespar passou a ofertar vagas pelo Processo Seletivo para Ocupação das Vagas Remanescentes (Provar), em que os candidatos concorrem com a nota da redação para até três opções de cursos. O processo ocorre em todos os *campi* da Unespar.

A partir de 2017, a Prograd passou a publicar, também, edital unificando os processos de solicitação de pedidos para reingresso de trancados e desistentes, transferências internas e externas, bem como ingresso para portadores de diplomas de curso superior. Além disso, a Unespar participa do vestibular dos povos indígenas no Paraná, em conjunto com as demais universidades estaduais paranaenses, que disponibilizam um total de cinquenta e duas (52) vagas, das quais quarenta e duas (42) são destinadas a integrantes das comunidades indígenas do estado. Participando desse processo seletivo, a Unespar oferece anualmente seis (6) vagas.

Por se tratar de uma área de abrangência de cinco regiões do estado do Paraná, as quais possuem dinâmicas e realidades sociais peculiares, a Unespar tem procurado manter-se atenta às diferentes demandas de estudantes, no sentido de realizar uma reflexão constante em suas políticas de ingresso, para a implantação de estratégias diversificadas para este processo.

Para isso, algumas instâncias que discutem as políticas de ingresso foram implantadas, entre elas o Grupo de Trabalho sobre Acesso, Permanência e Evasão de estudantes da Unespar.

Uma ação importante constatada na Unespar foi a implantação do *Perfil do Ingressante*, iniciado no ano de 2016:

A PROGRAD implantou um formulário de coleta de dados junto à matrícula de estudantes ingressantes, possibilitando traçar um perfil dos estudantes. Em médio prazo, a universidade terá um perfil com características sociais, educacionais e econômicas mais preciso dos estudantes e o desenvolvimento das características ao longo do curso de graduação. A partir da unificação do processo de matrícula de ingressantes, utilizando-se de um formulário único de coleta de dados, foi possível implantar um questionário social, econômico e educacional para aproximadamente 90% dos estudantes ingressantes nos anos de 2016 e 2017. O intuito deste questionário, inserido no formulário de matrícula, é reunir informações precisas sobre as características dos ingressantes, buscando um comparativo com o perfil do egresso dos cursos. (p. 88).

Alguns números importantes também merecem destaque:

Os dados têm evidenciado que o perfil dos ingressantes na UNESPAR é caracterizado na grande maioria por mulheres (60%), por pessoas solteiras (88%) que não possuem filhos (85%). As pessoas que se declararam brancos alcançam um valor aproximado de 70%, os pardos correspondem a 25%, os negros apenas 3,5% e pessoas que declararam amarelos correspondem a 1,5%. Com relação à faixa etária, a grande maioria encontra-se com idade entre 16 e 21 anos (63%), sendo que os nascidos no

Paraná correspondem em média 80%. Cabe destacar ainda que estes estudantes, sobretudo os oriundos do interior do Paraná, são majoritariamente jovens trabalhadores, oriundos das escolas públicas, o que leva a UNESPAR a ser impulsionadora do desenvolvimento regional, marcada por uma de suas características de excelência, que é ser inclusiva. (p.89).

Com o Perfil do Estudante, pode-se conhecer a situação socioeconômica das famílias e a procedência de estudantes:

A renda familiar dos estudantes está entre (01) um e (04) quatro salários mínimos, faixa que representa (81%) dos estudantes, sendo que, aproximadamente 61% deles não contribuem com a mesma, visto que não exercem, até o momento da matrícula, nenhuma atividade remunerada. A maioria dos estudantes é de escolas regulares (93%) e do turno diurno (70%). (p.89).

Observa-se também que através do sistema escolhido pela gestão, foi criada a *Unificação do Sistema Acadêmico*, visto que:

A partir do ano de 2012, as antigas faculdades que hoje compõem os *Campi* de Apucarana, Curitiba I, Curitiba II, Paranaguá e Paranavaí passaram a utilizar o Sistema de Gestão do Ensino Superior (SIGES), possibilitando a unificação dos registros acadêmicos dos estudantes em ambiente virtual, dando maior agilidade na geração de informações para esses *Campi*. Nos anos de 2015 e 2016, o *Campus* de Campo Mourão e o *Campus* de União da Vitória passaram, respectivamente, a utilizar o SIGES de maneira gradativa sendo que em 2017, 100% dos estudantes matriculados já estavam inseridos na base de dados do sistema. A unificação dos dados tem sido importante para o processamento de diversos tipos de informações institucionais, bem como para possibilitar a padronização nos processos de matrículas e rematrículas, estudos sobre ingresso, permanência e evasão estudantil e para parametrizar todo o processo de registros acadêmicos e geração de informações sobre os estudantes. (p.90).

Desse modo, constata-se que, com a unificação, o gerenciamento foi mais efetivo e a divulgação de informações foi bastante positiva, pois:

A unificação dos registros acadêmicos possibilitou o gerenciamento de maneira mais precisa e rápida de informações para a administração superior e intermediária da Universidade, além de oferecer transparência para os dados institucionais.

Em decorrência desse trabalho, a PROGRAD passou a publicar uma Base de Dados com diversos relatórios referentes aos estudantes, tais como o Perfil do Ingressante, que apresenta os dados sociais, econômicos e educacionais destes, coletados no formulário de matrícula on-line.

Os relatórios de estudantes desistentes apresentam uma relação quantitativa, por *Campus*, curso, turno e grau acadêmico das vagas que se tornam ociosas em determinado ano letivo, resultado do abandono acadêmico, do cancelamento, falecimento entre outros.

O relatório de matrícula de ingressantes, conta com o quadro geral de vagas ofertadas anualmente pelo MEC e ocupação das mesmas, bem como a quantidade de inscritos e concorrência por processos seletivos (SiSU e Vestibular) e vagas remanescentes ofertadas pelo Provar. (p.92).

Isso facilitou muito as avaliações de rendimento, uma estratégia para mensurar e avaliar as vagas ociosas, as transferências e as desistências.

Outra ferramenta é o relatório de rendimento, composto pela relação de aprovações, reprovações e progressões parciais, conforme as regras institucionais de rendimento, sendo detalhadas por *Campus*, Centro de Área, Curso e Série. A partir desse relatório, é possível identificar as vagas ociosas de anos anteriores, que serão ofertadas naquele ano, oriundas de desistências, cancelamentos, transferências, etc. ou que nunca foram ocupadas. (p.92).

A necessidade de incorporação do nome social também foi percebida. Assim, a instituição criou uma resolução para atender a população alvo.

6.1.2 Nome Social

Criada através de uma resolução institucional, um direito para que a pessoa possa ser reconhecida e se sinta incluída quando se trata de identidade de gênero e também quando possuem nomes que os exponham a constrangimentos.

O nome social é o modo como uma pessoa é reconhecida, identificada e denominada na comunidade e no meio social em que está inserido. De um modo geral, ele é utilizado para substituir o nome nos documentos oficiais que não refletem sua identidade de gênero.

Os estudantes da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) podem solicitar o uso do nome social nos registros acadêmicos. A medida é um direito que está garantido por meio da Resolução nº. 001/2016 assinada e publicada em 28 de fevereiro de 2016 pela reitoria da UNESPAR. (p. 93).

O nome social é exibido em documentos de uso interno, como diários de classe, fichas e cadastros, formulários, listas de presença, divulgação de notas e resultados de editais, tanto os impressos quanto os emitidos eletronicamente pelo sistema oficial de registros e controle acadêmico, podendo ser solicitado a qualquer tempo durante a manutenção do vínculo com a universidade. Para menores de 18 anos, o pedido de inclusão precisa de uma autorização, por escrito, dos pais ou responsáveis legais. Em 2017, a Comissão Central do Concurso Vestibular CCCV-UNESPAR também implantou no sistema de inscrição dos candidatos a possibilidade de utilizar o nome social.

A resolução também prevê a possibilidade de conceder o direito ao uso do nome social a estudantes que não se enquadrem na questão de identidade de gênero, mas que possuam nome oficial que os exponham a constrangimento. Nesse caso, o nome social difere do nome oficial apenas no prenome, exceto quando a razão que motivou a concessão do direito de uso do nome social for relacionada a sobrenomes.

6.1.3 Página dos Estudantes

Com cuidado para garantir informação e publicidade aos estudantes, a Unespar criou a página, que facilita e instrui a vida estudantil, com informações diversificadas que orientam o (a) estudante.

No início do ano letivo de 2017, com o intuito de garantir maior publicidade às informações concernentes aos estudantes e facilitar a consulta pelos mesmos às questões relativas ao Ensino de Graduação, a Diretoria de Registros Acadêmicos (DRA) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação criou a página do Estudante, disponível no site da Universidade, pelo endereço eletrônico: <http://www.UNESPAR.edu.br/estudantes>.

Na página, os estudantes podem consultar as matrizes curriculares dos 67 cursos de Graduação da UNESPAR, a composição do currículo de cada Curso, o calendário acadêmico de cada *Campus*, horários de aulas, bem como a explicação sucinta sobre: avaliação de rendimento; exercícios domiciliares; aproveitamento de estudos; exame de suficiência; transferências e normas gerais.

Em relação aos sistemas de ingresso, os estudantes podem consultar os editais, além de outros documentos relativos ao Vestibular, Sistema de Seleção Unificada - SISU/ENEM e Processo Seletivo para Vagas Ocasas (PROVAR).

Através da página, os estudantes podem acessar os sistemas: SIGES, onde são realizadas as consultas de boletins de notas e frequências, históricos escolares, realizadas solicitações de serviços aos diversos setores do seu *Campus*; o sistema de Emissão de Certificados, pelo qual o estudante poderá emitir seu certificado sempre que necessário. Poderá, ainda, acessar o programa Idioma sem Fronteiras e acessar também o Portal de Periódicos da CAPES. Pela página é possível fazer solicitação à Ouvidoria da Universidade, clicando no *banner*: fale com o Ouvidor. (p. 94).

Os estudantes encontram, ainda, informações referentes ao Centro de Educação em Direitos Humanos (CEDH), ao Escritório de Relações Internacionais (ERI) e aos demais programas institucionais e com fomento externo, dos quais a universidade participa, por exemplo, o Programa de Iniciação à Docência (PIBID). Visualizam as documentações referentes aos estágios; informações relacionadas à pesquisa científica, por meio da pró-reitoria de pesquisa e pós-graduação (PRPPG); e informações referentes a assuntos estudantis e a projetos de extensão e cultura organizados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proec).

Também foi criado o serviço para tirar dúvidas, por meio do qual, os(as) estudantes podem buscar informações precisas com os responsáveis institucionais.

Os Estudantes podem visualizar através do “Fale Conosco” os contatos de todos os Diretores de *Campus*, Diretores de Centros de Áreas dos *Campi*, Coordenadores dos Cursos de Graduação e Secretarias Acadêmicas.

Encontram também os formulários necessários para efetivação do trancamento e cancelamento de matrícula, equivalência de disciplinas, entre outros, além de poder visualizar a localização de cada *Campus* e encontrar dicas para moradias. (p. 94).

No PDI da IES, as **POLÍTICAS PARA A COMUNIDADE ESTUDANTIL** são tratadas no item 7. A Unespar entende a importância de promover políticas de democratização do acesso, do ingresso e da permanência de acadêmicos (as) de graduação e pós-graduação. Por sua característica *multicampi* e distribuição espacial no Paraná, oportuniza o acesso de estudantes das diferentes regiões do estado e do país.

Ao assumir a perspectiva de que o estudante é um sujeito que se constrói nas relações histórico-sociais e que aprendizagem não se restringe apenas ao saber científico, mas está articulada a um processo que envolve a formação pessoal, cultural e política, a UNESPAR cria a política supracitada, visando referendar seu projeto pedagógico, no qual os alunos são percebidos como protagonistas e partícipes do seu projeto formativo. (p. 121).

A referida proposta atende anseios da população e comprehende os seguintes compromissos:

- a) Assegurar o ingresso por meio de diferentes instrumentos de seleção considerando a diversidade de cada *Campus*;
- b) Favorecer o desenvolvimento e a expansão das atividades do Serviço de apoio ao estudante;
- c) Apoiar a participação discente em eventos científicos e culturais;
- d) Manter os programas de bolsas de estudos, de trabalho e de desenvolvimento acadêmico;
- e) Estimular sua participação nos órgãos colegiados;
- f) Valorizar o trabalho dos representantes de turma;
- g) Melhorar as condições de segurança à comunidade discente;
- h) Desenvolver programa de acompanhamento de egressos. (p. 121).

6.2 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL³

As políticas acadêmicas abrangem as dimensões que envolvem as políticas para o ensino, a pesquisa e a extensão, que estão inseridos no PPI. Este é um documento que contém um conjunto de decisões, procedimentos e ações articuladas na direção da superação de problemas numa realidade específica.

³ Informações sobre UEL disponíveis em www.uel.br

A natureza política do Projeto Pedagógico Institucional garante a não neutralidade do documento e o compromisso com a educação. Dessa forma, a elaboração do Projeto Pedagógico Institucional necessitou de reflexões no âmbito institucional, cuja base epistemológica é a própria conceituação, a qual deve responder a indagação de qual Universidade queremos conceber e implementar, assim como que futuro queremos construir e qual compreensão da realidade devemos agir. (p.132).

Com a finalidade de registrar momentos privilegiados de reflexão e servir como orientador do presente norteando o futuro,

[...] o PPI da Universidade Estadual de Londrina foi elaborado pela Comissão instituída pela Portaria nº 5007, foi aprovado pelo CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em 17/07/10, e tomou como base as políticas atuais, explicitadas e sistematizadas pelas pró-reitorias “acadêmicas”. (p. 133).

A UEL incorporou as diretrizes para o ensino de graduação e de pós-graduação, a pesquisa e a extensão – elaboradas e discutidas no âmbito das câmaras de Graduação, de Pós-Graduação, de Pesquisa e de Extensão durante o primeiro semestre de 2010 –, os relatórios de auto avaliação elaborados pela CPA/UEL, além de documentos e relatórios produzidos por comissões anteriores, instituídas na universidade em 2009 e 2010. As sugestões e reavaliações realizadas em 2014/2015, com fins específicos, também serviram de base para o Projeto Pedagógico Institucional da UEL.

O Projeto apresentado ressalta o compromisso com a universidade pública, gratuita, democrática, com plena autonomia, produtora de conhecimento e comprometida com a transformação social. Destaca ainda a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, bem como a necessidade de uma reforma acadêmico-administrativa. (p. 134).

As diretrizes do PPI são orientadas pelos princípios do estatuto da universidade, sendo seu principal instrumento normativo, onde o processo de elaboração do documento observou o princípio da gestão democrática e colegiada, podendo, assim, subsidiar a elaboração de “programas acadêmicos estratégicos”. Tais programas, em virtude de sua importância e do impacto, podem produzir na comunidade acadêmica.

Para que as propostas do PDI, incluindo o PPI, não se transformem em meras intenções, buscar-se-á transformá-las em estratégias e ações no bojo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI). A UEL, por ser parte do Sistema de Ensino Superior do Paraná e dependente dos aportes

financeiros da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) – responsável pela gestão da política de ciência e tecnologia no Estado – tem necessidade de realizar o planejamento acoplado ao orçamento. É assim que o PEI, na UEL, assume um papel estratégico, de caráter operacional e participativo com o objetivo de planejar e obter recursos materiais e financeiros que garantam o desenvolvimento acadêmico de toda a Instituição. (p.135).

Assim, o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico, social, artístico e cultural da sociedade e das comunidades da região contribui para a conservação e a difusão dos valores éticos e de liberdade, de igualdade e de democracia.

A UEL, tendo sua participação abrangente entre as ciências, contribui substancialmente para a formação de profissionais nas diferentes áreas do conhecimento e na valorização do ser humano, da vida, da cultura e do saber.

6.2.1 Sobre a política de assistência estudantil

Nomenclatura: Programa de Apoio ao Acesso e Permanência para a Formação do Estudante - Prope

A UEL possui um programa que tem como objetivo desenvolver mecanismos pedagógicos e de assistência estudantil que respondam às demandas oriundas das alterações do perfil do(a) estudante ingressante, mantendo e aprimorando o nível de qualidade da formação universitária e os mecanismos de divulgação das condições de ingresso na universidade junto aos(as) estudantes de escolas públicas da região.

O PROPE propõe a intensificação da divulgação das modalidades de acesso à UEL junto aos estudantes de Ensino Médio na rede pública de ensino. Dentre essas modalidades estão: o sistema de cotas; a isenção da taxa do vestibular; o Cursinho Especial Pré-Vestibular; a Feira das Profissões; a nova modalidade de acesso à UEL e o SISU.

Objetiva oferecer apoio pedagógico aos estudantes de graduação, com vistas à superação das lacunas de formação nas áreas que apresentarem maior dificuldade, com participação do LABTED e do Cursinho Pré-Vestibular na execução, contando com a colaboração dos colegiados de curso. (p.102).

Como uma forma de assegurar a permanência, a assistência estudantil busca apoiar as ações que visam superar a situação de vulnerabilidade dos(as) estudantes de graduação, de modo a garantir sua permanência no curso. Essas ações recobrem as áreas de saúde, moradia, alimentação, transporte e recursos financeiros. Para tanto, a UEL conta com o apoio do Sebec, que já atua nessas

frentes na universidade, oferecendo serviços para a comunidade interna e externa, como constatado no PDI.

Na UEL, a existência do serviço para garantir o “bem-estar” da comunidade está disponível e congrega várias ações, relacionadas às questões com saúde, à prevenção de doenças ocupacionais, ao acompanhamento sócio familiar, ao restaurante universitário, à casa do estudante, ao apoio socioeconômico, disponível na página da UEL e no seu PDI e congrega:

a) Serviço de Bem-Estar à Comunidade Universitária (SEBEC)

O SEBEC está localizado no Campus e no HU/UEL, disponibiliza serviços à comunidade universitária, como: assistência social e psicológica, moradia estudantil, alimentação subsidiada, programas de saúde, seleção socioeconômica para ingresso em programas desenvolvidos para a comunidade interna e externa, atendimento socioeconômico a servidores e estudantes comprovadamente carentes, apoio e acompanhamento sociofamiliar, prestação e administração de benefícios, saúde mental, prevenção ao uso de dependências químicas, prevenção de doenças ocupacionais e prevenção de doenças como a hipertensão, obesidade, diabetes, câncer, DST/AIDS e outras que surgiem como demanda natural da comunidade universitária, visando a promover o bem-estar do corpo docente, técnico-administrativo e discente da UEL.

Desenvolve, também, programas e projetos na área social que atendem às necessidades individuais do trabalho e a familiares de servidores e estudantes da UEL. (p.196).

Conforme as descrições organizadas anteriormente, essas ações do Sebec na UEL serão demonstradas em forma de quadro, com a modalidade de cada projeto ou programa, área abrangente, subsídio e categoria ou público que atendem à referida modalidade a seguir.

Quadro 3 - Ações gerenciadas e coordenadas pelo SEBEC na UEL

Modalidade	Área abrangente	Subsídio	Categoria atendida
RU	3.800 a 4.000 refeições diárias	Valores fixados pelo Conselho de Administração	Estudantes, técnicos, estudantes de moradia estudantil e comunidade geral
Casa do estudante (Ceuel)	Abriga 82 estudantes	Auxílio-moradia R\$ 300,00	Estudantes que apresentem “carência socioeconômica” através de critérios socioeconômicos e de desempenho acadêmico
Convênios com profissionais da área de Saúde e laboratórios	Profissionais da área médica, nutrição, psicologia, odontologia, dentistas, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e também de laboratórios para exames clínicos		estudantes e seus dependentes obtêm descontos de até 50% nos serviços conveniados.
Cartão eletrônico de passe escolar	Desconto de 50% no preço da passagem de ônibus urbano	Cartão eletrônico	estudantes
Seleção e triagem socioeconômica	A Divisão de Serviço Social do SEBEC realiza seleções socioeconômicas atendendo à comunidade interna e externa da UEL	isenções ou descontos em taxas do Concurso Vestibular, do Curso Preparatório para o Vestibular da UEL, do Núcleo de atividades Físicas (NAFI), para ingresso nas pós-graduações e nas residências do CCS; (ii) inserção no Programa Alimentação, na bolsa de inclusão social – Araucária e no Programa de Empréstimo de Instrumental Odontológico; (iii) acesso a estágios, como do Centro de Educação Integrada, de serviço social e do Colégio de Aplicação.	As seleções são orientadas por princípios profissionais do serviço social e têm como perspectiva a inclusão nos programas e serviços,
Apoio Sócio Familiar	Proporciona atendimento especializado nas áreas de serviço social e psicologia	estratégias de intervenção com os recursos institucionais e da rede de serviços.	com o objetivo de dar acompanhamento às demandas identificadas em cada segmento
Atenção, Educação e Prevenção em Saúde	Desenvolve ações integradas com equipes multidisciplinares, em parceria com projetos de ensino, pesquisa e extensão	Apoia e participa das ações de prevenção na rede de serviços da comunidade londrinense e de	objetivando a promoção da saúde, o controle de doenças como a hipertensão ou doenças sexualmente

		conselhos municipais e estaduais nas temáticas de substâncias positivas e AIDS	transmissíveis, o incentivo à doação de sangue e a intervenção em surtos epidemiológicos
Profissionais das áreas de Serviço Social, Nutrição e Psicologia	Atua na área de serviço social: atendimento, orientação e encaminhamento para a rede de serviços	Análise socioeconômica para concessão de benefícios.	acompanhamento social a estudantes e familiares.
	Na área da nutrição	faz acompanhamento nutricional, orientação e reeducação alimentar, ações realizadas por nutricionista,	mediante encaminhamento médico
	No campo da psicologia	organiza o atendimento por meio de agendamento para acolhimento e avaliação da demanda	O encaminhamento do aluno deverá ser feito pelo docente, por escrito, assinado e com o respectivo telefone de contato. Em situações de urgência, o docente ou responsável poderá contatar o Serviço de Psicologia ou o Serviço Social para orientação de conduta.
Divisão de Assistência à Saúde da Comunidade da UEL	O DASC tem como atribuição a prestação de serviços de atenção primária em saúde para a comunidade universitária	Desenvolve também programas e projetos na área social que atendem às necessidades individuais do trabalho e de familiares de servidores e estudantes da UEL.	Possibilidade de atividades preventivas mediante solicitação docente. Demanda: saúde mental e queixas relacionadas ao uso de álcool e outras substâncias psicoativas

Fonte: Dados da pesquisa, 2018, com base nas informações obtidas no PPI, 2018. (p. 196 -202)

6.3 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM)⁴

A Universidade Estadual de Maringá (UEM) é uma universidade pública mantida pelo Estado do Paraná e subordinada à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI). O esforço e a qualificação de seu corpo docente têm sido reconhecidos por diferentes *rankings* mundiais, criados para medir a qualidade das universidades a partir de diversos critérios acadêmico-científicos.

A UEM tem sede na cidade de Maringá, onde funciona a sua estrutura administrativa e a maioria de seus cursos de graduação e pós-graduação. A instituição também está presente em diversas cidades da região por meio de seus *campi* e base avançada.

Situando a UEM historicamente, a autorização de criação da Universidade Estadual de Maringá (UEM) data de 1969, por meio da Lei nº 6.034, de 6/11/1969. Na mesma data, as seguintes faculdades existentes foram agregadas à UEM: Faculdade Estadual de Ciências Econômicas, criada em 1959, Faculdade Estadual de Direito e Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, ambas criadas em 1966. Nessas faculdades, já funcionavam os cursos de Ciências Econômicas (criado em 1961), Direito (criado em 1966), Geografia, História e Letras (criados em 1967). Também no ano de 1969 foi criado o curso de Ciências do 1º. Grau.

No ano seguinte, a instituição foi criada sob a forma de fundação de direito público pelo Decreto Estadual nº 18.109, de 28/01/1970, passando a ser denominada Fundação Universidade Estadual de Maringá (Fuem), sendo o seu reconhecimento efetivado em 1976, por meio do Decreto Federal nº 77.583, de 11/5/1976, tornando-se autarquia em 1991, pela Lei Estadual nº 9.663 de 17/7/1991, mantendo a mesma denominação.

Em 1986 foram criados o Câmpus Extensão de Cianorte e o Câmpus do Arenito, em Cidade Gaúcha. Em 1989 criou-se o Câmpus Regional do Noroeste, em Diamante do Norte-Pr; em 1991, o Câmpus Regional de Goioerê; em 2002, o Câmpus Regional de Umuarama; e em 2010, o Câmpus Regional do Vale do Ivaí, em Ivaiporã.

⁴ Informações sobre UEM disponíveis em www.uem.br

No ano de 1988 foram criados os cursos de Medicina e Odontologia, tendo como consequência a implantação de um complexo de saúde, formado pelo Hospital Universitário Regional de Maringá, Clínica Odontológica e Hemocentro.

Atualmente são ofertados 61 cursos de graduação presenciais, oito cursos de graduação à distância, 70 cursos de pós-graduação *stricto sensu* (44 em nível de mestrado e 26 de doutorado) e 56 cursos de pós-graduação *lato sensu* (especialização). Destaca-se que 21 desses programas foram avaliados com conceito 5 (cursos de excelência em nível nacional) e quatro com conceito 6 (cursos de excelência em nível internacional).

A UEM é uma universidade com características regionais. Abrange 109 municípios do noroeste do Paraná e mantém atividades de ensino, pesquisa e extensão em Loanda, Cruzeiro do Oeste, Guaíra, Porto Rico, Cianorte, Cidade Gaúcha, Goioerê, Diamante do Norte, Umuarama e no distrito de Iguatemi.

6.3.1 Sobre assistência estudantil

Nomenclatura: Área: Assuntos Estudantis

A área informada tende a realizar uma série de ações nas quais a instituição está imbuída e vigilante, seja na acolhida, na permanência e na entrega do estudante formado ao mundo do trabalho, assim tem as seguintes ações:

- Promover atividades de recepção de calouros
- Realizar anualmente atividades de recepção de calouros
- Incrementar a participação de alunos nas atividades de monitoria, estágios, eventos e projetos
- Ampliar o número de horas/monitoria – bolsistas e voluntárias
- Ampliar as oportunidades de estágios, bolsa trabalho e bolsa ensino
- Assegurar a participação de acadêmicos em eventos/projetos
- Intensificar programas de apoio aos estudantes.
- Criar casa do estudante
- Instalar ambulatório nos campi
- Apoiar a instalação de empresas júnior
- Incentivar a participação de egressos em projetos de ensino, pesquisa e extensão
- Realizar o cadastramento de egressos
- Disponibilizar banco de empregos e de currículos
- Criar associação de egressos de pós-graduação. (p. 31).

No site da UEM, na página de Serviços da Diretoria de Assuntos Comunitários (DCT), encontram-se alguns programas, relacionados no quadro a seguir:

Quadro 4 - DCT – UEM – Programas oferecidos

Nome programa	Objetivo	Clientela que atende	Link
PROGRAMA BOLSA-PERMANÊNCIA	O programa tem por objetivo apoiar alunos em situação de vulnerabilidade econômica, oferecendo-lhes a possibilidade de aprendizado por meio de atividades extensionistas ou de ensino em projetos vinculados à PRH/DCT.	Acadêmicos de graduação UEM	Regulamento Bolsa Permanência
PROGRAMA DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DO DEPENDENTE QUÍMICO (PROVENT)	Atender à comunidade universitária, a fim de prevenir e tratar da dependência de álcool e outras drogas. Além disso, é oferecida assistência biopsicossocial a todos os servidores e acadêmicos e à família do dependente, a fim de melhorar sua qualidade de vida pessoal e profissional.	Servidores e acadêmicos da UEM	
PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO AO SERVIDOR – PAS	Visa ao acompanhamento dos servidores afastados por motivo de: atestados médicos, licença-nojo, faltas não justificadas, atrasos e acidentes de trabalho, através de orientações, encaminhamentos e visitas (domiciliares e hospitalares), objetivando uma maior aproximação do servidor e a instituição e redução do índice de absenteísmo.		
SERVIÇO SOCIAL E PSICOLÓGICO	Desenvolver ações junto à comunidade universitária, visando ao bem-estar social e à consequente melhoria de sua qualidade de vida, proporcionando o apoio no enfrentamento de problemas sociais como: dificuldades econômicas, educacionais, familiares, de saúde, previdência, assistência social e psicológica.	servidores e acadêmicos da UEM	
ALOJAMENTO	Oferecer informações à comunidade acadêmica e vestibulandos, através do site www.dct.uem.br/alojamento.htm , sobre a existência de vagas em casas de família, pensionatos, pousadas, repúblicas, etc., para locação temporária (para vestibulandos) ou permanente (para acadêmicos).	vestibulandos e acadêmicos da UEM	alojamentos

Fonte: DCT UEM, 2018

6.4 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE (UNICENTRO)⁵

A Unicentro é uma das mais jovens universidades do estado do Paraná. Surgiu no ano de 1990, a partir da fusão de duas faculdades: a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Guarapuava (Fafig) e a Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Irati (Fecli).

A partir de 1997, após concluir seu processo de reconhecimento, a instituição iniciou seu processo de expansão, implantando novos cursos em diversas áreas do conhecimento, contando atualmente com 38 cursos de graduação, diversos cursos de pós-graduação em nível de especialização *lato sensu* e 21 programas *stricto sensu*, sendo 16 mestrados e cinco doutorados.

Instalada na região central do estado, a Unicentro conta com mais de cinquenta municípios em sua região da abrangência, compreendendo uma população de mais de um milhão de habitantes, para os quais oferece, além das oportunidades de formação superior com cursos de graduação e de pós-graduação, uma variada gama de serviços que propiciam maior desenvolvimento regional. Além disso, com a expansão de ofertas pela modalidade de educação a distância, a universidade atinge, com seus polos de apoio, quase que a todas as regiões do Paraná.

O processo de consolidação da Unicentro está em pleno desenvolvimento, o que se evidencia tanto pelo reconhecimento da comunidade que a procura como pelo reconhecimento dos órgãos oficiais encarregados da gestão das políticas de ensino superior no País.

No território do Paraná, a Unicentro possui seus Campi Universitários e Avançados na região centro-sul do Estado e o alcance das ações – tanto de ensino, pesquisa e extensão – alcançam mais de 50 municípios e 1 milhão de habitantes. A Educação à Distância, com Pólos espalhados por todo o Paraná, levam o acesso à universidade a praticamente todo o Estado, universalizando o conhecimento gerado e deixando a Unicentro sem fronteiras. (p. 20).

Conforme PDI, em 2017, a Unicentro teve um total de 11.087 alunos matriculados, conforme a síntese do alunado, demonstrada no Quadro 5.

⁵ Informações sobre Unicentro disponíveis em www.unicentro.br

Quadro 5 - Síntese do alunado da Unicentro

Modalidade	Total de alunos por modalidade
Graduação presencial	7.195
Graduação EAD	1.515
Pós-Graduação <i>lato sensu</i> - presencial	383
Pós-Graduação <i>lato sensu</i> - EAD	1.280
Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> - Mestrados	569
Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> - Doutorados	145
Total de alunos na IEES	11.087

Fonte: Quadro elaborado pela autora, com base no relatório DIRAI/PROPLAN, 2018

A respectiva IEES tem como relevância e importância a inserção regional e responsabilidade social, que, para a pesquisa e extensão universitária, além das parcerias e das perspectivas de inserção regional e responsabilidade social com instituições internacionais, federais, estaduais e municipais, justificam a atuação da Unicentro em diferentes níveis de ações, visando à promoção de alternativas para o desenvolvimento humano sustentável.

A busca do desenvolvimento socioeconômico e socioambiental por parte da Universidade requer a observância de princípios e práticas que valorizem a indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão, que promovam a equidade, que proporcionem a ampliação dos mecanismos de inclusão social e da atuação através de redes acadêmicas, e que avancem na flexibilização de modalidades de aprendizagem. (p.19).

A Unicentro tem a responsabilidade social de contribuir para o atendimento das demandas sociais regionais com projetos e programas que fomentam a geração de conhecimento científico, tecnológico e inovação, atividades estas que legitimam a missão e os compromissos de uma instituição de ensino superior pública no estado do Paraná.

Conforme o documento síntese do Fórum Nacional de Educação Superior (FNES, 2009), uma universidade comprometida socialmente é espaço de educação de cidadãos em um mundo de desigualdades e injustiças; de pessoas em condições de encontrar seu lugar no mercado de trabalho e

produzir; de pessoas responsáveis pela sociedade onde vivem, comprometidas com a causa pública. (p.19).

A Unicentro está orientada por princípios filosóficos e técnico-metodológicos que alicerçam a busca constante pela excelência no ensino, na pesquisa e na extensão, direcionadas para a formação humana global e para o desenvolvimento nacional. A instituição, como órgão executivo do Estado, está orientada a contribuir na construção e execução de políticas educativas de forma apartidária, reconhecendo-se como universidade pública, gratuita e de qualidade.

Os princípios filosóficos que norteiam as atividades da UNICENTRO são orientados pelo humanismo, pelo laicismo e pela busca de uma sociedade democrática, pautada pela ética e pela liberdade de pensamento e de expressão. No plano técnico-metodológico, a UNICENTRO orienta-se pelo rigor científico, além de reconhecer e valorizar os domínios culturais e artísticos na perspectiva da inclusão. (p.20).

Esses princípios embasam as práticas acadêmicas da IEES, as quais se articulam transdisciplinarmente com o conhecimento científico, a inclusão social, o respeito ao meio ambiente e o crescimento sustentável.

6.4.1 Sobre assistência estudantil

Nomenclatura encontrada: Atendimento ao Discente

A UNICENTRO trabalha articulada com os movimentos sociais, respeitando a responsabilidade social que lhe compete como IES.

A UNICENTRO, fundamentada no entendimento de que a responsabilidade social de

Instituições públicas consiste em contribuir para a melhoria das condições de vida da população, trabalha de forma articulada aos movimentos sociais, aos setores produtivos e aos órgãos públicos no intuito de contribuir para a elaboração e execução de políticas públicas locais, regionais e nacionais, incluindo iniciativas de ampliação e democratização do ensino superior.

[...] a Instituição desenvolve programas de inserção social, educacional, econômica e política com integração à comunidade [...]. (p. 29).

As formas de atendimento ao(à) discente estão configuradas na Unicentro com diversas modalidades de atendimento ao(à) discente, como programas de apoio pedagógico e financeiro (bolsas), conforme o quadro a seguir:

Quadro 6 - PROGRAMA MANTIDO COM RECURSOS PRÓPRIOS DA UNICENTRO

Modalidade	Objetivos	População atendida
PROGRAMA DE MONITORIA DISCENTE	cultivar o interesse pelo magistério superior; oportunizar ao acadêmico-monitor uma maior amplitude de conhecimentos com relação ao processo de ensino-aprendizagem, etc.	acadêmicos regularmente matriculados em cursos de graduação
PROGRAMA DE TUTORIA DISCENTE	auxiliar a inclusão dos alunos pertencentes a grupos que necessitam de ações inclusivas, apontando aos ingressantes possibilidades de inserção à dinâmica da universidade e às características da vida universitária	alunos regularmente matriculados a partir da segunda série dos cursos de graduação da UNICENTRO
PROGRAMA PARANAENSE DE MOBILIDADE ESTUDANTIL	O programa é objeto de convênio estabelecido entre as Instituições Públcas de Ensino Superior Paranaense (Ipesp), no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti). O objetivo do programa é proporcionar aos estudantes de graduação das instituições conveniadas a troca de experiências acadêmicas para o enriquecimento científico e cultural	acadêmicos regularmente matriculados em cursos de graduação das instituições conveniadas, desde que tenham integralizado todas as disciplinas previstas para a primeira série do seu curso na instituição
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)	desenvolvido pelas instituições de ensino superior do país em parceria com o MEC/SESu, por meio de grupos organizados nos cursos de graduação, norteados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.	estudantes que cursar, no ato da inscrição, entre o 2º e o 5º semestre do respectivo curso. Além de comprometerem-se com o programa, os bolsistas devem manter excelente rendimento escolar.
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID)	elevação da qualidade das ações acadêmicas voltadas à formação inicial de professores nos cursos de licenciatura.	estudantes de licenciatura plena
PROGRAMA DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE (PIA)	atender às demandas dos acadêmicos com necessidade educacional especial	alunos com deficiência e com déficit de aprendizagem e também aos alunos indígenas.

Fonte: Dados da pesquisa, 2018

6.5 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA (UEPG)⁶

A Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), localizada na região centro-sul do Paraná, criada pelo governo do estado através da Lei nº 6.034, de 06/11/1969, publicada em 10/11/1969, e do Decreto nº 18.111, de 28/01/1970.

⁶ Informações sobre UEPG disponíveis em <https://portal.uepg.br/>

Trata-se de uma das mais importantes instituições de ensino superior deste estado, resultante da incorporação das faculdades estaduais já existentes e que funcionavam isoladamente.

Desde a década de 1960, a UEPG vem desempenhando o papel de polo irradiador de conhecimento e de cultura da região centro-sul do Paraná, desenvolvendo o ensino de graduação e pós-graduação, a pesquisa e a extensão.

Ponta Grossa é um município paranaense distante 117,70 km da capital, Curitiba, com uma população de aproximadamente 317 mil habitantes, IDH-M de 0,804 e densidade demográfica de 156,66 hab/km².

É o núcleo de uma das regiões mais populosas do Paraná: Campos Gerais do Paraná¹ que tem uma população de mais de 1.100.000 habitantes (IBGE/2012) e o maior parque industrial do interior do estado. A cidade, também conhecida como "*Princesa dos Campos Gerais*", é a 4^a (quarta) mais populosa do Paraná e 76^a (septuagésima sexta) do Brasil.

Considerando que o agronegócio é a principal fonte de riqueza tanto para a região dos Campos Gerais quanto para o estado do Paraná, o desenvolvimento de tecnologias mais sustentáveis e que proporcionem incremento no rendimento de grãos, frutas e olerícolas é de fundamental importância. (p.23).

A região dos Campos Gerais do Paraná é pioneira na adoção do sistema plantio direto – sistema que tem causado uma das maiores revoluções na agricultura brasileira por ser considerado uma das estratégias mais eficazes para aumentar a sustentabilidade da agricultura em regiões tropicais e subtropicais, e frequentemente utiliza e difunde tecnologias de ponta na agricultura. Nessa região são produzidos mais de 160 produtos agropecuários e há um sistema consolidado de cooperativas agropecuárias que apresentam faturamento médio anual de aproximadamente 1,5 bilhão de reais.

Esta vocação deixa clara também a importância da UEPG como formadora de profissionais qualificados nos cursos de Graduação e Programas de Pós-Graduação em Agronomia, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Bioenergia, Zootecnia e Computação Aplicada, os quais têm como grande foco o desenvolvimento científico e tecnológico da agricultura, por meio da realização de estudos voltados para a produção de alimentos e energia com o auxílio da computação, visando maior precisão e sustentabilidade da agricultura. Como consequência, novos conhecimentos têm sido gerados e repassados para a comunidade científica e aos agricultores, contribuindo com métodos e técnicas inovadoras de manejo de solo, culturas e insumos agrícolas para propiciar uma agricultura mais sustentável. (p.26).

Na área da saúde, Ponta Grossa é a cidade-polo da mesorregião centro-oriental do estado do Paraná. A UEPG, desde antes da sua criação, ainda como faculdades isoladas, já tinha tradição na área de saúde, com os cursos de Farmácia, Educação Física e Odontologia.

A vocação da UEPG na área de saúde e biológicas é demonstrada pela formação de recursos humanos de excelência nos cursos de graduação em Farmácia, Enfermagem, Odontologia, Biologia e recentemente em Medicina. Nesse sentido, essas áreas têm diversas atividades de ensino e pesquisa, por meio dos cursos de Mestrado em Ciências Farmacêuticas e de Mestrado e Doutorado em Odontologia. Além disso, com uma interface bastante estreita com a área da saúde, está o curso de Mestrado em Biologia Evolutiva. (p.26).

Considerando-se a importância da cidade no contexto da saúde regional, as carências e necessidades da população em termos de saúde, justificadas pelos baixos valores de IDH de algumas cidades atendidas, os cursos de pós-graduação citados têm uma importância ainda maior, a de formar pesquisadores e profissionais de elevado nível para contribuir com o desenvolvimento regional. Além da projeção regional, a área de saúde da UEPG tem se destacado por atraídos pós-graduandos de vários países da América Latina.

Na UEPG, o Projeto Pedagógico Institucional explicita as políticas de ensino de graduação, ensino de pós-graduação, pesquisa, extensão e cultura da IEES, apontando para as possibilidades de concretização. A formulação dessas políticas coube às pró-reitorias acadêmicas – Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesp) e Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais (Proex) –, sendo que a universidade desempenha um papel importantíssimo na sociedade, como se percebe a seguir:

É ela responsável tanto pela socialização do conhecimento quanto pela produção de conhecimento novo. Não é apenas formadora de quadros profissionais qualificados, mas também formadora de opinião e defensora de ideais, devendo estar em permanente processo de reflexão crítica sobre si mesma, sobre o conhecimento socialmente construído e sobre a sociedade em que se insere. Enquanto espaço com múltiplas dimensões, a Universidade é um território plural, onde a individualidade e a diversidade devem ser respeitadas, onde o novo e o especial estão presentes nas relações com os professores, com os colegas e com a comunidade. Em seu interior percebemos a presença de opiniões, atitudes e projetos conflitantes que exprimem divisões e contradições da sociedade como um todo. (p.74).

Assim, para a UEPG garantir a autonomia universitária, que se faz instrumento básico para a proposição de alternativas mais condizentes com uma realidade em constante transformação.

O papel da universidade, como produtora e disseminadora do conhecimento, está vinculado aos interesses de sua comunidade e região, devendo assim, refletir-se nos Projetos Político Curricular, que servirão de base para todas as ações e decisões do curso. Os projetos não se configuram, portanto, em meros documentos democráticos, mas são instrumentos fundamentais de gestão, que primam pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, relação professor/aluno. Dentro da ótica da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a relação professor/aluno tem uma nova dinâmica que implica considerar o acadêmico como sujeito do processo ensino/aprendizagem e em promover sua participação efetiva. Já a flexibilização curricular procura valorizar o currículo como conjunto de atividades intencionalmente desenvolvidas para o processo formativo, mediadas pelo professor e pelo aluno e procura valorizar experiências episódicas existentes no conjunto de atividades, tais como as atividades teórico-práticas em laboratórios, estágios, monografias e seminários.

Evidencia-se, portanto, a importância de construir continuamente uma estrutura curricular que permita incorporar outras formas de aprendizagem e deformação presentes na realidade social e na própria Universidade. O projeto pedagógico de cada curso concretiza-se, assim, no cotidiano, pelas práticas que o caracterizam pelo que estimula, pelos valores e atitudes que promove, não se reduzindo à sala de aula, aos conteúdos ministrados. (p.76)

O enfoque no processo educacional tende a permitir a integração entre todas as capacidades humanas.

A Política de Graduação da UEPG segue os princípios de: garantia da qualidade da Educação Superior; participação sociopolítica permeando as políticas e práticas dos cursos de Graduação; respeito à diversidade e pluralidade de pensamento; indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; equidade no desenvolvimento acadêmico institucionais ancoradas na qualidade, estabilidade e pertinência; fortalecimento das bases científica, tecnológica e de inovação; produção, divulgação e socialização do conhecimento específico. (p.78).

Para a UEPG, um desafio presente é a interação entre universidade e a sociedade, articulação com a Pós-Graduação, a Pesquisa e a Extensão, produção, a divulgação e socialização do conhecimento científico, tecnológico e de inovação, o

compromisso com a inclusão social e o desenvolvimento da plena cidadania e o compromisso com o desenvolvimento ambiental sustentável, defendendo a educação pública, gratuita e de qualidade.

6.5.1 Sobre assistência estudantil

Nomenclatura: Política de atendimento aos discentes e Apoio ao Estudante

Nos documentos institucionais, foram encontrados os PDIs I e II da UEPG. No PDI I, o item “atendimento aos discentes”, consta as formas de acesso – cotas, PSS, isenção taxa de vestibular, seminários de discussão do concurso vestibular; Programas de apoio pedagógico – PROTUDI;

- Programas de apoio financeiro – monitoria, estágios não obrigatórios remunerados;
- Estimular a permanência – CAOE, CAD, PROTUDI, Comissão de acompanhamento e avaliação da Implementação da Política de Cotas;
- Organização estudantil – realização das eleições para representação discente;
- Inserção dos estudantes em comissões, mobilização;
- Estimular a participação dos acadêmicos nos programas de internacionalização (Ciência sem Fronteiras e PROMEI);
- Atividades de recepção ao calouro por meio do Programa Institucional de Acolhida ao Calouro;
- Estágio online;
- Termo de Compromisso de Estágio online para os cursos EaD; e
- Gratuidade de diplomas e documentos via Acadêmico online.

Percebe-se que a UEPG tem como **projeto criar programas de assistência estudantil:**

Desenvolver ações para superar a evasão nos cursos de graduação (Projeto “Sucesso Acadêmico”);
Intensificar as atividades de monitoria e organização de eventos de divulgação de resultados de outros programas como PROTUDI, PET e PECG. (p.84).

No PDI II (2017-2022), encontra-se uma nomenclatura um pouco diferente para designar o planejamento de “políticas de atendimento aos discentes”, que tem como foco o egresso, o acompanhamento de egressos e a criação de oportunidades de formação continuada.

Acompanhar egresso quanto à formação continuada
 Atualizar normativas institucionais para o acompanhamento dos egressos em atividades da instituição (formação continuada)
 Atualizar normativas institucionais para o acompanhamento dos egressos em sua atuação profissional
 Avaliar atuação profissional do egresso
 Avaliar normativas institucionais para o acompanhamento dos egressos em atividades da instituição (formação continuada)
 Avaliar normativas institucionais para o acompanhamento dos egressos em sua atuação profissional
 Elaborar normativas institucionais para o acompanhamento dos egressos em atividades na instituição (formação continuada)
 Elaborar normativas institucionais para o acompanhamento dos egressos em sua atuação profissional. (p.05).

No item “apoio ao estudante”, entre os objetivos descrevem-se as ações relativas a elaboração, avaliação e atualização de normativas para regularizar as devidas ações de permanência, acessibilidade, adaptabilidade e noção de direitos e deveres dos discentes.

Atualizar normativas institucionais quanto ao acesso a nivelamentos de conteúdos
 Atualizar normativas institucionais quanto à acessibilidade de locomoção e localização do estudante
 Atualizar normativas institucionais quanto à seleção, adaptabilidade e permanência do estudante
 Avaliar normativas institucionais quanto ao acesso a nivelamentos de conteúdos
 Avaliar normativas institucionais quanto à acessibilidade de locomoção e localização do estudante
 Avaliar normativas institucionais quanto à seleção, adaptabilidade e permanência do estudante
 Elaborar normativas institucionais quanto ao acesso a nivelamentos de conteúdos
 Elaborar normativas institucionais quanto à acessibilidade de locomoção e localização do estudante
 Elaborar normativas institucionais quanto à seleção, adaptabilidade e permanência do estudante
 Implantar políticas de divulgação e execução das normas acadêmicas, incluindo deveres, direitos e sanções. (p.06).

6.6 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ (UENP)⁷

A Universidade Estadual do Norte do Paraná (Uenp) foi criada pela Lei Estadual nº 15.300, de 28 de setembro de 2006, e credenciada pelo Decreto Estadual nº 3.909, de 1º de dezembro de 2008, fundamentado pelos pareceres do Conselho Estadual de Educação nº 495/08 e nº 05/09. A criação da Uenp decorreu da integração de cinco faculdades estaduais, localizadas em três municípios da região do Norte Pioneiro do Paraná. São elas:

- Faculdade Estadual de Filosofia, Ciência e Letras – Jacarezinho-PR;
- Faculdade Estadual de Educação Física e Fisioterapia – Jacarezinho-PR;
- Faculdade Estadual de Direito do Norte Pioneiro – Jacarezinho-PR;
- Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras – Cornélio Procópio-PR;
- Faculdade Estadual Luiz Meneghel – Bandeirantes-PR.

Atualmente, a UENP está presente em três *campi*, nos municípios de Cornélio Procópio (campus de Cornélio Procópio), Bandeirantes (campus Luiz Meneghel) e Jacarezinho (campus de Jacarezinho), onde é instalada a sede da reitoria.

Após a estruturação inicial da UENP, o bispo da Diocese de Jacarezinho, Dom Fernando José Penteado, e o professor doutor Luiz Carlos Bruschi foram nomeados para os cargos de reitor e vice-reitor, respectivamente, pelo Decreto nº 7.310, de 6 de outubro de 2006, dando início à primeira gestão administrativa da instituição. Posteriormente, seus mandatos foram prorrogados pelos decretos nº 403, de 23 de março de 2007, e nº 2.335, de 19 de março de 2008.

O primeiro processo de consulta à comunidade universitária foi realizado em outubro de 2010, para eleição dos cargos de diretores de centro e diretores de *campus*. Na ocasião, os professores doutores Eduardo Meneghel Rando e Rinaldo Bernardelli Junior, foram eleitos, respectivamente, para os cargos de reitor e vice-reitor da Uenp, ambos nomeados pelo Decreto nº 8744, de 16 de novembro de 2010.

A estrutura da reitoria, que é o órgão executivo superior, foi organizada entre o final do ano de 2010 e o início de 2011. Ela tem a incumbência de implementar as decisões emanadas dos órgãos deliberativos superiores. A reitoria está estruturada

⁷ Informações sobre Uenp disponíveis em: <https://uenp.edu.br/>

em pró-reitorias, assessorias e estruturas administrativas de suporte, que são responsáveis pela execução das ações estabelecidas pelos colegiados deliberativos e pelo reitor. A este compete superintender as atividades da universidade e representá-la em todas as instâncias, em juízo e fora dele.

A Uenp atua no desenvolvimento regional, destacando-se nas estratégias de governança pública e ações dos atores envolvidos nessa região. A educação é um instrumento transmissor do conhecimento e do saber, que alavanca o crescimento econômico das localidades e o bem-estar das pessoas que vivem nessas comunidades.

A UENP, com seus *campi* distribuídos estrategicamente na região Norte Pioneira Paranaense, possibilita que os moradores de seus 46 municípios tenham a oportunidade de conquistar o nível superior de ensino, por meio da graduação e da pós-graduação, transformando essa região num polo de excelência em várias áreas do conhecimento. (p.12).

A IEES conta com um hospital veterinário, localizado no Campus Luiz Meneghel de Bandeirantes, pertencente ao Centro de Ciências Agrárias, que atende à população local e dos arredores do município de Bandeirantes. Já no Centro de Ciências da Saúde, em Jacarezinho, há uma clínica de fisioterapia e uma academia de ginástica que oferecem serviços especializados de atendimento à comunidade.

Administrativamente, a Uenp está organizada de forma que suas estruturas deliberativas sejam órgãos colegiados, com participação de todos os setores da comunidade acadêmica. Também com representação da comunidade externa nas instâncias de deliberação de políticas gerais da universidade ou dos seus *campi*, respeitando o disposto na Lei nº 9.394 de 1996 (LDB) e no seu estatuto.

A administração central da Uenp é composta por órgãos deliberativos e um órgão executivo. São três as instâncias colegiadas de deliberação superior da UENP: Conselho Universitário (Consuni), Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe) e Conselho de Administração (CAD). Possui seis pró-reitorias, juntamente com as assessorias e as coordenadorias, além das estruturas de suporte da reitoria.

O PDI de cada instituição de educação superior (IES) organiza-se de acordo com seus dispositivos estatutários e regimentais. A implementação e o controle da oferta das atividades educacionais a que se propõe exigem planejamento criterioso e intencional voltado para o cumprimento de sua função social.

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) é um instrumento político, filosófico e teórico-metodológico que norteará as práticas acadêmicas da UENP, tendo em vista sua trajetória histórica, inserção regional, vocação, missão, visão e objetivos gerais e específicos.

O PPI da UENP expressa em sua fundamentação uma visão de mundo contemporâneo e do papel da educação superior em face da nova conjuntura globalizada e tecnológica, ao mesmo tempo em que explicita, de modo abrangente, o papel da universidade e sua contribuição social nos âmbitos local, regional e nacional, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão como componentes essenciais à formação crítica do cidadão e do futuro profissional, na busca da articulação entre o real e o desejável. (p.51).

É uma projeção dos valores originados da identidade da instituição, materializados no seu fazer específico, cuja natureza consiste em lidar com o conhecimento, e que deve delinear o horizonte de longo prazo, não se limitando, portanto, a um período de gestão.

A construção do conhecimento e o exercício da prática tecnocientífica devem ser articulados no espectro de valores humanísticos, de forma que sua dinâmica e realização se configurem a partir do entendimento de que a ciência e a técnica não se apresentam apenas como meio ou dispositivo, mas, principalmente, como modo de inserção na realidade, de ação e interação do homem com o mundo.

A política de graduação deve nortear as ações da universidade, atendendo à missão da instituição, ao seu plano de desenvolvimento institucional e ao projeto pedagógico institucional.

A boa formação acadêmica em nível de graduação propiciará o contínuo refletir e a inserção no mundo do trabalho, privilegiando sempre a formação fundada em valores como a cidadania, a responsabilidade social e a solidariedade.

Devido a sua origem, a UENP apresenta duplicidade de cursos de graduação nos diferentes *campi*, dando um perfil regional ou mesmo local para a instituição. Tendo em vista essa característica, pretende-se favorecer a cooperação e intercâmbio entre os mesmos cursos, integrando atividades de ensino, pesquisa e extensão. (p. 52).

As políticas de ensino de graduação devem atender às diferentes áreas do conhecimento. Essas políticas devem primar pela interdisciplinaridade na organização de suas matrizes curriculares, possibilitando aos acadêmicos exercitarem sua criatividade com temas relevantes, em que a prática de ensino deve

prever ações que estimulem as atividades empreendedoras dos acadêmicos, tanto aquelas de cunho empresarial quanto as de caráter social.

No contexto da graduação, a UENP deve começar a discutir a internacionalização de seus diplomas. Assim, a dupla titulação, a abertura de possibilidades de intercâmbio, é importante para o avanço da graduação, principalmente no contexto de integração regional do MERCOSUL e também com outros países. (p.53).

Buscando enfrentar novos desafios, a Uenp deve realizar estratégias para integração universitária e estímulo à mobilidade discente; fortalecimento de princípios metodológicos e práticas pedagógicas inovadoras; políticas de estágios, prática profissional e atividades complementares; fortalecimento e disseminação da flexibilidade curricular; estímulo à articulação entre os projetos pedagógicos dos cursos e os ambientes externos à universidade, onde a realidade social deve ser objeto de estudo constante, visando à inserção competente do acadêmico nos espaços de estágios e de atividades complementares, com uma política de gestão com vistas a atender as prioridades emergentes no âmbito global da universidade, sem deixar de lado as peculiaridades e particularidades de cada *campus*, centro de estudos e colegiado de curso específico.

6.6.1 Sobre assistência estudantil

Nomenclatura: Plano DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA

Este plano de atendimento à comunidade universitária, em consonância com os programas “PARANÁ INOVADOR”, “EXCELÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR” e com a diretriz “Melhoria do Índice Geral de Cursos da UENP”, apresenta como metas principais:

Criação de instrumentos que permitam a assistência estudantil nas áreas de moradia e alimentação, atendendo prioritariamente estudantes com carência socioeconômica;

Apoio pedagógico ao discente;

Criação de núcleo de apoio aos portadores de necessidades especiais;

Ampliação do número de bolsas para iniciação científica, projetos e programas de extensão;

Criação de espaços de convivência acadêmica;

Implementação de estratégias de acompanhamento acadêmico e profissional dos egressos. (p.112).

6.7 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ (UNIOESTE)⁸

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) é uma universidade *multicampi*. Reconhecida desde 1994, tem buscado ofertar à população das regiões Oeste e Sudoeste – onde estão localizados seus *campi*, reitoria e hospital universitário – formação humanística, técnica e científica de qualidade, por meio de políticas de ensino, de extensão e de pesquisa e pós-graduação, de modo a influenciar positivamente as necessidades culturais, econômicas e sociais da região em que desenvolve sua missão.

Como instituição pública estadual de ensino superior do Paraná, a Unioeste visa à qualidade de seu ensino, de sua extensão e das pesquisas que realiza, de forma a oferecer formação sólida e de qualidade, capaz de contribuir para o progresso tecnológico, cultural e social da região. É nesta direção que tem planejado suas ações como instituição de ensino superior.

Ressalta-se que o planejamento da Unioeste passou por quatro grandes momentos: o primeiro deles, em 1994, quando ocorreu o processo para seu reconhecimento como universidade, ao longo do qual, foram necessários vários estudos que descreveram minuciosamente suas ações como instituição de ensino superior, assim como as ações futuras visando à sua consolidação.

O segundo momento diz respeito ao Planejamento Estratégico Institucional (1996-1999), resultado de um processo contínuo de discussões que envolveu todos os segmentos da comunidade acadêmica – em que, definiram-se a Visão e a Missão da Unioeste, estabeleceram-se os programas estratégicos e ações operacionalizadoras, além do acompanhamento da execução das ações.

O terceiro momento refere-se ao Planejamento Estratégico Participativo (2000-2004):

Neste foram revisitadas e reafirmadas, pela comunidade acadêmica, a Missão e a Visão da Unioeste, definidas no planejamento estratégico anterior. O processo deveria passar por quatro grandes etapas: (1) pesquisas da realidade percebida pelos públicos afetados pela Instituição; (2) discussão dos achados das pesquisas e identificação dos problemas e oportunidades; (3) propostas de ações corretivas e projetos de

⁸⁸ Informações sobre a UNIOESTE disponíveis em: <https://www5.unioeste.br/portal/>

oportunidade; e (4) avaliação dos resultados alcançados. No entanto, a quarta etapa não chegou a ser realizada. (p.12).

O quarto momento ocorreu quando o Plano de Desenvolvimento Institucional (2008-2012) foi elaborado.

Em 2007 a Pró-Reitoria de Graduação ficou responsável pelo processo de elaboração e sistematização do Projeto Político Institucional. Iniciou-se o trabalho pela comissão instituída para esse fim e o documento final foi aprovado pela Resolução nº 270/2007-CEPE. A Unioeste teve seu PDI aprovado pela Resolução nº. 114/2007-COU, de 20 de dezembro de 2007. (p. 24).

A Unioeste caracteriza-se como uma universidade *multicampi*, e isso exige que os esforços de constituição do PDI considerem as demandas de seus cinco *campi*: Campus de Cascavel, Campus de Foz do Iguaçu, Campus de Francisco Beltrão, Campus de Marechal Cândido Rondon e Campus de Toledo, da reitoria e do Hospital Universitário do Oeste do Paraná (Huop).

Os serviços hospitalares prestados pelo HUOP atingem uma gama de ações assistenciais na área da saúde, sendo referência regional em alta complexidade nas áreas de gestação de alto risco, ortopedia/traumatologia, cirurgia vascular, neurologia/neurocirurgia e tratamento em portadores de HIV. (p.20).

A Unioeste conta hoje com 33 cursos de graduação, distribuídos em 68 turmas, e com 32 programas de pós-graduação *stricto sensu*, 22 cursos de especialização *lato sensu*, além de cinco cursos implantados do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor) e outras propostas para implantação a partir de 2013.

O seu projeto político-pedagógico institucional (PPPI) é estruturado com um breve histórico, introdução, justificativa e aspectos legais, visão das políticas da Unioeste, do ensino de graduação, das políticas relacionadas ao fomento da pesquisa, da pós-graduação e da qualificação, das políticas de extensão, das políticas de gestão e encaminhamentos para implementação.

É uma proposta de ação político-educacional com a finalidade de estabelecer os direcionamentos para o ensino de graduação e de pós-graduação, articulada com a pesquisa e a extensão, propiciando o exercício pleno da autonomia universitária, obedecendo ao princípio da gestão democrática e preconizando a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo.

O ensino de graduação da Unioeste, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), busca formar profissionais capazes de apreender um sistema mais humanitário, de forma a atuar sobre grupos populacionais e/ou indivíduos no atendimento de suas necessidades. Tendo em vista a formação humanística dos profissionais que a instituição deseja habilitar, os PPPIs devem contemplar conteúdos que permitam o desenvolvimento do exercício da cidadania.

A política de qualificação institucional da Unioeste deve contemplar as expectativas e necessidades da comunidade regional, dos grupos de pesquisa da instituição e, ainda, favorecer a aprovação dos projetos a serem financiados por órgãos de fomento externos à instituição, além da qualificação do corpo técnico-administrativo.

As políticas de extensão referem-se ao Plano Institucional de Extensão da Unioeste como um desdobramento dos Planos Nacional e Regional de Extensão, os quais foram discutidos de forma aberta com a comunidade acadêmica de todo o país, que contribuiu assim em sua construção. (p.25).

A função primordial desse plano é buscar a institucionalização da extensão na UNIOESTE, assumindo posição de uma universidade voltada para os interesses e necessidades da população, com o compromisso de transformação social em direção à justiça, à solidariedade e à democracia.

A extensão universitária é processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a universidade e a sociedade.

A organização e a gestão da universidade são partes indissociáveis das políticas de ensino, pesquisa e extensão. A instituição reconhece todos os seus participantes, docentes, discentes e agentes universitários como constituintes fundamentais e estruturais de sua organização, corresponsáveis pelas ações desenvolvidas.

6.7.1 Sobre assistência estudantil

Nomenclatura: Política de Assistência Estudantil

A Unioeste trabalha com o desenvolvimento de políticas de assistência estudantil e tem como objetivos:

1. Ampliação do seguro discente.
- 1.1. Segurar discentes em atividades acadêmicas de ensino de graduação;
- 1.2. Manter o seguro de acidentes pessoais com cobertura para morte e invalidez;
- 1.3. Ampliar o atendimento para assistência médica e hospitalar, danos materiais e morais.
2. Consolidação da CUIA – Comissão Universidade para os Índios.
- 2.1. Coordenar ações de inclusão e de permanência do acadêmico indígena de graduação;
- 2.2. Manter as monitorias específicas;
- 2.3. Implantar programa de tutoria;
- 2.4. Manter auxílio financeiro de permanência. (p.88).

A IEES também tem como meta a implantação de restaurante universitário e atender às demandas da comunidade acadêmica.

No que tange ao desenvolvimento de políticas de assistência à saúde estudantil/ desenvolvimento de políticas de assistência à saúde dos servidores, os objetivos são a criação de uma unidade básica de saúde-escola e de um espaço interdisciplinar de vivência de ações de saúde.

No município de Francisco Beltrão, de forma enfática, prioriza como desenvolvimento de políticas de assistência estudantil o desenvolvimento de políticas de permanência de acadêmicos da Unioeste. Para tanto, conta, em sua unidade no município de Francisco Beltrão, com ações como:

- Desenvolver ações que favoreçam a permanência dos acadêmicos.
- Apoio institucional para a estruturação e efetivação dos CAs e do DCE.
- Dar suporte institucional para a efetivação dos Centros Acadêmicos (CAs) e do Diretório Central dos Estudantes (DCE), no *Campus*.
- Construção e estruturação funcional do RU do *Campus* de Francisco Beltrão.
- Trabalhar de forma conjunta com a Reitoria de modo a construir e estruturar o Restaurante Universitário (RU) do *Campus* de Francisco Beltrão.
- Construção e estruturação da casa do estudante do *Campus* de Francisco Beltrão.
- Trabalhar de forma conjunta com a Reitoria de modo a construir e estruturar a casa do estudante do *Campus* de Francisco Beltrão.
- Implantação de atendimento psicológico aos acadêmicos.
- Trabalhar de forma conjunta com a Reitoria de modo a consolidar estrutura funcional para o atendimento psicológico aos acadêmicos. (p. 120).

Finalizando descrição sobre as IEES do Paraná, na próxima seção tratar-se-á sobre a UDESC, única IEES de Santa Catarina, que será apresentada a seguir.

7 INSTITUIÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

7.1 UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA (UDESC)⁹

A Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc) foi instituída sob a Lei Estadual nº 8.092, de 1º de outubro de 1990, e pela constituição estadual.

É uma instituição pública de educação, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, que goza de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira, disciplinar e patrimonial, e que obedece ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, conforme o artigo 207 da Constituição da República Federativa do Brasil e os artigos 168 e 169 da Constituição do Estado de Santa Catarina. (p.09).

A UDESC é uma fundação dotada de personalidade jurídica de direito público, tem jurisdição em todo o território catarinense, com sede e foro na cidade de Florianópolis. É regida por estatuto próprio, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.184, de 06 de abril de 2006, e pela legislação que lhe for aplicável. Sendo uma fundação pública constituída e mantida pelo Estado, sua dependência administrativa é estadual.

Inspirada na Doutrina da Comissão Econômica para a América Latina (Cepal), a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc) tem uma trajetória de 51 anos, que iniciou-se com a criação da Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, pelo Decreto Estadual nº 2.802, de 20 de maio de 1965, integrando a Faculdade de Educação (Faed), criada pela Lei Estadual nº 3.191 de 08 de maio de 1963; a Faculdade de Engenharia de Joinville (FEJ), criada pela Lei Estadual nº 1.520, de 09 de outubro de 1956; e a Escola Superior de Administração e Gerência (Esag), criada pela Lei Estadual nº 3.530, de 16 de outubro de 1964. A Faculdade de Agronomia e a Faculdade de Veterinária, de Lages, também foram criadas pelo Decreto Estadual nº 2.802, todavia, a Escola Superior de Medicina Veterinária (Esmeve) só iniciou suas atividades em 1973. Em 1980 passou a oferecer o curso de Agronomia, com a formação do Centro de Ciências Agroveterinárias (CAV), que introduziu novas técnicas para incremento da produtividade agroindustrial e a possibilidade de melhoria da qualidade de vida no meio rural do Planalto Catarinense.

⁹ Informações sobre Udesc disponíveis em: <https://www.udesc.br/>

A Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina foi transformada em Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, mantendo a sigla UDESC, pela Lei Estadual nº 8.092, de 1º de outubro de 1990, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 14.044, de 04/10/1990. Essa lei caracterizou a Universidade como “[...] fundação pública, mantida pelo Estado, vinculada à Secretaria de Educação, com patrimônio e receita próprios, autonomia didático-científica, administrativa, financeira, pedagógica e disciplinar, observada, no que for aplicável, a organização sistêmica estadual” (Art. 1º). Foram mantidas a estrutura *multicampi* e a atuação vocacionada para o perfil socioeconômico e cultural das regiões do Estado. (p.12).

A UDESC está estruturada na forma de *multicampi* e comprehende a reitoria, os *campi*, os centros, as unidades avançadas e os departamentos. A reitoria, os *campi* e os centros estão distribuídos da seguinte forma, conforme Quadro 7:

Quadro 7 - Estrutura da Udesc e legislação de criação

Estrutura Administrativa	Local	Centros de Ensino	Legislação e data de criação
I – Reitoria	Com sede em Florianópolis:	a) Centro de Artes (Ceart) b) Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG c) Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED d) Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID e) Centro de Educação à Distância – CEAD	criado em 1985, quando foi desvinculado da FAED criado pela Lei Estadual nº 3.530, de 16 de outubro de 19642; criado em 08 de maio de 1963, pela Lei Estadual nº 3.1913 criado em 17 de fevereiro de 1972, pelo Decreto Estadual nº 454 criado pela Resolução nº 055/2002 – CONSUNI, de 24/10/2002, e pelo Decreto Estadual nº 6.034, de 11/12/2002. foi criado pela Lei Estadual nº 1.520, de 09 de outubro de 1956 foi criado pelo Decreto Estadual nº 4.8317, de 06 de novembro de 2006. Em 28/09/2006, a Resolução nº 266/2006 – CONSUNI aprova o Projeto de Criação do Centro
II – Campus I	Grande Florianópolis:	a) Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, localizado em Joinville b) Centro de Educação do Planalto Norte – CEPLAN, localizado em São Bento do Sul	com origem nas Faculdades de Agronomia e Medicina Veterinária, criadas pelo Decreto Estadual nº 2.8029, de 20 de maio de 1965.
III – Campus II	UDESC Norte Catarinense:	a) Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, localizado em Lages	
IV – Campus III	UDESC Planalto Serrano:		

Estrutura Administrativa	Local	Centros de Ensino	Legislação e data de criação
V – Campus IV	UDESC Oeste Catarinense	a) Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, com sedes nas cidades de Chapecó, Palmitos e Pinhalzinho,	foi criado pelo Decreto Estadual nº 6.032/10, de 11 de dezembro de 2002. Em 24/10/2002, a Resolução nº 054/2002 – CONSUNI cria o <i>Campus Oeste</i> da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).
VI – Campus V	UDESC Vale do Itajaí	a) Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI, com sede administrativa em Ibirama b) Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI, com sede em Balneário Camború	foi criado pelo Decreto Estadual nº 4.832/12, de 06 de novembro de 2006. Em 23/11/2006, a Resolução nº 271/2006 – CONSUNI13 aprova a criação do “Campus” V – Vale do Itajaí e do respectivo Centro Educação Superior do Alto Vale.
VII – Campus VI	UDESC Sul Catarinense	a) Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES, com sede administrativa em Laguna	foi criado pelo Decreto Estadual nº 3.276, de 21 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial de SC em 21/05/2010, conforme encaminhamento dado pela Resolução nº 010/2010 – CONSUNI, de 09/04/2010.
VIII – Campus VII	UDESC Meio Oeste, Centro de Educação Superior do Meio Oeste do Estado – CESMO		foi criado pelo Decreto Estadual nº 5.018/14, de 28 de dezembro de 2006. Em 23/11/2006, a Resolução nº 272/2006 – CONSUNI aprova a criação do “Campus VI” – Sul Catarinense e do respectivo Centro Educacional do Sul.
			Esse centro ainda não foi criado por decreto, conforme encaminhamento dado pela Resolução nº 010/2010 – CONSUNI, de 09/04/2010, portanto, ainda não foi implantado.

Fonte: Dados da Pesquisa, 2018.

Os princípios ético-filosóficos que balizam o PPI da UDESC estão alicerçados na defesa permanente da universidade pública, gratuita e de qualidade; na promoção do desenvolvimento científico, socioeconômico, tecnológico, artístico e cultural nos âmbitos local, regional e nacional; na garantia da autonomia didático-pedagógica, financeira e administrativa da universidade; no respeito à pluralidade de ideias; na gestão democrática da instituição; na defesa dos direitos do indivíduo e do ambiente; no estímulo à formação humanizadora; na implementação de ações fundamentadas na defesa dos direitos do indivíduo e do ambiente; no estímulo à formação humanista; no fomento da visibilidade da UDESC no cenário estadual, nacional e internacional; na participação no debate de temas científicos, socioeconômicos, tecnológicos, educacionais, artísticos e culturais nos âmbitos local, regional e nacional; na busca contínua da qualidade e competitividade institucional; na consolidação e expansão do ensino (graduação e pós-graduação), da pesquisa e da extensão; na interação constante da universidade com a sociedade em todas as suas áreas de atuação; na gestão eficiente da instituição; na consolidação de diferentes modalidades e metodologias de ensino, de modo a atender às diferentes camadas e perfis da população; no foco em parceria como possibilidade de crescimento e inovação necessárias à nova conjuntura da sociedade; na perspectiva inclusiva de educação; e na promoção de formação integral (redação dada pela Resolução nº 53/2017-CONSUNI).

A universidade pública e de qualidade é patrimônio da sociedade para a formação profissional e para a produção e socialização de conhecimento em todas as áreas. Planejar a UDESC para o futuro pressupõe uma reflexão sobre dois eixos: a ação política e a autonomia. (p.65).

A ação política deve ser estabelecida por meio da definição de princípios gerais do relacionamento da UDESC com outras universidades e instituições de ensino, com os governos federal, estadual e municipal, com o setor produtivo e com a sociedade.

A autonomia deve permitir a expansão de novos horizontes de conhecimento nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, preservados os ideais da universidade pública, e encontrar sua contrapartida em um processo permanente de avaliação, baseado em indicadores institucionais que revelam as necessidades de atualização de suas ações em relação aos processos de desenvolvimento do País, com

demandas derivadas da perenidade de seu compromisso social de integrar os brasileiros a um projeto democrático de nação.

O PPI da UDESC prevê a articulação da graduação e da pós-graduação como sistema educacional em sua totalidade, o que inclui todos os níveis de ensino e seus desdobramentos.

O PPI da UDESC respalda-se também numa visão contemporânea de Ciência, como processo de investigação e desenvolvimento. Sob essa perspectiva, o conhecimento é concebido como algo possível de revisão e reconstrução. Não há respostas prontas e acabadas, e a verdade sempre poderá ser refutada. (p. 65).

Desse modo, percebe-se a inexistência de verdades inquestionáveis e ensino com neutralidade, do mesmo modo que não há procedimentos de investigação indiscutíveis. Tanto os pressupostos da ciência e da tecnologia quanto as necessidades do ser humano e da sociedade devem ser tratados equilibradamente e com seu respectivo espaço de inserção e valor.

7.1.1 Sobre política de assistência estudantil

Nomenclatura: Política de Atendimento aos Discentes

No PDI, p.114 encontrou-se a política de atendimento aos discentes, que versa como Política de Atendimento aos Discentes e se descreve como segue:

Com referência ao atendimento institucional aos discentes, foi criada na Proex a Coordenadoria de Assuntos Estudantis (CAE), no primeiro semestre de 2016, em substituição à Coordenadoria de Apoio à Comunidade Universitária, que atendia demandas do corpo discente, mas igualmente do corpo docente e técnico-administrativo, agora função da também criada Coordenadoria de Desenvolvimento Humano, atrelada a PROAD.

A CAE alinha-se aos princípios do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), que enquadra a assistência estudantil como parte do processo educativo, portanto, devendo articular-se ao ensino, à pesquisa e à extensão.

O Plano Nacional de Assistência Estudantil é regido pelos seguintes princípios:

“I) a afirmação da educação superior como uma política de Estado; II) a gratuidade do ensino; III) a igualdade de condições para o acesso, a permanência e a conclusão de curso nas IES; IV) a formação ampliada na sustentação do pleno desenvolvimento integral dos estudantes; V) a garantia da democratização e da qualidade dos serviços prestados à comunidade estudantil; VI) a liberdade de aprender, de ensinar, de pesquisar e de divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; VII) a orientação humanística e a preparação para o exercício pleno da cidadania; VIII) a defesa em favor da justiça social e a eliminação de todas as formas de preconceitos; e IX) o pluralismo de ideias e o reconhecimento da liberdade como valor ético central.” (PNAES).

A CAE visa atender aos estudantes quanto ao acesso, permanência estudantil, desempenho acadêmico, cultura, saúde, desporto, aos egressos. A CAE atua em parceria com as demais coordenadorias da Proex nas áreas de extensão, de cultura e de eventos institucionais por meio do desporto, visando ao atendimento integral dos estudantes e egressos. Registre-se que a CAE é o embrião da futura Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

Recentemente a CAE passou a contar com o Serviço de Atendimento ao Estudante (SAE), através do suporte de profissionais da área de assistência social, de pedagogia e de psicologia, serviços que deverão ser organizados nos centros de ensino e integram as ações da nova Coordenadoria de Assuntos Estudantis, o que soma-se aos programas existentes – PRAPE e PROSUR –, voltados para a permanência estudantil, bem como para as demais iniciativas afetas ao atendimento estudantil.

Na UDESC, a existência de um setor catalizador das questões referentes à assistência estudantil ocorre de forma embrionária. Assim, percebe-se a necessidade e urgência de uma gestão unificada de ações para atendimento dessas demandas na instituição. Os projetos e ações do SAE concentrar-se-ão na implementação, desenvolvimento e acompanhamento de programas de assistência estudantil. As atividades serão norteadas para a consolidação dos direitos humanos/educacionais, em uma perspectiva interdisciplinar que viabilize o acesso à permanência e o sucesso na formação universitária da população discente, nos planos cognitivo, social e emocional.

Para consolidação do SAE, prescinde-se da necessidade de criação de espaço de/para atendimento, orientação e assistência aos discentes, por parte das

direções de extensão dos centros de ensino e da Coordenadoria de Assuntos Estudantis.

A equipe de trabalho do SAE oferecerá atenção psicossocial e psicopedagógica em uma abordagem integral, em que a assistência proporcionará o bem-estar subjetivo, pedagógico e social dos discentes.

Quantos aos objetivos do SAE, têm-se:

Geral:

Proporcionar assistência institucional, psicológica, pedagógica, social e psicopedagógica aos estudantes dos centros de ensino da Udesc.

Específicos:

1. Promover acesso, permanência e sucesso dos estudantes na universidade, por meio de socialização de informações e orientações acadêmicas e institucionais relativas ao cotidiano da vida estudantil;
2. Proporcionar acolhimento aos estudantes por meio da escuta psicológica e psicoterapia breve, em eventos coletivos e atendimentos individuais;
3. Implementar ações de reconhecimento e gestão das demandas psicossociais e de promoção de saúde mental dos estudantes;
4. Elaborar estudos, informes psicológicos, pareceres e laudos sociais sobre situações diversas dos estudantes para fins de encaminhamento às redes de atenção à saúde, assistência Social e outras;
5. Realizar acompanhamento de situações de risco psicossocial (dependência química, saúde mental, homofobia, ruptura de vínculos familiares, violências, preconceitos e vulnerabilidade socioeconômica) em articulação com as redes de atendimento junto ao Sistema Único de Saúde e Sistema Único de Assistência Social e outros;
6. Garantir a formação cidadã por intermédio da promoção de políticas de enfrentamento às violências de: gênero, étnico-racial, orientações sexual, religiosa e geracional;
7. Implementar e fortalecer as políticas institucionais de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva;
8. Gerenciar e executar os Programas de Permanência Estudantil, Auxílio-Moradia e Auxílio-Alimentação e Bolsa de Apoio Discente;

9. Realizar, no Programa de Subsídio à Refeição – Prosur-, análise de situação socioeconômica dos estudantes;
10. Realizar avaliação de Cadastros Socioeconômicos com objetivo de obtenção do Índice Socioeconômico (ISE) dos estudantes de graduação da Udesc;
11. Criar e implantar o uso de um sistema de cadastro socioeconômico que monitore e cumpra as condicionalidades dos beneficiários, em sintonia com normatizações vigentes;
12. Fomentar capacitação e formação dos profissionais do Setor de Assistência Estudantil, por meio da participação em grupos de estudos/trabalho, em seminários, em cursos, em congressos e conselhos/comissões/comitês referentes à Assistência Estudantil.

Ações e metodologias

Para o alcance dos objetivos elencados, realizar-se-ão, no período 2017-2021, os seguintes procedimentos metodológicos:

1. Socialização de informações e orientações por meio de:
 - a) visitas aos centros de ensino;
 - b) visitas institucionais;
 - c) divulgação em diversos veículos de comunicação e mídias;
 - d) participação nas semanas de recepção aos calouros; e
 - e) atendimentos individuais e coletivos pelos profissionais de psicologia e serviço social.
2. Oportunizar acolhimento às demandas psicossociais e promover a saúde mental e desenvolver aos estudantes por intermédio de:
 - a) plantões psicológicos/psicoterapia breve, sociais e psicopedagógicos;
 - b) projeto para acolhimento e orientação aos estudantes migrantes;
 - c) oficinas temáticas;
 - d) projeto de reorientação vocacional; e
 - e) eventos e campanhas institucionais.
3. Realizar acompanhamento de situações de risco psicossocial a partir de:
 - a) parcerias com as redes de atendimento junto ao Sistema Único de Saúde;
 - b) articulação com o Sistema Único de Assistência Social;
 - c) Interlocução com a Rede de Atenção Psicossocial (Caps/CapsAD/SUAS); e

d) atendimentos individuais e coletivos pelos profissionais de psicologia e serviço social.

4. Implementar políticas institucionais de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva por meio de:

a) parcerias e articulações com os núcleos de Educação Inclusiva existentes na instituição, dentre eles o Laboratório de Educação Inclusiva - LEdI/CEAD;

b) levantamento qualitativo e quantitativo de pessoas com Necessidades Educacionais Específicas;

c) interlocução com COMINC para gestão das questões relativas à acessibilidade física, intelectual, comunicacional e pedagógica;

d) convênios e acordos com instituições governamentais e não governamentais especializadas em políticas e ações referentes à educação inclusiva (FCEE, ACIC, AFLODEF, ABRA, AMA, ASCA);

e) participação dos(as) profissionais do SAE em formação continuada, com enfoque nas questões relativas à Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva;

f) fomento da participação da família e da comunidade nos processos de inclusão das pessoas com necessidades educacionais específicas; e

g) articulação e socialização de com o grupo Conviver.

5. Promover a equidade de gênero, étnico-racial e diversidade sexual através de:

a) parcerias com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB/Udesc) e Laboratório de Relações de Gênero e Família (LABGEF/Udesc);

b) acompanhamento dos processos de implementação da política institucional de Ações Afirmativas, de inclusão de alunos oriundos da rede pública de ensino, negros e indígenas;

c) ações de enfrentamento das desigualdades e discriminações socioeconômica, étnico-racial, de gênero e sexuais na Udesc; e

d) programação e execução de atividades relacionadas à integração à vida universitária em parceria com Grupos de Apoio, por exemplo, Conviver.

6. Realizar avaliação de Cadastro Socioeconômico com objetivo de obtenção do Índice Socioeconômico (ISE) dos estudantes de graduação da Udesc através da:

a) criação sistema digital de cadastro único para acadêmicos ingressantes nos cursos oferecidos pela Udesc;

b) monitoramento das condicionalidades dos beneficiários de auxílios e bolsas, em sintonia com normatizações vigentes;

- c) elaboração e acompanhamento os processos nos editais Prape e Prosur;
- d) elaboração e acompanhamento editais de novas modalidades que venham subsidiar as necessidades da população discente, por exemplo, auxílio-transporte; e
- e) monitoramento dos(as) beneficiados(as) pelos editais Prape através de participação em comissão multiprofissional e interinstitucional.

Dispositivos de ação

1 – Plantão social

Este serviço busca oferecer orientações e encaminhamentos relativos às demandas de natureza social dos(as) discentes da UDESC. Será divulgado cronograma do Plantão Social nos Centros de acordo com as demandas.

2 – Plantão psicológico

Este serviço busca oferecer escuta/acolhimentos/psicoterapia breve, orientação e encaminhamento das demandas de natureza psicossocial e psicopedagógicas dos discentes da UDESC. Será divulgado cronograma do Plantão Psicológico nos Centros de acordo com as demandas.

3 – Reuniões internas

Para consolidação de um processo dialógico de trabalho e fortalecimento institucional das ações do SAE, os profissionais farão reuniões semanais de planejamento e avaliação das demandas e atividades do setor. Também serão realizadas reuniões mensais com a Coordenação de Assuntos Estudantis e Pró-reitor de Extensão, Cultura e Comunidade para socializar, discutir e avaliar os trabalhos desenvolvidos pelo SETOR.

4 - Projeto “Calouros(as) Acolhidos(as)”

Este projeto tem como finalidade promover o acolhimento aos calouros e calouras dos Centros de Ensino por meio da participação na Semana dos(as) Calouros(as), com apresentação dos serviços/projetos/ações oferecidos pelo Setor de Assistência Estudantil, voltados para a orientação da vida cotidiana estudantil, e que visem ao acesso, à permanência e ao sucesso dos(as) estudantes na universidade.

5 – “Em crise com o curso escolhido: o que fazer?”

Este projeto tem por objetivo auxiliar os(as) estudantes nas questões referentes à escolha do curso superior/reorientação profissional e na reflexão sobre as vicissitudes do mundo do trabalho na contemporaneidade. Em termos metodológicos, este trabalho será desenvolvido por meio do oferecimento de ciclos de oficinas, palestras, grupos vivenciais, *workshops* e outros dispositivos que, no fluxo do projeto, se fizerem oportunos e/ou necessários.

6 – “Longe de casa: e agora?”

Este projeto é direcionado para estudantes migrantes e tem como objetivo proporcionar um espaço de reflexão sobre mudanças, adaptações e reorganização logística, social, subjetiva e temporal que a vida cotidiana fora do convívio familiar requer. Será oferecido prioritariamente no início dos semestres, ciclo de oficinas com ênfase em temas como “vida acadêmica e administração do tempo”, “rearranjo dos vínculos sociais e afetivos”, “economia doméstica”, “valores sociais e diversidade cultural”, entre outros temas que se fizerem necessários.

Soma-se ao SAE, a criação futura da Secretaria Executiva de Ações Afirmativas e Diversidade, com estrutura congênere a outras instituições de ensino superior do país, com as seções de relações étnico= raciais, de diversidade sexual e enfrentamento da violência de gênero, de acessibilidade e inclusão educacional, de inclusão digital, com suporte consultivo do Comitê de Articulação das Ações de Inclusão na Udesc, regido pela Resolução nº 015/2009 – Consuni articulada a Resolução nº 017/2009 – Consuni.

O indicativo de criação da Secretaria Executiva de Ações Afirmativas e Diversidade é um pleito originado em Carta de Proposições de Ações Afirmativas apresentada na plenária final do 1º Simpósio de Ações Afirmativas da UDESC, realizado em setembro de 2016. A Secretaria Executiva de Ações Afirmativas e Diversidades e o Cominc são estruturas de gestão para a efetivação de um dos princípios norteadores da Udesc, presente em seu estatuto: *“Promover a inclusão social e étnica, respeitando a diversidade cultural”*.

Trazer para a UDESC a diversidade que existe na sociedade requer a facilitação do acesso à universidade, a representação positiva dos sujeitos marcados por atributos identitários, bem como a incorporação curricular. A dificuldade quanto à transposição da política para a ação, por sua vez, implica estrutura técnica,

investimento orçamentário-financeiro e instalações físicas. Do contrário, o combate à desigualdade, ao preconceito e à mudança de mentalidade ficam no campo da retórica.

Cabe à Proex articular-se ao Forproex e à sua Coordenação de Direitos Humanos e Justiça, gerando apoio institucional a núcleos e laboratórios com atuação acadêmica e política na rede nacional de direitos humanos e justiça.

No âmbito das ações afirmativas, quanto ao acesso à Universidade, atualmente adota a instituição o sistema de cotas, que destina 30% (trinta por cento) das vagas do Vestibular, em cada curso, e distribuídas da seguinte forma: 1) 20% (vinte por cento) para candidatos que tenham cursado integralmente o ensino fundamental e médio em instituições públicas de ensino; 2) 10% (dez por cento) para candidatos negros, entendidos como pessoas que possuem fenótipos que os caracterizam na sociedade como pertencentes ao grupo racial negro. (p. 121).

A Udesc tem proporcionado aos(as) discentes, por meio dos serviços apresentados, atender à classe estudantil enquanto acesso, permanência e o sucesso, bem como se busca a parceria com outras pró-reitorias e rede de serviços públicos e privados.

Na seção seguinte, evidenciar-se-ão os dados colhidos que se fazem necessários à pesquisa a partir das informações obtidas nos documentos analisados, sobre a possibilidade de que as IEES possuem ou não uma Política de Assistência Estudantil.

8 UM OLHAR PARA O TODO

Diante de todas as informações colhidas e obtidas, descritas e estudadas sobre as IEES de todos os estados da Região Sul, discutir-se-ão os dados colhidos, com foco no estudo das IEES e se elas realmente possuem PAE. Segue-se então esta seção com os dados e discussões necessárias à pesquisa.

Neste caso, elencar-se-á um quadro demonstrativo (Quadro 5) com todas as situações em relação à Assistência Estudantil nas IEES do sul do Brasil, demonstrando assim se existe a intenção da política de AE ou se constituem-se apenas de ações e programas, pois o objetivo deste estudo é saber se existe PAE nas IEES, o que de forma qualitativa nos facilita a descrição das possibilidades das PAE, e não somente a quantitativa.

Assim, por meio da criação de indicadores pontuais para analisar se as IEES possuem uma Política de AE, ou como na esfera federal o PNAES, que se converte em PAE, porém, constitui-se apenas em um programa que tenta direcionar as ações de Assistência Estudantil para o meio universitário.

Elencaram-se, então, os indicadores que se pensam necessários para constituir uma PAE, que são primeiramente os princípios de cada IEES e os indicadores que devem estar contidos numa PAE, pelo que se teve conhecimento com a pesquisa documental nas referidas IEES, sendo: ações, programas, inclusão, acesso, permanência, sucesso (ações que dizem respeito ao trabalho continuado com o egresso dos cursos) e a nomenclatura que a Assistência Estudantil recebe em cada IEES para uma perspectiva de análise do conteúdo pesquisado.

Ressalta-se que não foi criada nenhuma redação nova além daquela encontrada nos documentos com a finalidade de ter os documentos como fidedignos, sem alterações ou mudança de significado, a redação documental foi apenas transportada para o quadro que segue, assim, na próxima seção estarão as IEES, elencadas uma a uma, descritas com suas particularidades, abordados em seus PPPIs e o que neste documento consta como Política AE, com as várias nomenclaturas encontradas, numa abordagem qualitativa, realizando-se uma sistematização das informações que permitiram a realização de possíveis reflexões leitores diversos.

Optou-se pela apresentação dos dados de forma intencional, delineando-se os cenários da política de AE em todas as IEES. .

Quadro 8 - Análise dos dados das IES

IEES	Princípios	Ações	Programas	Inclusão	PAE	Acesso	Permanência	Sucesso (egresso)	Nome do PPPI em relação à AE
UERGS	Educação e cidadania, Educação e profissionalismo, Educação, transformação e interdisciplinaridade e Educação e Inovação tecnológica permearam as práticas pedagógicas		Ações afirmativas ao oferecer um ensino público de qualidade, por meio de decreto, Decreto nº 43.240 (RIO GRANDE DO SUL, 2004), garante em seu Art. 56: Na seleção de candidatos para cursos regulares de graduação	Decreto nº 43.240 (RIO GRANDE DO SUL, 2004) garante, no seu Art. 56:	O Decreto nº 43.240 (RIO GRANDE DO SUL, 2004)	Na seleção de candidatos para cursos regulares de graduação	O Programa de Auxílio à Permanência Discente (Prodiscência) pretende oportunizar a permanência dos alunos na universidade, mediante auxílio financeiro, desde 2012 conforme PDI, foi aprovado e instituído por intermédio da Resolução nº 08/2012 (RIO GRANDE DO SUL, 2012).	a também a condição sócio-econômica do candidato, ficando 50% das vagas que asseguradas a candidatos que 50% das vagas aos candidatos que 50% das vagas aos candidatos que comprovem a condição hipossuficiência econômica, observado o desempenho mínimo pelo processo seletivo.	Política de atendimento aos discentes - Ações de Permanência

IEES	Princípios	PAE					Nome do PPPI em relação à AE
		Ações	Programas	Inclusão	Acesso	Permanência	
				deficiência.	57, estabelece que: [...] ficam asseguradas 10% das vagas para candidatos portadores de deficiência.		
I.Universalidade do conhecimento e sua sistematização por área; II.Autonomia universitária ; III.Gestão democrática , modelo multicampi e descentralização administrativa e operacional; IV.Igualdade de acesso e permanência ao ensino superior público, gratuito e de qualidade; V.Indissociabilidade do conhecimento e da formação	Nome social - Os estudantes da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) podem solicitar o uso do nome social nos registros acadêmicos. A medida é um direito que está garantido por meio da Resolução nº. 001/2016, assinada e publicada em 28 de fevereiro de 2016 pela reitoria da UNESPAR	A UNESPAR criou o Centro de Educação em Direitos Humanos (CEDH), por meio da Resolução nº. 007/2016, de 1º de agosto de 2016 - Reitoria, vinculado à PROGRAD, com o objetivo de desenvolver ações afirmativas que possibilitem o acesso, a inclusão e a permanência de todas as pessoas que necessitam de políticas dessa natureza, por serem alvo de discriminação por motivo de deficiência (física neuromotora, intelectual e/ou sensorial),	a unificação dos registros acadêmicos possibilitou o gerenciamento de maneira mais precisa e rápida de informações para a administração superior e intermediária da universidade, além de oferecer transparência para os dados institucionais.	Grupo de Trabalho sobre Acesso, Permanência e Evasão de estudantes da UNESPAR.	(...) com vistas às finalidades de formação acadêmica, a UNESPAR deve proporcionar condições aos egressos de exercerem suas profissões de forma autônoma, crítica, reflexiva, criativa e independente – sem desconsiderar o estágio de desenvolvimento humano e suas	POLÍTICAS PARA COMUNIDADE ESTUDANTIL Ao assumir a perspectiva de que o estudante é um sujeito que se constrói nas relações histórico-sociais que não se restringe apenas ao saber científico, mas está articulada a um processo que envolve a formação pessoal, cultural e política, a UNESPAR cria a política supracitada, visando referendar seu	

IEES	Princípios	PAE				Nome do PPPI em relação à AE
		Ações	Programas	Inclusão	Acesso	
	bilidade entre ensino, pesquisa, extensão e cultura; e VI. Cooperação e integração entre os campi, setores, unidades e seções na execução das atividades meio e fim da universidade.	UNESPAR. Página dos Estudantes	Perfil do Ingressante, iniciado no ano de 2016	transformos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, por motivo étnico-racial, religioso, cultural, territorial, geracional, de gênero, orientação sexual, entre outros fatores de ordem física ou emocional, permanentes ou temporários, que dificultem o desenvolvimento educacional e social dessas pessoas em iguais condições com as demais.	Base Dados com diversos relatórios referentes aos estudantes, tais como o Perfil do Ingressante , que apresenta os dados sociais, econômicos e educacionais destes, coletados no formulário de matrícula <i>on-line</i> , como a quantidade de inscritos e concorrência por processos seletivos (SISU e vestibular) e vagas remanescentes oferecidas pelo Provar .	projeto pedagógico, no qual os alunos são percebidos como protagonistas e participes do seu projeto formativo.

IEES	Princípios	PAE				Nome do PPPI em relação à AE	
		Ações	Programas	Inclusão	Acesso		
				e sua substitutiva, a Lei estadual nº 14.955, regulamentada pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI/PR).			

IEES	Princípios	Ações	Programas	Inclusão	PAE	Acesso	Permanência	Sucesso (egresso)	Nome do PPPI em relação à AE
			programas desenvolvidos para a comunidade interna e externa, atendimento socioeconômico a servidores e estudantes comprovadamente carentes, apoio e acompanhamento sociofamiliar, prestação e administração de benefícios, saúde mental, prevenção ao uso de dependências químicas, prevenção de doenças ocupacionais e prevenção de doenças como a hipertensão, obesidade, diabetes, câncer, DST/AIDS e		Profissões; a nova modalidade de acesso à UEL e o SiSU. Objetiva oferecer apoio pedagógico aos estudantes de graduação, com vistas à superação das lacunas de formação nas áreas que apresentarem maior dificuldade, com participação do LABTED e do Cursinho Pré-Vestibular na execução, contando com a colaboração dos colegiados de curso.				

IEES	Princípios	Ações	Programas	Inclusão	PAE			Nome do PPPI em relação à AE
					Acesso	Permanência	Sucesso (egresso)	
			<p>demandar natural da comunidade universitária, visando promover o bem-estar do corpo docente, técnico-administrativo e discente da UEL.</p> <p>Desenvolve, também, programas e projetos na área social, que atendem às necessidades individuais do trabalho e a familiares de servidores e estudantes da UEL. outras que surgirem como</p>					
UEL			<p>A assistência estudantil é entendida como espaço de ações</p>	<p>Ampliar o número de horas/monitoria – bolsistas e voluntárias</p> <p>Ampliar as</p>	<p>Programa multidisciplinar de pesquisa e apoio à pessoa com deficiência e necessidades</p>	<p>O ingresso nos cursos de graduação ocorre mediante a seleção</p>	<p>Serviço Social E Psicológico</p> <p>Programa de Bolsa Permanência</p>	<p>Incentivar a participação de egressos em projetos de ensino, pesquisa e</p> <p>Assuntos Estudantis</p>

IEES	Princípios	PAE					Nome do PPPI em relação à AE
		Ações	Programas	Inclusão	Acesso	Permanência	
	pensamento com independênci a, que exercitem sua capacidade de estruturar e contextualizar problemas à luz do saber e da ciência e que sejam capazes de buscar soluções criativas para os dilemas da realidade humana e brasileira em prol do bem comum. Evidenciado s no âmbito da pesquisa e da pós-graduação.	educativas e de construção do conhecimento, de modo a possibilitar experiências acadêmico-acadêmico-científicas de ensino, pesquisa e extensão no percurso formativo dos acadêmicos, estimulando sua criatividade e criticidade e sua reflexão sobre a eticidade e sua participação em atividades culturais, esportivas, artísticas, políticas, científicas e tecnológicas	opportunities de estágios, bolsa trabalho e bolsa ensino Assegurar a participação de acadêmicos em eventos/projetos	educativas especiais – Propae Promover atividades de recepção de calouros Realizar anualmente atividades de recepção de calouros	processos seletivos, visando à classificação de candidatos por meio de aplicação de provas e reserva de vagas para cotas sociais	O programa tem objetivo apoiar alunos em situação de vulnerabilidade econômica, oferecendo-lhes possibilidade de aprendizado por meio de atividades extensionistas ou de ensino em projetos vinculados à PRH/DCT.	extensão – Realizar o cadastramento de egressos – Disponibilizar banco de empregos e de currículos – Criar associação de egressos de pós-graduação

IEES	Princípios	PAE					Nome do PPPI em relação à AE
		Ações	Programas	Inclusão	Acesso	Permanência	
							<p>conhecimento técnico-científicos e culturais, com habilidades para o trabalho coletivo e interdisciplinar, requisitos que integram a capacidade para a superação de questões e problemas que se colocam cotidianamente em seu espaço de atuação profissional e cidadã.</p>
UNICENTRO	Os princípios filosóficos que norteiam as atividades da UNICENTRO são orientados pelo humanismo,			PROGRAMA DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE, PIA - atender às demandas dos acadêmicos com necessidade educacional especial	A UNICENTRO, fundamentada no entendimento de que a responsabilidade social de instituições públicas consiste em contribuir para		Atendimento ao Discente

IEES	Princípios	PAE				Nome do PPPI em relação à AE
		Ações	Programas	Inclusão	Acesso	
	<p>pelo laicismo e pela busca de uma sociedade democrática, pautada pela ética e pela liberdade de pensamento e de expressão. No plano técnico-metodológico, a UNICENTR O orienta-se pelo rigor científico, além de reconhecer e valorizar os domínios culturais e artísticos na perspectiva da inclusão.</p>			<p>a melhoria das condições de vida da população, de forma articulada aos movimentos sociais, aos setores produtivos e aos órgãos públicos no intuito de contribuir para a elaboração e execução de políticas públicas locais, regionais e nacionais, incluindo iniciativas de ampliação e democratização do ensino superior.</p> <p>(...) a Instituição desenvolve programas de inserção social, educacional, econômica e</p>		

IEES	Princípios	PAE					Nome do PPPI em relação à AE
		Ações	Programas	Inclusão	Acesso	Permanência	
		O SERVIÇO SOCIAL: As ações no âmbito do Serviço Social têm por objetivo viabilizar os direitos dos usuários e seu acesso a políticas sociais. Atividades de recepção ao calouro por meio do Programa Institucional de Acolhida ao Calouro; a sociedade democrática, pautada pela busca de uma ética e pela liberdade de pensamento e de expressão. No plano técnico-metodológico, a UNICENTR O orienta-se	Divisão de atendimento a pessoas com necessidades especiais = atendimento de demandas das necessidades educacionais especiais, atendimento aos alunos com deficiência e com déficit de aprendizagem, atendimento a alunos indígenas.	que consta como formas de acesso – cotas, PSS, isenção de vestibular, seminários de discussão do concurso vestibular; Programas de apoio pedagógico – PROTUDI;	Estimular permanência – CAOE, CAD, PROTUDI, Comissão de acompanhamento e availiação da implementação da Política de Cotas; Organização estudantil – realização das eleições para representação discente; Inserção dos estudantes em comissões, mobilização; Estimular participação dos acadêmicos nos programas de apoio	Acompanhar egresso quanto à formação continuada. Atualizar normativas institucionais para o acompanhamento dos egressos em atividades da instituição (formação continuada) Atualizar normativas institucionais para o acompanhamento dos egressos em sua atuação profissional. Avaliar atuação profissional do egresso. Avaliar normativas	

IEES	Princípios	PAE				Nome do PPPI em relação à AE
		Ações	Programas	Inclusão	Acesso	
	<p>pelo rigor científico, além de reconhecer e valorizar os domínios culturais e artísticos na perspectiva da inclusão. Esses princípios embasam as práticas acadêmicas desta Instituição, as quais se articulam transdisciplinarmente com o conhecimento científico, a inclusão social, o respeito ao meio ambiente e o crescimento sustentável.</p> <p>pela comunidade acadêmica, contribuindo com o desenvolvimento acadêmico e com a prevenção e promoção de saúde.</p> <p>Os atendimentos seguem como base os fundamentos teóricos da abordagem centrada na pessoa, realizando uma escuta de forma empática, livre de julgamentos e os serviços serão prestados em um espaço físico adequado, garantindo o sigilo profissional,</p>					<p>institucionais para o acompanhamento dos egressos em atividades da instituição (formação continuada)</p> <p>Avaliar normativas institucionais para o acompanhamento dos egressos em sua atuação profissional</p> <p>Elaborar normativas institucionais para o acompanhamento dos egressos em atividades na instituição (formação continuada)</p> <p>Elaborar normativas institucionais para o acompanhamento dos egressos em</p>

IEES	Princípios	Ações	Programas	Inclusão	PAE		Nome do PPPI em relação à AE
					Acesso	Permanência	
			segundo as considerações éticas, fundamentais ao pleno exercício profissional.				sua atuação profissional
Os principios metodológicos que norteiam as ações acadêmicas são traduzidos pelo movimento da ação-reflexão-ação, cujo foco deve estar direcionado para o campo de atuação do futuro profissional. Considerando o que a prática pedagógica é mutável, deve ser examinada,	UENP	Ampliação do número de bolsas para iniciação científica, projetos e programas de extensão; e Criação de espaços de convivência acadêmica	Plano de atendimento à comunidade universitária, em consonância com os programas “PARANÁ INOVADOR”, “EXCELENCI A NO ENSINO SUPERIOR” e com a diretriz “Melhoria do Índice Geral de Cursos da UENP”	Criação de instrumentos que permitem a assistência estudantil nas áreas de moradia e alimentação, atendendo prioritariamente estudantes com carência socioeconômica; Apoio pedagógico ao discente	Implimentação de estratégias de acompanhamento acadêmico e profissional dos egressos.		Plano Desenvolvimento do Atendimento à Comunidade Universitária

IEES	Princípios	Ações	Programas	Inclusão	PAE			Nome do PPPI em relação à AE
					Acesso	Permanência	Sucesso (egresso)	
UNIOESTE	analizada e realimentada a partir da fundamentação teórica, que não constitui verdade absoluta, mas uma das possibilidades de construção da garantia do processo formativo.	Proposta de ação político-educacional organizada com a finalidade de estabelecer as políticas para o ensino de graduação e de pós-graduação, articulada com a pesquisa e a extensão,	1. Ampliação do seguro discente. 1.1 Segurar discentes em atividades acadêmicas de ensino de graduação; 1.2 Manter o seguro de acidentes pessoais com cobertura para morte e invalidez; 1.3 Ampliar o atendimento	O Programa de Institucional Ações Relativas às Pessoas Necessidades Especiais (PEE) foi instituído pelas Resoluções 323/97, 127/2002 e 319/2005 - CEPE. Assegurar o ingresso e permanência das pessoas necessidades especiais no ensino superior da Unioeste em todos os campi é o objetivo principal	Programa de Iniciação Científica Júnior (participação de alunos do ensino médio e profissionalizante)	Desenvolver ações que favoreçam a permanência dos acadêmicos. Trabalhar de forma conjunta com a reitoria de modo a construir e estruturar o Restaurante Universitário (RU)	Desenvolver ações que favoreçam a permanência dos acadêmicos para pesquisa;	Política de Assistência Estudantil

IEES	Princípios	PAE				Nome do PPPI em relação à AE	
		Ações	Programas	Inclusão	Acesso	Permanência	Sucesso (egresso)
	e deve propiciar o exercício pleno da autonomia universitária , obedecendo ao princípio da gestão democrática e preconizand o a criação cultural e o desenvolvim ento do espírito científico e do pensamento reflexivo.	para assistência médica e hospitalar , danos materiais e morais;	2.2 Manter as monitorias específicas;	2.3 Implantar programa de tutoria	Consolidação da CUA – Comissão Universidade para os Índios. Coordenar ações de inclusão e de permanência do acadêmico indígena de graduação	na graduação	Implantação de atendimento psicológico aos acadêmicos; consolidar estrutura funcional para o atendimento psicológico aos acadêmicos.
UDESC	Os princípios que orientam o PPPI - defesa permanente da universidad e pública, gratuita e de qualidade; <input type="checkbox"/> promoção do	SAE – Setor de Assistência Estudantil - Proporcionar assistência institucional, psicológica, pedagógica, social e psicopedagó gica aos estudantes dos centros	A equipe de trabalho do SAE oferecerá atenção psicosocial e psicopedagógi ca em uma abordagem integral, em que a assistência	7. Implementar e fortalecer políticas institucionais de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva	1. Promover acesso, permanência e sucesso dos estudantes na universidade, por meio de socialização de informações e orientações acadêmicas e institucionais	2. Proporcionar acolhimento aos estudantes da meio escuta psicológica e psicoterapia breve, em eventos coletivos e atendimentos individuais;	A política de atendimento a estudantes egressos compreende a relação entre a UDESC e o acadêmico que conclui suas atividades na universidade, objetivando

IEES	Princípios	PAE				Nome do PPPI em relação à AE
		Ações	Programas	Inclusão	Acesso	
desenvolvim ento científico, socioeconô mico, tecnológico, artístico e cultural nos âmbitos local, regional e nacional; <input type="checkbox"/> garantia da autonomia didático- pedagógica, financeira e administrativ a da universidad e; <input type="checkbox"/> respeito à pluralidade de ideias; <input type="checkbox"/> gestão democrática da instituição; <input type="checkbox"/> defesa dos direitos do indivíduo e do ambiente; <input type="checkbox"/> estímulo à formação	de ensino da UDESC.	pedagógico e social dos discentes.	relativas cotidiano vida estudantil	3. Implementar ações de reconheciment o e gestão das demandas psicosociais e de promoção de saúde mental dos estudantes; 4. Elaborar estudos, informes psicológicos, pareceres e laudos sociais sobre situações diversas dos estudantes para fins de encaminhame nto às Redes de Atenção à Saúde, Assistência Social e outras;	3. Implementar ações de reconheciment o e gestão das demandas psicosociais e de promoção de saúde mental dos estudantes; 4. Elaborar estudos, informes psicológicos, pareceres e laudos sociais sobre situações diversas dos estudantes para fins de encaminhame nto às Redes de Atenção à Saúde, Assistência Social e outras;	Realizar acompanhame nto de situações de risco psicosocial (dependência química,

IEES	Princípios	PAE					Nome do PPPI em relação à AE
		Ações	Programas	Inclusão	Acesso	Permanência	
	humanizada; <input type="checkbox"/> implementação de ações fundamentadas na defesa dos direitos do indivíduo e do ambiente; <input type="checkbox"/> estímulo à formação humanista; <input type="checkbox"/> fomento da visibilidade da UDESC no cenário estadual, nacional e internacional; <input type="checkbox"/> participação no debate de temas científicos, socioeconômicos, tecnológicos, educacionais, artísticos					saúde mental, homofobia, ruptura de vínculos familiares, violências, preconceitos e vulnerabilidade socioeconômica a) articulação com as redes de atendimento, junto ao Sistema Único de Saúde e Sistema Único de Assistência Social e outros;	6. Garantir a formação cidadã por intermédio da promoção de políticas de enfrentamento às violências de gênero, étnico-racial, orientações sexual, religiosa e geracional; 8. Gerenciar e

IEES	Princípios	PAE					Nome do PPPI em relação à AE
		Ações	Programas	Inclusão	Acesso	Permanência	
	<p>e culturais nos âmbitos local, regional e nacional;</p> <p><input type="checkbox"/> busca</p> <p>continua da qualidade e competitividade institucional;</p> <p><input type="checkbox"/> consolidação e expansão do ensino (graduação e pós-graduação), da pesquisa e da extensão;</p> <p><input type="checkbox"/> interação constante da universidade com a sociedade em todas as suas áreas de atuação;</p> <p><input type="checkbox"/> gestão eficiente da instituição;</p> <p><input type="checkbox"/> consolidação</p>					<p>executar os Programas de Permanência Estudantil, Auxílio Moradia e Auxílio Alimentação e Bolsa de Apoio Discente;</p> <p>9. Realizar, no Programa de Subsídio à Refeição – PROSUR, – análise de situação socioeconômica dos estudantes;</p> <p>10. Realizar avaliação de Cadastros Socioeconômicos com objetivo de obtenção do Índice Socioeconômico (ISE) dos estudantes de graduação da UDESC</p>	

IEES	Princípios	PAE				Nome do PPPI em relação à AE
		Ações	Programas	Inclusão	Acesso	
	<p>o de diferentes modalidades e metodologias de ensino, de modo a atender às diferentes camadas e perfis da população;</p> <p><input type="checkbox"/> foco em parceria como possibilidade de crescimento e inovação necessárias à nova conjuntura da sociedade;</p> <p><input type="checkbox"/> perspectiva inclusiva de educação.</p>					

Fonte: Dados da pesquisa, 2018

Na tabela abaixo, observa-se de forma mais didática, se as IEES possuem os indicadores que foram elencados para comporem a política de assistência estudantil. Não se repetiu as o quadro acima, mas, conforme as ações nos PPPIs.

Assim, foi demonstrado visualmente que as apenas a UEM, UEPG e UDESC apresentam a possibilidade de ter uma PAE. Observa-se, porém, que, com referência à nomenclatura identificada, não consta como Política de Assistência Estudantil, mas sim “atendimento e apoio”, então seria necessário uma pesquisa *in loco* para se resgatar outra nuance a respeito da efetivação da PAE e não somente o planejamento e os objetivos como estão descritos nos PDIs e PPPIs.

Tabela 3 - Indicadores que compõem a PAE

IEES	Ações	Programas	Inclusão	Acesso	Permanência	Sucesso	Nomenclatura usada
UERGS							Política de atendimento aos discentes - ações de permanência
UNESPAR	sim		sim	sim	sim	sim	Políticas para a comunidade estudantil
UEL							Programa de apoio ao acesso e permanência para a formação do estudante
UEM	sim	sim	sim	sim	sim	sim	Assuntos estudantis
UNICENTRO			sim		sim		Atendimento ao discente
UEPG							Política de atendimento aos discentes e apoio ao estudante
UENP	sim	sim	sim		sim	sim	Plano de desenvolvimento à comunidade universitária
UNIOESTE	sim	sim	sim	sim	sim		Política de assistência estudantil
UDESC	sim	sim	sim	sim	sim	sim	Política de atendimento aos discentes

Fonte: Dados da pesquisa 2018.

8.1 PRINCIPAIS APRENDIZAGENS A PARTIR DA LEITURA DOS DADOS

Pesquisando exaustivamente nos sites e documentos das IEES dos estados da Região Sul, percebe-se que essas instituições possuem como princípios a Educação e Cidadania, a Educação e Profissionalismo e a Educação e Inovação Tecnológica perpassando as práticas pedagógicas. Observa-se, também, que buscam a universalidade do conhecimento, a autonomia universitária numa gestão democrática e que priorizam a igualdade de acesso e permanência ao ensino superior público, gratuito e de qualidade, sempre primando pela indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão e pela cooperação e integração entre os “campi”. Preservam a interação entre o ensino, a pesquisa e a extensão e a prestação de serviço, assegurando seu compromisso social.

Os princípios filosóficos são norteados e orientados pelo humanismo, pelo laicismo e busca de uma sociedade democrática. Sociedades, esta, pautada pela ética, pela liberdade de expressão, orientadas pelo rigor científico. Pelo reconhecimento e valorização dos domínios culturais e artísticos na perspectiva da inclusão. As instituições se articularem transdisciplinarmente com o conhecimento científico, o pensamento reflexivo, a inclusão social e o crescimento sustentável.

As instituições defendem, ainda, o respeito à pluralidade de idéias, a gestão democrática da instituição, o estímulo à formação humanizadora e o fomento para que as IEES se projetem no cenário regional, estadual, nacional e internacional, sempre na perspectiva da inclusão.

As IEES possuem, cada uma, sua história na fundação, na regularização, nascimento e na própria manutenção. Muitas vêm de um conglomerado de muitas faculdades que tiveram a necessidade de unir-se e constituir uma universidade, outras foram se construindo aos poucos, conforme a necessidade da região e algumas por necessidade política, demográfica e ideológica.

Como o intento foi pesquisar a Política de Assistência Estudantil no bojo dessas IEES, cada uma com sua história, visão em relação aos (às) discentes e possibilidade financeira institucional, foram criando ações, programas e projetos que atinjam de maneira satisfatória à assegurar uma estadia de qualidade aos(as) seus (uas) alunos (as), permitindo uma vida digna enquanto estão na formação universitária.

Percebe-SE que as ações e programas referentes à assistência estudantil

não se iniciam de uma hora para outra, mas sim, levando-se em consideração a região, a cultura e mais alguns aspectos determinantes para que comecem a ser constituídas ações que venham a enfrentar as desigualdades percebidas no mundo acadêmico. As desigualdades socioeconômicas fazem parte da questão social que gera a necessidade de buscar uma alternativa para diminuir as desigualdades entre as condições vivenciadas pelos(as) discentes.

É a partir das necessidades percebidas que as IEES buscam possibilidades de compensações financeiras junto às suas mantenedoras e também junto ao MEC, que assiste às instituições públicas de ensino superior, em nível federal e em nível estadual, por meio do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)e do Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaest), respectivamente. Assim, através do SISU em articulação com o ENEM, as IEES conseguem receber um montante conforme o número de vagas que oferecem em cada ano, e este montante tende a ir aumentado anual e gradativamente. O acesso, então, é oportunizado e facilitado em consonância com as ações afirmativas que se caracterizam como ações de inclusão nas IEES.

A permanência dos(as) discentes se dá com os programas e ações das bolsas e auxílios, tais como moradia, alimentação e transporte, que cada IEES nomina conforme seu entendimento e necessidade. No entanto, não se trata apenas de auxílios financeiros, mas de apoio social, psicológico, psicopedagógico, psicossocial, de ações que favoreçam à saúde e o acesso aos instrumentais pedagógicos necessários à formação profissional nas mais diversas áreas do conhecimento e o acompanhamento às necessidades educativas especiais, evitando a evasão e contribuindo para o sucesso da formação profissional e cidadã.

9 AINDA COMPARTILHANDO

A importância da realização desta pesquisa inicialmente se caracterizou como uma necessidade de saber e conhecer, como profissional do serviço social, ou seja, assistente social de IEES, em que atuo há quinze anos, como as outras IEES no sul do país se estruturam para atender às demandas socioeconômicas dos(as) discentes que se encontram em condições desfavoráveis, em relação aos demais na instituição, para que consigam atingir seu objetivo, que é a formação profissional universitária.

Percebo que não é facilitado, em nenhum momento, o serviço onde não se apresentem a boa vontade e a sensibilidade humana da gestão administrativa ou dos gestores institucionais em criar equipes profissionais para a assistência necessária aos(as) alunos(as) que acessam as IEES. Importa destacar que, mais que sala de aula, necessita-se de estrutura para manter o alunado frequentando o curso. Então, trata-se de um desafio garantir a permanência no curso, tanto para a comunidade acadêmica bem como para os gestores e profissionais das IEES.

Observei que onde existe um setor com uma equipe multiprofissional, o serviço começa a tornar-se permanente e contínuo, pois as IEES são por excelência instituídas. E excelência nada mais é do que a repetição e permanência de ações e serviços que se mantêm e vão se aperfeiçoando e que não sofrem descontinuidade nas IEES no decorrer do tempo. Pois, percebe-se que as gestões supõem que, quando se iniciam, os serviços nas IEES estão se iniciando naquele momento, não se interessando pelo que já vinha sendo realizado na gestão anterior ou nos anos anteriores.

A consciência de que nas IEES já existe uma estrutura, mesmo que mínima, não é consenso entre as gestões administrativas, a cada início de gestão, a percepção que se tem é de que tudo será iniciado com a gestão atual, não considerando o que já se vem construindo nas gestões anteriores. A questão parece ser tão política que se torna frágil a cada nova gestão empossada. Não existe a consciência da permanência de serviços, programas e ações por parte de gestores institucionais. Por isso, há necessidade de conhecimento e profissionalismo na área da gestão institucional.

Meus objetivos para a realização da pesquisa foram identificar, através dos documentos institucionais, PDIs e PPPIs, as políticas de assistência estudantil e

caracterizá-las em cada IEES do Sul do Brasil, identificando sua nomenclatura, seja, na UERGS, UNESPAR, UEL, UEM, UNICENTRO, UEPG, UENP, UNIOESTE e UDESC.

À luz desta pesquisa, os indicadores pontuais foram satisfatoriamente compreendidos., constatando-se que há necessidade de uma equipe multiprofissional para a constituição e construção de um setor para gerenciar as ações e programas da PAE. Com isso, percebe-se que a noção de garantia dos direitos de acesso, permanência e sucesso nas IEES, ainda é muito incipiente, pois há escassez de recursos humanos, principalmente, recursos financeiros, recursos de estrutura física. No entanto, poderá enveredar para PAE quando for pensada e legislada nas referidas IEES como Política de Estado, e não apenas de Gestão ou de Governo.

Por conseguinte, como observado na pesquisa, sabe-se, que as IEES ainda não possuem realmente uma PAE que venha garantir o acesso, a permanência e o sucesso dos (as) discentes na formação universitária.. Percebeu-se que, com a criação dos indicadores pontuais apresentados no quadro 8 está-se caminhando para o conhecimento e contemplação de uma PAE. Neste momento, as ações referentes à PAE encontram-se nos PPPIs da IEES pesquisadas.

Conclui-se que as IEES que estão no caminho para desenvolver uma PAE podem servir como exemplos a serem seguidos por outras IEES que queiram construir uma base mais eficiente e eficaz para a PAE dirigida aos(as) protagonistas na formação universitária, contribuindo e constituindo uma visão de homem e de mundo para a formação da cidadania e existência da dignidade humana como preparação para a vida profissional do ser humano inconcluso, mas com a vontade do vir a ser, como nos acalenta Freire, sendo esses protagonistas os(as) discentes em formação.

Penso que cada etapa para a realização da pesquisa foi um aprendizado pessoal e profissional constante, pois este estudo possibilitou-me entender que não se consegue construir um pensamento de forma individual. A troca de ideias é que faz acontecer e mudar as relações e entendimentos de acordo com nossos objetivos. Nesse sentido, a troca de ideias com profissionais diferentes, numa equipe multiprofissional, é necessária e importante para a constante e permanente consolidação do fazer profissional e institucional. Parece correto considerar ainda que o fazer profissional reflete-se nas possibilidades desenhadas e percebidas para

fazer a diferença no atendimento à população-alvo. No caso das IEES, a população alvo são os (as) discentes em situações de condição de desigualdade das mais variadas nuances.

Assim, com a finalidade de viabilização de oportunidade e permissão para que o (a) estudante se desenvolva durante a graduação - seu período de formação profissional para o mundo do trabalho - consegui elaborar um conceito de Assistência Estudantil, considerando todo o apanhado da presente pesquisa das IEES do Sul do Brasil.

Então, compreendendo, no sentido de incluir permanentemente, o serviço de apoio social, pedagógico, psicológico e financeiro, contendo ações que proporcionem desde as ideais condições de saúde, o acesso aos instrumentais pedagógicos necessários à formação profissional, nas mais diferentes áreas do conhecimento, o acompanhamento às necessidades educativas especiais até o provimento dos recursos mínimos para a sobrevivência do (a) estudante, tais como moradia, alimentação, transporte, lazer e recursos financeiros, minimizando as problemáticas encontradas de caráter informativo e administrando como bolsas e auxílios temporários, com vistas a garantir a permanência do(a) discente no seu curso de formação, evitando a evasão e contribuindo para o sucesso da formação profissional e cidadã.

Entendo que falar de Assistência Estudantil é assunto que necessita de muita vivência e empatia com a causa da vulnerabilidade, a qual pode ter vários nuances significados, carências e estratégias. Por isso, toda realidade apresentada é motivo para estudo. A realidade é modificada a cada instante conforme a dinâmica vivenciada oportunamente.

Assim, o comprometimento profissional é uma relação construída permanentemente com a mudança da realidade. A atualização profissional e a dedicação através da reflexão atenta entre o profissional e a sociedade, consiste em um ato de comprometimento. Por isso, pesquisas deverão ser realizadas constantemente, com objetivos claros de atualização de situações e percebendo-se as mudanças reais em relação à sobrevivência desse público-alvo que se modifica a cada circunstância, época e geração.

O compromisso com a transformação do mundo implica e depende da transformação de uma dada realidade. Torna-se imprescindível em épocas de crise conjuntural nacional, dada a etapa da formação profissional, formação acadêmica

para o mundo do trabalho e como forma de subsistência num sistema capitalista, em que, quem consegue sobreviver a um tempo de sacrifícios, de luta, adquire empoderamento, se fortalecendo e conquistando melhores condições de vida por meio da convivência na sociedade multifacetada e diversificada.

Esse ser comprometido é homem, esse homem é o discente que se percebe parte de sua própria história, onde o compromisso, a solidariedade, é humanizar-se também. Assim, a mudança ocorre através da educação como sistema.

Para o processo educativo, parece-me importante e necessária uma equipe interdisciplinar de profissionais na instituição. Em algumas das IEES que fizeram parte da pesquisa, existe uma equipe de profissionais habilitados para essa finalidade, porém, nas IEES “multicampi”, observou-se um agravante, pois há escassez de profissionais nas equipes e muitas vezes os serviços são desenvolvidos por pessoas sem habilitação específica..

Ressalto a necessidade de criação de um cadastro unificado, com informações a fim de acompanhar o desempenho acadêmico, a situação da evasão e trancamento de matrícula escolar, e também para realização das futuras pesquisas em relação à influência do auxílio financeiro na vida do (a) discente. O mapeamento do perfil dos (as) discentes candidatos a auxílios e bolsas para futuras intervenções, sejam de ordem psicológica, psicopedagógica, sócio assistencial, social, sejam outras que venham a ser detectadas oportunamente, se torna importante para a vida acadêmica.

Dessa forma, um cadastro unificado passa a ser um instrumento que subsidiará o Serviço Social para a efetivação e ampliação dos direitos dos(as) estudantes e para a garantia da justiça social, constituindo-se um meio de viabilizar um espaço de referência à assistência estudantil na instituição.

Será por intermédio desse instrumento que as importantes e necessárias informações serão obtidas para o acesso às bolsas e auxílios, bem como formulários para pesquisa e avaliação dos projetos e programas de assistência estudantil e política de inclusão na universidade.

Entende-se, por isso, que o Serviço Social tem a necessidade de extrapolar o espaço de mediador entre a universidade e o (a) discente, pois seu papel está além do financeiro e sua função na assistência estudantil é acima de tudo socioeducativa, colocando-se como partícipe do processo de formação e relação com a população acadêmica.

Assim, alargar as margens da autonomia do (a) Assistente social na assistência estudantil, trata-se de desenvolver a intervenção profissional que vai além da mera concessão e gerenciamento dos auxílios dos programas de subsídios, e que se permitam ações para que realmente promovam mudanças significativas a longo prazo e permanentemente na vida dos (as) discentes, como a mediação nos programas de inclusão, acessibilidade, redução das taxas de evasão, trabalhando interdisciplinarmente com outros profissionais e garantindo o apoio pedagógico e psicológico como forma de acompanhamento integral aos (às) discentes desse segmento universitário.

Para a efetivação plausível de uma Política de Assistência Estudantil, torna-se necessário compreender e adequar num cadastro unificado as normatizações de forma bem objetiva e esclarecida para a população estudantil, e que seja de fácil entendimento para as áreas de planejamento e operacionalização institucionais.

Percebe-se que há fragilidade na definição do que é assistência estudantil e sobre o que entendemos a respeito das necessidades estudantis. Correlacionando assistência e necessidade, precisa-se entender que assistência não se reduz ao provimento de subsídios materiais de forma focalizada/seletiva, e que necessidade ou vulnerabilidade está além do atendimento das necessidades restritas de sobrevivência.

A complexidade das questões que envolvem a assistência estudantil precisa ser debatida, entendida, compreendida e amadurecida, e não se pretende esgotar a discussão, mas levantar possibilidades de diálogo e apontar para a necessidade de maior consistência nas proposições de políticas para o setor. Estudos como este podem sugerir e fornecer subsídios para correções, avaliações e atualizações dos programas existentes ou para orientar a implantação de novas iniciativas.

Entende-se que, para o fortalecimento do discurso da política de assistência estudantil e das condições do estudante universitário, o investimento de recursos financeiros não é suficiente, sendo necessários investimentos de capacitação aos servidores das IEES e ampliação de pesquisas sobre o tema, pois sabe-se que o material é bastante limitado. O que se percebe é que as pesquisas têm iniciado nas IFES e estas com o tempo poderão tomar uma direção de PAE e não apenas de um programa que abarca várias ações, e, que se pense enquanto política de Estado, e não de Governo.

Este trabalho não tem a intenção de encerrar as discussões e descobertas sobre assistência estudantil. Ao contrário, é uma tentativa de iniciar uma conversação sobre o exercício e o direito à Assistência Estudantil nas IEES e buscar socializar as ações das IEES do Sul do Brasil.

O objetivo maior é alcançar a plenitude, ou seja, a permanência da ação da política de assistência estudantil, pois, o momento é um processo de transição.

Bons exemplos podem ser seguidos para a transformação educativa no mundo, começando pelo espaço do mundo que estamos mais próximos. Com isso, quero dizer que podemos socializar e aprender com as experiências das IEES que já passaram por etapas e que algumas ainda não vivenciaram

Como um exemplo concreto, a UEPG criou um “Caderno de Ações de Assistência” (2015) com as ações relacionadas às bolsas da universidade, a realidade da Assistência Estudantil nas IEES do Paraná (Anexo 1) que poderá servir de exemplo das ações levantadas na IEES para dar visibilidade ao público universitário e à comunidade em geral, no sentido de informar e sugerir algumas propostas.

Porém, ainda há muito que se buscar para que esse programa tenha visibilidade e possa se consolidar como Política Pública de Assistência Estudantil. Em nível federal, não existe a Política de Assistência Estudantil, e em nível estadual, igualmente apresenta-se como ações e programas implementados pelas Gestões Universitárias, e não como uma efetiva política Pública de Assistência Estudantil.

Para que se efetive como tal, garantindo direitos no acesso, permanência e sucesso no Ensino Público Superior, a mobilização tem que ser realizada com a união de discentes, técnicos e docentes que tenham a grandeza de sensibilizar os legisladores para criar uma Política Pública de Assistência Estudantil como política de Estado e não de governo, como uma política permanente e não emergencial.

Então, agora faço um convite ao (à) leitor (a) para que conheça as ideias aqui apresentadas. Este estudo teve o propósito de iniciar um diálogo sobre a realidade das IEES do Sul do Brasil, e espero que consiga ter uma noção em relação à assistência estudantil nas instituições públicas estaduais de ensino superior. Espero, ainda, que esta pesquisa possa contribuir e desencadear muitas outras que suscitem e venham acrescentar na discussão reflexiva sobre assistência estudantil.

REFERÊNCIAS

ANDRÉS, Aparecida. **Aspectos da assistência estudantil nas universidades públicas**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2011.

ARAUJO, Eliany A.; DIAS, Guilherme A. A atuação do bibliotecário no contexto da sociedade de informação: os novos espaços da informação. In: OLIVEIRA M. de. **Ciência da informação e biblioteconomia: novos conteúdos e espaços de atuação**. Belo Horizonte: UFMG, 2005.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977. 231 p.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Código de ética do assistente social**. 10. ed. Revisada e atual. Brasília: CFESS, 2002. 60p. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf> Acesso em: 19 set. 2016.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm> Acesso em: 27 fev. 2016.

BRASIL. Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002. Cria o programa diversidade na universidade, e dá outras providências. **Portal da Legislação**. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/>>. Acesso em: 19 set. 2016.

BRASIL. Decreto nº 7.234 de 19 de junho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. **Portal do Ministério da Educação**. 2010a. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/plano-nacional-de-assistencia-estudantil-pnaes>> Acesso em: 10 out. 2016.

BRASIL. Lei nº 12.288 de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial. **Portal da Legislação**. 2010b. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/>>. Acesso em: 19 set. 2016.

CAPURRO, R.; HJORLAND, B. Cl. O conceito de informação. **Perspectivas em CI**, Belo Horizonte, v. 12, n.1, p. 48- 197, 2007.

CNS. Conselho Nacional de Saúde. Resolução Nº 466, de 12 de dezembro de 2012. **Resoluções**. 2012. Disponível em: <<http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>> Acesso em: 19 set. 2016.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Código de ética do assistente social**. 10. ed. Revisada e atual. Brasília: CFESS, 2002. 60p. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf> Acesso em: 19 set. 2016.

FREIRE, Ana Maria Araújo; OLIVEIRA, Walter Ferreira. **Paulo Freire**: pedagogia da solidariedade. 1. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2014. 142 p.

- FREIRE, Paulo. **Educação e mudança**. 28^a ed. São Paulo: Paz e Terra, 2005. 79 p.
- GIL, Antônio C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- HELLER, Agnes. **O cotidiano e a história**. 4. ed. São Paulo: Paz e Terra. 1992. 121 p.
- INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Exame Nacional do Ensino Médio – Enem**. 2017. Disponível em: <<http://enem.inep.gov.br>>. Acesso em 01 de maio de 2017.
- KOWARIK, Lúcio. Sobre a vulnerabilidade socioeconômica e civil: Estados Unidos, França e Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 18, n. 51, p. 61-85, 2003.
- LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.
- LE COADIC, Yves-François. **A ciência da informação**. Tradução de Maria Yeda F. S. de Filgueiras Gomes. 2. ed. Revista e atual. Brasília, DF: Briquet de Lemos; Livros, 2004.
- LOPEZ, Graciela Lima. O método etnográfico como um paradigma científico e sua aplicação na pesquisa. **Textura**, Canoas, RS, v. 1, n. 1, p. 45-50, set. 1999. Disponível em: <http://www.periodicos.ulbra.br/index.php/txra/article/download/660/470>. Acesso em: 8 abr. 2018.
- LOUREIRO, José M.M. Socialização da Informação: nadando contra a corrente. **Revista Informação e Sociedade**: Estudos. v. 12, n. 2, p. 60-76, jul./dez. 2002. .
- MACHADO, Jardel P.; PAN, Mirian A. G. S. Política pública e subjetividade: a assistência estudantil na Universidade. **Revista Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 13, n. 1, p. 184 - 198, jan./jun. 2014.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Programa nacional de assistência estudantil**. 2017. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_pnaes.pdf>. Acesso em: 08 de maio, 2017.
- MINAYO, Maria Cecília de S. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 4. ed. São Paulo; Rio de Janeiro: HUCITEC-ABRASCO, 1996. 270 p.
- MONTEIRO, Simone Rocha da Rocha. O marco conceitual da vulnerabilidade social. **Revista Sociedade em Debate**, Pelotas, v.17, n. 2, p. 29-40, jul.-dez., 2011.
- MOROSINI, Marilia Costa. **A universidade no Brasil**: concepções e modelos. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2006. 297 p.
- .

MOROSINI, Marília Costa, et al. A evasão na educação superior no Brasil: uma análise da produção de conhecimento nos periódicos Qualis entre 2000-2011. In: CONFERENCIA LATINOAMERICANA SOBRE EL ABANDONO EN LA EDUCACIÓN SUPERIOR, 1., 2011, Managua. **Anais...** Madrid: Departamento de Publicaciones de la E.U.I.T. de Telecomunicación, 2012. p. 65-73.

OLIVEIRA, Lilian Mann dos Santos. **A autonomia relativa do Assistente Social na Política de Assistência Estudantil da Universidade Federal de Santa Catarina.** Florianópolis, 257 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, 2017.

PAURA, Simone G. O serviço social na educação superior. In: PEREIRA, Larissa Dahmer; ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de (Org.). **Serviço social e educação: coletânea nova de serviço social.** 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

SEPPIR - Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. **Ações afirmativas.** 2017. Disponível em: <<http://www.seppir.gov.br>> Acesso em: 1 maio 2017.

SGUSSARDI, Waldemar. Reforma universitária no Brasil 1995-2006: precária trajetória e incerto futuro. **Educ. Soc.**, Campinas, vol. 26, n. 90, p. 191-222, Jan./Abr. 2005. Disponível em: <<http://www.cedes.unicamp.br>> Acesso em: 18 de set. 2018.

SILVEIRA, Míriam Moreira da. **A assistência estudantil no ensino superior:** uma análise sobre as políticas de permanência das universidades federais brasileiras. 2012. Dissertação (Mestrado em Política Social) - Universidade Católica de Pelotas, RS, 2012.

TOBAR, Federico; YALOUR, Margot Romano. **Como fazer teses em saúde pública.** 4.ed. São Paulo: Editora Fiocruz. 2004.

UDESC. Universidade do Estado de Santa Catarina. **Programa de Pós-graduação em Gestão da Informação.** 2017. Disponível em: <<http://www.faed.udesc.br/?id=676>>. Acesso em 18 mar. 2017.

VASCONCELOS, Natália B. Programa nacional de assistência estudantil: uma análise da evolução ao longo da história da educação superior no Brasil. **Ensino em Revista**, Uberlândia. v. 17, n.2, p. 599-616, jul/dez., 2010.

UNESCO. **Declaración mundial sobre la educación superior en el siglo XXI: visión y acción.** Paris, 5-9 out. 1998. Disponível em: http://www.oei.es/salactsi/DECLARACION_MUNDIAL_EDUCACION_SUPERIOR.pdf .Acesso em: 22 abr. 2017.

ANEXO A – CADERNO DE ASSISTÊNCIA – UEPG

INTRODUÇÃO

A universidade brasileira, desde seus primórdios, atendia a estudantes, provenientes, sobretudo da elite. No final da década de 1990

[...] o Brasil enfrentava sérios problemas na educação superior e [...] estes deveriam se agravar, caso o Plano Nacional de Educação não estabelecesse uma política que promovesse a renovação e desenvolvimento do ensino superior, tendo em vista que em nível de América Latina o Brasil estava apresentando um dos índices mais baixos de acesso à educação superior, sendo a porcentagem de matriculados entre 18 e 24 anos, de 12%, comparando-se desfavoravelmente com os índices de outros países do continente, como o Chile (20,6%), a Venezuela (26%) e a Bolívia (20,6%)[...] (Silveira, 2012, p.33-34).

No início dos anos 2000 diante das mudanças do cenário nacional e internacional o Ensino Superior passa por uma reforma a qual, diferente do decênio anterior, busca ampliar o acesso ao ensino superior, assim como diversificá-lo. Desta forma, no último decênio várias medidas permitiram uma ampliação ao acesso das Universidades públicas e privadas da camada social excluída. Sendo definido por documento constituído pelas IES federais o seguinte:

A missão da universidade cumpre-se à medida que gera, sistematiza e socializa o conhecimento e o saber, formando profissionais e cidadãos capazes de contribuir para o projeto de uma sociedade justa e igualitária. A universidade é uma expressão da própria sociedade brasileira, abrigando também as contradições nela existentes. A busca pela redução das desigualdades socioeconômicas faz parte do processo de democratização da universidade e da própria sociedade. Esse não se pode efetivar apenas no acesso à educação superior gratuita. Torna-se necessária a criação de mecanismos que viabilizem a permanência e a conclusão de curso dos que nela ingressam, reduzindo os efeitos das desigualdades apresentadas por um conjunto de estudantes provenientes de segmentos sociais cada vez mais pauperizados e que apresentam dificuldades concretas de prosseguirem sua vida acadêmica com sucesso. (PNAS-s/d p. 03)

O principal desafio das universidades nos próximos anos será, portanto, auxiliar na permanência destes alunos, através de ações que permitam a conclusão do curso e a melhoria de sua qualidade de vida.

Desta forma o presente levantamento tem o intuito de delimitar e compreender as ações de assistência estudantil e bolsas de auxílio financeiro da Universidade Estadual de Ponta Grossa, para auxiliar a reflexão e à revisão das práticas institucionais e ainda fomentar discussão sobre as possibilidades e limites da assistência estudantil como espaço

prático de cidadania e de dignidade humana, inseri-la na práxis acadêmica e entendê-la como direito social .

A - Acesso e Permanência no Ensino Superior

A legislação brasileira, a partir da Constituição de 1988, garante que o acesso à educação é um direito fundamental, universal e inalienável, contribuindo para a formação e emancipação dos cidadãos na construção de uma sociedade com mais justiça social. Sendo assim, em melhor análise, observa-se que a educação deve ser entendida enquanto formação integral do ser humano, inclusive no nível universitário.

Nesse diapasão, observa-se que o Plano Nacional de Educação, organizado sob forma da Lei 13.005/2014, prescreve o entendimento de valorização do ser humano enquanto ser ativo e protagonista da sua própria história e da formação da sociedade. O mesmo Plano indica a necessidade de elevar gradualmente o investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando garantir as condições necessárias à permanência dos estudantes até a conclusão do curso.

Destarte, observa-se que o sistema educacional brasileiro não possibilita a universalização do ingresso na educação superior. Sendo assim, muitos acadêmicos, até por questão de sobrevivência, se obrigam a optar pelo trabalho, abandonando os estudos.

Portanto, é fundamental que sejam regulamentadas ações que objetivem potencializar a qualidade do ensino superior, com uma política efetiva de assistência estudantil, possibilitando acesso e permanência dos acadêmicos na comunidade universitária.

B - Previsão Constitucional

O acesso e a capacidade de permanência e sobrevivência dos estudantes, no decorrer do período de estudos, deve resultar de uma condição democrática, prevista na Constituição Federal de 1988, quando determina que a educação é dever do Estado e da Família (art. 205, caput) tendo como princípio a igualdade de condições de acesso e permanência na escola (art. 206, I).

Art.205 – A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho

*Art. 206 – O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:
I- Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.*

Nesse mesmo sentido, observa-se o prescrito na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, sancionada em 20/12/96, que positivaram a necessidade da assistência estudantil, conforme o texto do Artigo 3º, "O ensino deverá ser ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; (...)"

Sendo assim, a assistência estudantil possibilita reduzir as desigualdades socioeconômicas contribuindo com o processo de democratização da entrada e permanência no ensino superior. Essa democratização vai além do mero acesso à educação superior gratuita. Requer ainda, a criação de mecanismos que preservem a permanência dos que nela ingressam, minimizando os efeitos das desigualdades apresentadas por estudantes com poucas condições financeiras e que apresentam poucas possibilidades de permanência no ensino superior

Nesse sentido, faz-se necessário refletir sobre a aplicabilidade dos princípios constitucionais já relatados. Dessa forma, cada Instituição de Ensino Superior deve assumir a organização da assistência estudantil enquanto previsão constitucional, proporcionando iniciativas de ações transformadoras no desenvolvimento do trabalho social com seus próprios acadêmicos.

Por outro lado, observa-se a necessidade de respeitar os limites da lei referentes a criação de rubricas específicas para este fim, proporcionando a elevação gradual do investimento em programas de assistência estudantil, conforme prescreve o Plano Nacional de Educação.

Ainda que o governo do Paraná não invista diretamente em programas de assistência aos estudantes das suas Universidades Estaduais, é fundamental que as IES públicas paranaenses não permitam que o tema seja minimizado ou esquecido.

C - Assistência Estudantil nas Universidades Públicas Federais

No âmbito federal foi implantado em 2008, o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES como parte do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, tendo como objetivo atender aos estudantes matriculados em cursos de graduação presencial,

das Instituições Federais de Ensino Superior, objetivando criar condições de permanência e conclusão dos acadêmicos com poucas condições socioeconômicas.

Sendo assim, importa destacar que o programa, em seu Parágrafo único, estabelece que: "Compreendem-se como ações de assistência estudantil iniciativas desenvolvidas nas seguintes áreas: I - moradia estudantil; II - alimentação; III - transporte; IV - assistência à saúde; V - inclusão digital; VI - cultura; VII - esporte; VIII - creche; e IX - apoio pedagógico". Em síntese, as ações de assistência estudantil incentivadas pelo PNAES devem proporcionar a igualdade de oportunidades contribuindo para o melhor desempenho acadêmico do aluno, reduzindo índices de repetência e evasão.

C1- Assistência Estudantil nas Universidades Estaduais do Paraná

Na política de educação, a assistência tem o papel de mobilizar recursos de forma a garantir a permanência e o percurso dos estudantes socialmente vulneráveis no processo de formação profissional. Ocorre que o Estado do Paraná carece de uma legislação específica que normatize a efetivação e destinação de recursos para a implantação da assistência estudantil em suas IES.

Apesar dessa lacuna na Legislação paranaense, interessa buscar no âmbito federal, orientações que minimizem esse cenário excluente. Nesse sentido, observa-se que de acordo com a Portaria Normativa do Ministério da Educação, sob o nº 25, de 28 de dezembro de 2010, em seu art. 1º:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Ministério da Educação, o Programa Nacional de Assistência Estudantil para as Universidades Estaduais - PNAEST, com a finalidade de ampliar as condições de acesso, permanência e sucesso dos jovens na educação superior pública estadual, na forma desta Portaria"

Sendo assim, a verba destinada ao atendimento da demanda por assistência estudantil está vinculada a adesão das IES ao SISU - Sistema de Seleção Unificada, do Governo Federal. Isso significa que as Instituições de Ensino Superior que aderirem ao SISU, recebem repasses da ordem de R\$ 150.000,00 para ofertas de até 200 vagas, R\$ 750.000,00 pela oferta entre 201 a 1000 vagas e R\$1.500.000,00 para instituições que ofertarem acima de mil vagas. (Portaria Normativa do Ministério da Educação, sob o nº 25, de 28 de dezembro de 2010).

Ocorre que as IES que aderirem ao Programa com 100% de suas vagas, acabam por suprimir os recursos provindos dos processos seletivos próprios. Dessa forma, algumas IES do Paraná, como é o caso da UNESPAR, aderiram ao SISU com 50% de suas vagas, mantendo os outros 50% para entrada na universidade via processos seletivos próprios. Com isso seria possível ampliar receitas e destinar valores consideráveis para a efetivação da implantação da política de assistência estudantil no Paraná.

Porém existe forte resistência das instituições de Ensino Superior do Paraná em procederem à adesão ao SISU do Governo Federal devido aos constantes atrasos nos repasses de verbas, segundo informações colhidas. Esse cenário prejudica e muitas vezes inviabiliza a permanência de muitos estudantes, que já provaram sua capacidade intelectual e de formação básica, via processo seletivo de acesso à Universidade, porém, acabam abandonando a tão sonhada graduação superior devido às parcias condições financeiras.

Sendo assim, é imprescindível que a condição socioeconômica deixe de ser uma variável negativa do sucesso universitário, possibilitando que todos os estudantes possam ter igual acesso e permanência ao Ensino Superior. Por todo o exposto, faz-se necessário um grande esforço coletivo de cada Instituição de Ensino Superior do Paraná no sentido de superar mazelas decorrentes da falta de recursos, compreendendo que a assistência estudantil deve ser entendida como parte da Política Educacional, possibilitando iniciativas dos órgãos internos das universidades no sentido de gerar um componente mobilizador da educação, em que a maior beneficiada é a própria sociedade como um todo.

1- LEVANTAMENTO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA NO ANO 2015

Neste item apresentamos os dados das ações de assistência estudantil e bolsas de auxílio financeiro disponíveis na UEPG.

1.1-Isenção do Vestibular

A isenção da taxa do vestibular da Universidade Estadual de Ponta Grossa está regulamentada pela Resolução nº 683 de 9 de dezembro de 2013, tendo como objetivo isentar aqueles que comprovarem através dos critérios postos nessa Resolução carência financeira. O Edital CAOE nº 007/2015 estabeleceu como critério de renda para comprovar carência financeira a inscrição no Cadastro Único de Assistência Social ou o previsto nos termos do Decreto Federal nº 6135 de 2007 em seu artigo 4º, inciso "II- família de baixa renda: [...] a) aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo; ou b) a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos;" (BRASIL, 2007)

O candidato interessado deve fazer inscrição pelo site da UEPG e após protocolar os documentos requeridos no edital para comprovação de carência financeira entregando no local e data mencionada em edital.

Abaixo segue tabela demonstrativa dos últimos anos de candidatos que solicitaram o pedido de isenção da taxa de vestibular.

(continua)

TABELA 1- CANDIDATOS INSCRITOS QUE SOLICITARAM A ISENÇÃO NA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O VESTIBULAR NOS ANOS DE 2011 A 2014

PERÍODO	INSCRITOS PARA O PROCESSO DE ISENÇÃO	DEFERIDOS	INSCRITOS NO VESTIBULAR	APROVADOS NO VESTIBULAR	EM LISTA DE ESPERA
1º SEMESTRE DE 2011	1.300	831	737	35	32

(conclusão)

PERÍODO	INSCRITOS PARA O PROCESSO DE ISENÇÃO	DEFERIDOS	INSCRITOS NO VESTIBULAR	APROVADOS NO VESTIBULAR	EM LISTA DE ESPERA
2º SEMESTRE					
DE 2011	906	586	549	34	26
1º					
SEMESTRE DE 2012	1.292	762	733	37	46
2º					
SEMESTRE DE 2012	1033	517	487	29	23
1º					
SEMESTRE DE 2013	1330	721	710	30	42
2º					
SEMESTRE DE 2013	984	521	464	04	30
1º					
SEMESTRE DE 2014	1389	684	642	35	30
2º					
SEMESTRE 2014	868	495	459	31	71

 Fonte: CAOE

Pode-se observar na tabela acima que a média dos aprovados no vestibular no período 2011/214 foi aproximadamente de 5% dos candidatos que tiveram o pedido deferido. Apesar das estatísticas ainda não existe um monitoramento em relação aos candidatos que realizaram a matrícula na instituição.

1.2- Moradia Estudantil

Criada em 21 de abril de 1960, a Casa do Estudante Universitário Pontagrossense (CEUP) como era denominada na sua origem passou por diferentes fases na sua existência, aqui estaremos centrando sua definição a partir de 2014. No decorrer desse ano era administrada pelos próprios moradores, não existindo regimento ou regulamento próprio. A seleção para novos moradores era feita pela Comissão de Avaliação, composta por sete pessoas da casa, indicadas em Assembleia.

Neste período, os moradores, dividiam despesas de telefone e internet sendo que o material de limpeza e manutenção eram arcadas pela UEPG. A entidade que administrava a moradia estudantil denominada CEUP, deixou de existir, devido à falta de diretoria estabelecida e dívidas acumuladas com a justiça do trabalho. Diante desta situação em outubro de 2014 os moradores solicitaram através de abaixo assinado que a UEPG passasse a administrar a moradia estudantil.

Tal solicitação foi analisada pela PROJUR, que emitiu parecer favorável à passagem da administração da moradia estudantil para a UEPG, através da PROGRAD/CAOE. Neste contexto, ficou determinado que a CAOE promovesse ações emergenciais de manutenção em conjunto com a PRECAM, bem como, providenciasse um novo regimento e regulamento.

Segundo informações do Coordenador da CAOE o novo regimento da Casa do Estudante da Universidade Estadual de Ponta Grossa, está tramitando na Instituição, devendo ser aprovado até o final de 2015. De acordo com a proposta, para auxiliar a CAOE na administração da Casa do Estudante, será formado o Conselho Administrativo denominado CONACE.

Atualmente, residem na moradia estudantil 14 estudantes conforme segue:

QUADRO 1 - DADOS DOS MORADORES DA CASA DO ESTUDANTE 2015

(continua)

Curso	Idade (em junho de 2015)	Informação adicional
Biologia	Não informado	Indígena
Geografia	25 anos	Indígena
Medicina	43 anos	Indígena
Licenc. Física	22 anos	-

(conclusão)

Curso	Idade (em junho de 2015)	Informação adicional
Agronomia	29 anos	Indígena
Q. Tecnológica	21 anos	-
Jornalismo	33 anos	-
História	30 anos	Indígena
Odontologia	27 anos	Indígena
Lic. Geografia	21 anos	-
Eng. Civil	20 anos	PEC-G (Bolívia)
Eng. Civil	22 anos	PEC-G (Bolívia)
Biologia	23 anos	-
Farmácia	21 anos	-
TOTAL		14

Fonte: CAOE

Ressalta-se que nos últimos os anos a CAOE, sobretudo no início do ano letivo, é procurado sobre a Casa do Estudante por acadêmicos de outros municípios ou estados que precisam de moradia estudantil, aos quais é passada a informação de que não existe disponibilidade de vagas, devido a insalubridade do local, sendo estas pessoas encaminhadas pela assistência social para casa de famílias ou Pensionatos.

1.3-Alimentação

A Resolução CA nº616 de 2013, que trata da Tabela de Preços dos Restaurantes Universitários da UEPG, estabelece que os valores para refeição de funcionário técnico-administrativo com remuneração igual ou inferior a 3 (três) salários-mínimos é de R\$ 1,50 demais funcionários técnico-administrativos, docentes e alunos pagam R\$ 1,90; aluno em estado de carência socioeconômica R\$ 0,75; e visitantes R\$ 6,0.

O edital 001/2015, elaborado pela CAOE, que normatiza "critérios necessários para a concessão de abatimento de 50% no valor da refeição nos Restaurantes Universitários da UEPG" (UEPG, 2015) estabeleceu como critério para concessão de desconto a

comprovação de renda individual, per capita (unipessoal) de até um salário mínimo (nacional); ou comprovação de renda familiar mensal de até três salários mínimos (nacional), ficando assim definida a quantidade de acadêmicos beneficiados:

TABELA 2- DESCONTO CONCEDIDO EM ABRIL DE 2015 PARA O RU

Campus Central	Campus Uvaranas	Pós Graduação	Total
45	98	1	144

Fonte: CAOE

Segundo o Pro Reitor de Administração da UEPG cada refeição em julho de 2015 tem um custo médio de R\$5,00 (cinco reais) por pessoa, o que significa que cada um que faça suas refeições no RU recebe como assistência o valor de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) por refeição. Desta forma os valores da refeição do RU beneficiam não somente estudantes que recebem o desconto, mas também alunos não inseridos na relação e funcionários da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Atualmente o horário de atendimento do almoço tem início às 11 horas e 30 minutos e finaliza às 12 horas e 30.

Estima-se a partir de dados repassados pelo Restaurante Universitário que o Ru do Campus Central atende:

TABELA 03- REFEIÇÕES SERVIDAS DIARIAMENTE NO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO EM AGOSTO DE 2015

RU	Almoço ¹	Jantar ²	Capacidade de atendimento
Campus Central	500	200	128
Campus Uvaranas	1300	240	400

Fonte: Restaurante Universitário

¹ Números aproximados de almoços servidos diariamente no Restaurante Universitário do Campus Central e Campus Uvaranas. Dados referentes à 03/08/2015.

² Números aproximados de jantares servidos diariamente no Restaurante Universitário do Campus Central e Campus Uvaranas. Dados referentes à 03/08/2015.

1.4-Atendimento e Acompanhamento a Estudantes com Necessidade Educativa Especial

O atendimento a estudantes com necessidades educativas especiais é de responsabilidade da CAOE, a qual encaminha para Comissão Permanente de Apoio a Pessoa com Necessidade Educativa Especial (CAD). Segundo a RESOLUÇÃO –CEPE N° 072, de 08 de novembro de 2011, que regulamenta procedimentos para atendimento e acompanhamento de pessoas com necessidades especiais aos acadêmicos dos cursos da UEPG os objetivos da CAD são:

I - incluir a Pessoa com Necessidades Especiais - PNE na comunidade universitária para aquisição de habilidades profissionais e ocupacionais, respeitando suas condições e preservando seus direitos de cidadão; II - contribuir para com a comunidade social, utilizando meios ou recursos especiais para que a pessoa possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem-estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida, preparando-a como elemento útil ao seu desenvolvimento. (UEPG, 2011)

No ano de 2015 a Coordenadoria de Assistência e Orientação ao Estudante encaminhou ofício a todos os coordenadores dos cursos de graduação e pós-graduação da UEPG, bem como, entrou em contato com a coordenação pedagógica do NUTEAD, solicitando encaminhamento de todas as necessidades relacionadas aos acadêmicos com necessidades educativas especiais.

QUADRO 2 - DEMONSTRATIVO DO NÚMERO DE ACADÊMICOS COM DEFICIÊNCIA ATENDIDOS PELA CAD/CAOE EM 2015.

(continua)

ANO	CURSO	NECESSIDADE ESPECIAL	SOLICITAÇÃO	ENCAMINHAMENTO
2014	História UAB São João Boa Vista	Dislexia	Tutor presencial	Tutor providenciado
2014	Licenciatura em Biologia	Epilepsia	Atendimento diferenciado	A CAOE realizou entrevista e retornou processo ao colegiado do curso para ciência.

(conclusão)

ANO	CURSO	NECESSIDADE ESPECIAL	SOLICITAÇÃO	ENCAMINHAMENTO
2014	Licenciatura em Biologia	Doença intestinal	Atividades a domicílio e faltas abonadas	Pedido concedido
2015	Odontologia	Dislexia	Atenção Psicopedagógica	Processo em análise
2015	Odontologia	Dislexia	Atenção Psicopedagógica	Processo em análise
2015	Administração Pública Jaguariaíva	Perda completa de visão	Encaminhado para ciência da CAOE	Conversa com coordenador da CAOE.
2014	Serviço Social	Deficiência visual	Empréstimo de tablet pela UEPG	Empréstimo concedido
2014	Informática/Artes Visuais	Deficiência Visual	Programa de computador para deficiente visual (NVDA)	Programa foi instalado
2015	Pedagogia UAB Pontal	Deficiência auditiva	Encaminhado para ciência da CAOE	Conversa com coordenador da CAOE.
2015	História UAB Rio Negro (pedido de trancamento de curso em julho de 2015)	Perda Parcial de Visão	Encaminhado para ciência da CAOE	Conversa com coordenador da CAOE.
2015	Administração Pública Faxinal	Dislexia	Encaminhado para ciência da CAOE	Conversa com coordenador da CAOE.
2015	Administração Pública Jaú	Perda parcial visão	Encaminhado para ciência da CAOE	Conversa com coordenador da CAOE.
2015	Direito	Deficiência Visual	Programa de computador para deficiente visual (NVDA)	Programa instalado. O coordenador sugeriu acompanhamento de tutor aceito pelo acadêmico. A CAOE sugeriu também gravador digital.
2015	Direito	Epilepsia	Encaminhado para ciência da CAOE	Conversa com coordenador da CAOE.
-	TOTAL			14

Fonte: CAOE

1.5 - Atendimento a alunos Estrangeiros- PEC-G e Internacionais

Segundo a Seção de Programas Especiais da UEPG o Programa de Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G) é um programa do Ministério da Educação-Secretaria de Educação Superior-Departamento de Política de Ensino Superior-Divisão de Assuntos Internacionais.

Os candidatos fazem sua inscrição na Embaixada do Brasil em seus países de origem, passam por seleções até chegarem as Universidades Brasileiras.

O site do Ministério da educação informa que:

O aluno estrangeiro selecionado cursa gratuitamente a graduação. Em contrapartida, deve atender a alguns critérios; entre eles, provar que é capaz de custear suas despesas no Brasil, ter certificado de conclusão do ensino médio ou curso equivalente e proficiência em língua portuguesa. (BRASIL, 2015)

O órgão responsável na UEPG por esse programa é a PROGRAD/DIRAD/Seção de Programas Especiais. Atualmente na UEPG são 15 alunos matriculados em diversos cursos de graduação. Anualmente é ofertada 1 vaga em cada curso da Instituição que não tem aulas no período noturno devido ao que prevê o Decreto nº7948 de 2013 em seu artigo 4º "§ 2º No âmbito do PEC-G, somente poderão ser ofertadas vagas em cursos oferecidos em período diurno ou integral". (BRASIL, 2013). A Seção de Programas Especiais da UEPG aponta que a medida tem o intuito de evitar que o acadêmico PEG-G exerça atividade laboral.

O estudante recebe no ato da sua matrícula o Manual de Estudantes Convênio de Graduação, onde constam todos os direitos e deveres.

O acadêmico estrangeiro de graduação que se encontra com dificuldades financeiras ou que demonstre destacado desempenho acadêmico pode fazer requerimento de bolsas de estudos conforme regulamenta a Portaria CAPES nº200, de 2012.

O valor mensal da bolsa segundo o decreto é de R\$622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) e tem duração de 6 meses, podendo ser renovada. A Portaria prevê "I – bolsas regulares: a) bolsa de incentivo ao mérito; e b) bolsa MRE. II – bolsas emergenciais." (BRASIL, 2012)

As bolsas regulares são previstas em editais a cada seis meses, sendo que a "A Bolsa Mérito é concedida aos estudantes-convênio do PEC-G que demonstrem aproveitamento acadêmico excepcional." (DCE,2015) e "A Bolsa MRE é concedida aos

estudantes-convênio do PEC-G, matriculados em IES não-federais, em comprovada situação de dificuldade financeira que comprometa suas condições de moradia e alimentação." (DCE, 2015)

A bolsa emergencial pode "ser concedida a qualquer tempo para estudante que comprove dificuldade de ordem financeira imprevista". (BRASIL, 2012)

A portaria prevê ainda em seu artigo 10º que:

Qualquer dos benefícios de que trata a presente Portaria cessará imediatamente caso o estudante abandone os estudos; seja desligado do PEC-G; exceda o número de faltas permitido; apresente baixo rendimento escolar, não conclua o curso dentro dos prazos regulamentares ou transgreda as normas vigentes do PEC-G ou da IES onde está (BRASIL, 2012).

No mês de junho de 2015 a relação de acadêmicos com e sem bolsa a partir de dados da Seção de Programas Especiais é a seguinte:

TABELA 04-NÚMERO DE ACADÊMICOS PEC-G BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS EM 2015

Nº de alunos PEC-G Bolsistas	Nº de alunos PEC-G não bolsistas	Total
3	12	15

Fonte: Seção de Programas Especiais

Quanto aos acadêmicos internacionais de Pós graduação levantamos os seguintes dados por curso:

TABELA 05- NÚMERO DE ALUNOS ESTRANGEIROS POR CURSO DE POS GRADUAÇÃO STRICTO
SENSU UEPG-2015

(continua)

CURSO	QUANTIDADE
PPG Agronomia	1
PPG Bioenergia	0
PPG Biologia Evolutiva	2
PPG Ciências Biomédicas	0
PPG Alimentos	1
PPG Física	0
PPG Farmácia	1
PPG Sociais Aplicadas	2
PPG Computação Aplicada	0

(conclusão)

CURSO	QUANTIDADE
PPG Educação	0
PPG Materiais	2
PPG Engenharia Sanitária e Ambiental	1
PPG Geografia	2
PPG História	0
PPG Jornalismo	0
PPG Linguagem	0
PPG Odontologia	11
PPG Química Aplicada	1
PPG Química	0
Mestrado Profissional em Matemática	0
Mestrado Profissional em Ensino de Física	0
TOTAL	24

Fonte: organizada pelos autores.

A mobilidade estudantil é prevista na Resolução CEPE N° 054, de 16 de Novembro de 2014, que "aprova novo Regulamento do Programa de Mobilidade Estudantil Internacional". (UEPG, 2014) O objetivo do Programa é o desenvolvimento de diversas atividades, dentre ela: I - estágio; II- estudos ou trabalhos em programas de pesquisa, pós-graduação ou extensão; III - realização de disciplinas isoladas" (UEPG, 2014)

Os requisitos para o estudante estrangeiro estabelecer vínculo temporário com a instituição são: I - idade mínima 18 (dezoito) anos; II - ter autorização para permanecer no Brasil durante o período que a vinculará à Instituição; III - firmar declaração de que tem condições financeira de manter-se no Brasil; VI - apresentar comprovantes de seguro de vida e de saúde, com cobertura de acidentes pessoais com vigência durante todo período de permanência na UEPG. (UEPG, 2014)

O Programa pode ocorrer I - através de programa de intercâmbio com estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, da rede de ensino oficial ou particular, conveniados com a UEPG; II - mediante convênio de cooperação mútua entre a UEPG e a empresa estrangeira pública ou privada. O tempo máximo de permanência para o estudante do Programa de Mestrado é de 06 (seis) meses e para o estudante do Programa de Doutorado é de 18 (dezoito) meses. A Resolução prevê ainda que ao estudante estrangeiro é permitido vincular-se a Instituição através de outros meios.

1.6- Concessão de Bolsas

Atualmente constata-se que o acadêmico de graduação e pós-graduação da UEPG tem a possibilidade de ser beneficiado com a seguinte classificação de bolsas de incentivo financeiro:

- Bolsa de pós-graduação;
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID);
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC);
- Bolsa de Iniciação Científica (BIC);
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI);
- Programa de Apoio a Inclusão Social - Pesquisa e Extensão Universitária (BEC);
- Institucional de Bolsas de Extensão Universitária (PIBEX);
- Programa de Bolsas de Extensão;
- Estágio administrativo;
- Monitoria;
- Tutoria discente;
- Programa de Educação Tutorial (PET);
- Bolsas para alunos indígenas.

1.6.1-Bolsa pós-graduação

As bolsas concedidas para pós-graduação *stricto sensu* na UEPG são provenientes do Programa de Demanda Social (DS) da Capes. Tais incentivos financeiros são concedidas segundo a Capes, para instituições de personalidade jurídica de direito público e ensino gratuito, avaliadas pela CAPES com conceito igual ou superior a três numa avaliação que vai de 0 (zero) a 7 (sete).

A Portaria Conjunta CAPES/CNPq n°1 de 28 de março de 2013 estabelece os seguintes valores de bolsa, abaixo tabela demonstrativa.

TABELA 06- VALOR DAS BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO-2015

Nível	Valor
Mestrado	R\$ 1.500,00
Doutorado	R\$ 2.200,00

Fonte: CAPES

A duração da bolsa, conforme o anexo da Portaria CAPES N°76, de 14 de abril de 2010 é de 12 meses podendo ser renovada anualmente até o limite de 24 meses para o mestrado e 48 para o doutorado. O anexo da Portaria Capes N°76 estabelece ainda em seu artigo 7º Parágrafo Único que: "As bolsas não utilizadas pelos Programas de Pós-Graduação serão recolhidas pela CAPES e redistribuídas entre outros Programas de Pós-Graduação participantes do DS". (BRASIL, 2010)

Há ainda 08 (oito) bolsas de Pós-graduação concedidas pela UEPG no valor R\$1500,00 (mil e quinhentos reais). Estas bolsas estão previstas pela Resolução CA N° 337 de 24 de agosto de 2009. A bolsa é concedida por 12 meses e pode ser renovada por no máximo 4 anos.

Os requisitos do bolsista são:

- I – dedicar-se integralmente às atividades do programa de pós-graduação;
 - II – não ter vínculo empregatício ou, quando possuí-lo, estar liberado integralmente das atividades profissionais sem percepção de vencimentos;
 - III – comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante as normas definidas pela Comissão de Pós-Graduação- CPG;
 - IV - não possuir qualquer relação de trabalho com a Universidade Estadual de Ponta Grossa;
 - V - realizar estágio de docência nos moldes exigidos aos bolsistas de Demanda Social – DS- CAPES.
 - VI - não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional;
 - VII - não ser aluno em programa de residência médica;
 - VIII - não se encontrar aposentado ou em situação equiparada; IX - carecer, quando da concessão da bolsa, do exercício laboral por tempo não inferior a vinte anos para obter aposentadoria voluntária.
- Parágrafo único. Poderá excepcionalmente ser admitido como bolsista, o pós graduando que perceba remuneração bruta inferior ao valor da bolsa, decorrente de vínculo funcional na área de educação ou saúde coletiva, desde que liberado integralmente da atividade profissional, e esteja cursando pós-graduação nas respectivas áreas. (UEPG, 2009)

No mês de junho de 2015 o número de bolsas concedidas para a pós-graduação *stricto sensu* na UEPG foi:

TABELA 07- BOLSAS CONCEDIDAS PARA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU NA UEPG-

2015

Nível	Nº de bolsas utilizadas	Valor da bolsa	Fonte pagadora
Mestrado	220	R\$ 1500,00	CAPES
Mestrado	13	R\$ 1800,00	FA
Doutorado	85	R\$ 2200,00	CAPES
Doutorado	13	R\$ 2700,00	FA
Doutorado	2	R\$ 1500,00	UEPG
Total	333	-	-

Fonte: PROPESP

Para fins de relação bolsa x aluno, em julho de 2015 a UEPG tem matriculado em nível de mestrado 569 alunos em 21 cursos e de doutorado 245 alunos, em 8 cursos.

1.6.2- PIBID

Segundo a Seção de Programas Especiais da UEPG o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) é um programa ligado à coordenação de aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e responde ao compromisso de investir na valorização do magistério e na melhoria da qualidade da Educação Básica.

A Portaria 096 de 18 de julho de 2013 da Capes, que aprova o regulamento do PIBID, estabelece que a bolsa para estudante de iniciação à docência tem duração de 24 meses, podendo ser prorrogada por igual período e dentre os deveres do bolsista de iniciação à docência a Portaria prevê mínimo de 8 horas semanais de dedicação às atividades do PIBID. O valor da bolsa auxílio é de R\$400,00 (quatrocentos reais). Os requisitos do estudante para concessão de bolsa de iniciação à docência segundo o artigo 36 são:

- I – estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES na área do subprojeto;
 - II – ter concluído, preferencialmente, pelo menos um período letivo no curso de licenciatura;
 - III – possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar,consoante as normas da IES;
 - IV – ser aprovado em processo seletivo realizado pelo Pibid da IES.
- §1º O estudante de licenciatura que possua vínculo empregatício poderá ser bolsista Pibid, desde que:

I – não possua relação de trabalho com a IES participante do Pibid ou com a escola onde desenvolve as atividades do subprojeto;
 II – possua disponibilidade de 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicação às atividades do projeto.
 §2º A instituição participante do Pibid não poderá impor restrições aos candidatos à bolsa de iniciação à docência quanto à existência de vínculo empregatício, ressalvado o disposto no §1º. (BRASIL, 2013)

De agosto de 2014 à julho de 2015, a Seção de Programas Especiais da UEPG contabilizou 320 acadêmicos inseridos no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à docência (PIBID).

TABELA 8- NÚMERO DE BOLSAS DO PIBID/UEPG 2015

Fonte pagadora	Quantidade de bolsistas
CAPES	320

Fonte: Seção de Programas Especiais

1.6.3- PIBIC

Conforme informação recebida pelo setor Diretoria de Pesquisa/PIBIC-UEPG, a UEPG a segue normatização do CNPq, RN- 017/2006, segundo qual a finalidade do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) é o "desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa de estudantes de graduação do ensino superior." (BRASIL, 2006)

Dentre os requisitos para concessão estão

(...) 3.7.1 - Estar regularmente matriculado em curso de graduação.
 3.7.2. Não ter vínculo empregatício e dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa. [...]
 3.7.6. Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedado o acúmulo desta com bolsas de outros Programas do CNPq ou de quaisquer agências nacionais, estrangeiras ou internacionais de fomento ao ensino e à pesquisa ou congêneres.
 3.7.6.1. Não é considerado acúmulo a manutenção simultânea de bolsa IC com bolsas concedidas por Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) ou pelo Ministério da Educação (MEC), quando estas possuírem objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência, finalidades distintas de iniciação científica. [...] (BRASIL, 2006)

Segundo a Tabela de Valores de Bolsas no país do CNPq, o valor da bolsa de PIBIC é de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais e a duração é de 12 meses, podendo ser

renovada a critério do orientador. (2015) O bolsista deve dedicar 20 horas semanais para o Programa.

De agosto de 2014 a julho de 2015, segundo a Diretoria de Pesquisa/PIBIC da UEPG, a UEPG contava com 290 bolsistas PIBIC, financiada da seguinte forma

TABELA 9 - NÚMERO DE BOLSAS DO PIBIC/UEPG POR FONTE PAGADORA - 2015

Fonte pagadora	Quantidade de bolsistas
CNPq	100
FA	140
UEPG	50
TOTAL	290

Fonte: Diretoria de Pesquisa/PIBIC-UEPG

1.6.4- BIC

As bolsas de iniciação científica seguem a mesma Resolução Normativa do PIBIC. Os requisitos são iguais ao do PIBIC, porém o BIC é destinado exclusivamente para "estudantes oriundos de escolas públicas e estudantes negros nas Instituições que adotam sistema de reserva de vagas no vestibular de Cota de estudantes oriundos das escolas públicas." (UEPG, 2015) Segundo o EDITAL PROPESP nº026/2015, da UEPG, o valor da bolsa é de R\$400,00 (quatrocentos reais) com duração é de 12 meses e dedicação de 20 horas semanais.

No período de agosto de 2014 a julho de 2015 a UEPG contava com 80 bolsistas, distribuídos conforme a tabela:

TABELA 10- NÚMERO DE BOLSAS DO BIC/UEPG POR FONTE PAGADORA-2015

Fonte pagadora	Quantidade de bolsistas
CNPq	15
FA	65
TOTAL	80

Fonte: Diretoria de Pesquisa/PIBIC-UEPG

1.6.5- PIBITI

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) na UEPG, também segue a Resolução Normativa RN- 017/2006 e tem por finalidade "estimular estudantes do ensino técnico e superior ao desenvolvimento e transferência de novas tecnologias e inovação." (BRASIL, 2006).

Dentre os requisitos e compromissos do bolsista estão:

- 8.1- Estar regularmente matriculado em curso técnico e superior.
- 8.2. Não ter vínculo empregatício e dedicar-se às atividades do seu curso e de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação. [...]
- 8.8. Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedado o acúmulo desta com bolsas de outros Programas do CNPq ou de quaisquer agências nacionais, estrangeiras ou internacionais de fomento ao ensino e à pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação ou congêneres.
- 8.8.1. Não é considerado acúmulo a manutenção simultânea de bolsa IT com bolsas concedidas por Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) ou pelo Ministério da Educação (MEC), quando estas possuírem objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência, finalidades distintas de iniciação em desenvolvimento tecnológico e inovação. [...] (BRASIL, 2006)

Como as bolsas anteriores o valor para o acadêmico é de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais e tem duração de 12 meses, podendo ser renovada a critério do orientador.

Segue abaixo tabela referente as bolsas concedidas.

TABELA 11- NÚMERO DE BOLSAS DO PIBITI/UEPG POR FONTE PAGADORA-2015

Fonte pagadora	Quantidade de bolsistas
CNPq	25
FA	8
TOTAL	31

Fonte: Diretoria de Pesquisa/PIBIC-UEPG

1.6.6- BEC

O Programa de Apoio a Inclusão Social - Pesquisa e Extensão Universitária, segundo o edital PROEX N° 012/2015, tem por finalidade "incentivar ações de mobilização e sensibilização de Instituições Públicas de Ensino Superior por meio da implementação de políticas de inclusão social e articulação da produção e difusão do conhecimento com o acesso e permanência de estudantes oriundos de escolas públicas. "(PROEX, 2015)

Esta bolsa não é cumulativa com outra bolsa de extensão ou pesquisa, ou bolsas de outras agências financeiras, atividades de estágio, monitoria remuneradas, e/ou atividades que configurem vínculo empregatício.

Dentre as obrigações do acadêmico bolsista segundo o edital estão "[...] Cumprir a carga horária estabelecida pelo Professor Orientador do Programa ou do Projeto de Extensão, até no máximo 20 horas semanais; [...]" (UEPG, 2015)

Em junho de 2015, segundo a Divisão de Extensão Universitária o Programa previa as seguintes bolsas de auxílio financeiro no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais:

TABELA 12- NÚMERO DE BOLSAS DO BEC/UEPG-2015

Fonte pagadora	Quantidade de bolsistas	Período
FA	65	Agosto/2014 a Setembro/2015
FA	09	Dezembro/2014 a Novembro/2015 (Convênio 873/2013)
TOTAL	74	-

Fonte: Divisão de Extensão Universitária

1.6.7 PIBEX

O Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária-PIBEX /FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, tem por objetivo, segundo edital PROEX N° 13 de 2015, "Incentivar a participação de alunos de graduação no desenvolvimento de atividades de extensão Universitária." (UEPG, 2015) O valor da bolsa é de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, não podendo ser acumulado com outra bolsa. A bolsa não é cumulativa e tem duração de 12 meses. E ainda os "recursos deverão ser utilizados exclusivamente para bolsas aos alunos participantes de projetos de extensão universitária, relacionados com a área do conhecimento no curso de graduação." (UEPG, 2015)

Segundo a PROEX, no período de outubro de 2014 a setembro de 2015 o Programa previa as seguintes bolsas de auxílio financeiro:

TABELA 13- NÚMERO DE BOLSAS DO PIBEX/UEPG-2015

Fonte pagadora	Quantidade de bolsas
FA	24

Fonte: Divisão de Extensão Universitária

1.6.8 Programa de bolsas de extensão

Segundo a Resolução CA nº 257 de 1º de agosto de 2011, o objetivo do Programa de Bolsas de extensão é "contribuir para o enriquecimento da formação acadêmica, profissional e cidadã, resultante das vivências realizadas pelos acadêmicos junto à comunidade interna e externa à UEPG, estimulando a participação efetiva dos acadêmicos em ações de Extensão." (UEPG, 2011)

O Programa prevê a utilização de recursos próprios da UEPG para projetos e programas de extensão. O acadêmico selecionado pelo professor coordenador ou supervisor do projeto ou programa contemplado, receberá um incentivo financeiro mensal na forma de bolsa para cumprir carga horária de 20 horas semanais. O valor da bolsa, conforme editais recentes de seleção bolsistas graduandos, é de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais.

Segundo a Divisão de Extensão Universitária no ano de 2015 o Edital encontrava-se suspenso, portanto não existiam acadêmicos neste ano letivo recebendo a Bolsa auxílio em questão.

1.6.9 Estágio administrativo

No mês de junho de 2015 a UEPG contava com a seguinte quantidade de estagiários administrativos:

TABELA 14- NUMERO DE BOLSAS ADMINISTRATIVAS -UEPG 2015

Nº de estagiários administrativos	Valor da bolsa	Total mensal	Fonte pagadora
145	R\$429,30	R\$62.248,50	Gov. estado Paraná

Fonte: PRORH

Além da bolsa o estagiário tem direito a vale transporte. O artigo 5º do Resolução CA N°141 de 16 de abril de 2007 estabelece como critério para seleção "I – maior(es) nota(s) na(s) disciplina(s) correlata(as) às atividades do estágio; II – maior média no histórico escolar, III - maiores percentuais de frequência na(as) disciplina(as) correlata(as) às atividades do estágio." O Estagiário deve dedicar 20 horas semanais para a Instituição.

1.6.10 Monitoria

A monitoria é prevista pela Resolução CEPE nº 198, de 06 de outubro de 2009, a qual determina que pode ser exercida por bolsista ou voluntários não remunerados. A carga horária é de 10 horas semanais, e o monitor deve ser orientado permanentemente pelo professor responsável pela disciplina ou laboratório. O professor responsável deve elaborar um plano de trabalho, acompanhar e avaliar as atividades de monitoria.

Dentre os critérios para seleção, prevista pela Resolução no artigo 18º, parágrafo único "O professor dará preferência ao aluno que não tiver outra atividade remunerada." O edital de 2015 prevê, dentre outras condições, que o acadêmico não usufrua de outra modalidade de bolsa na instituição para a monitoria com bolsa. O valor da bolsa é de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) mensais segundo o CA 071 de 03 de abril de 2015. Este valor não está especificado no edital.

Abaixo relação de vagas por setor a partir dos dados divulgados pelo controle acadêmico.

TABELA 15- VAGAS DE MONITORIA ANO LETIVO 2015

Fonte pagadora	Setor	Vagas liberadas	Vagas ocupadas	Sobra
UEPG	SEXATAS	36	19	17
UEPG	SCATE	44	44	0
UEPG	SEBISA	58	41	17
UEPG	SECIHLA	22	13	09
UEPG	SECISA	22	21	01
UEPG	SECIJUR	18	14	04
-	TOTAL	200	152	48

Fonte: Controle Acadêmico

1.6.11 Tutoria discente

O Programa de Tutoria Discente (PROTUDI) é regulamentado pelo anexo da Resolução CEPE Nº 035, de 08 se agosto de 2013, sendo destinado para o seguinte grupo de acadêmicos:

- I- os indígenas beneficiados por Lei Estadual;
 - II- os estudantes-convênio nos termos do Programa PEC-G;
 - III- os deficientes visuais ou auditivos.
- Parágrafo único: Poderão ser incluídos no Programa acadêmicos com outras necessidades previamente identificadas pelo Colegiado de Curso e Coordenadoria de Auxílio e Apoio ao Estudante – CAOE. (UEPG, 2013)

Para candidatar-se a tutor o acadêmico deve estar "regularmente matriculados a partir da primeira série dos cursos superiores da UEPG." (UEPG, 2013) A referida Resolução prevê ainda que o tutor cumpra 12 horas semanais e não esteja em outra atividade remunerada na instituição. A Resolução CA N°512, de 2014, aprovou 10 vagas para tutor discente com bolsa auxílio no valor de R\$200,00 (duzentos reais) mensais para o ano letivo de 2015. No mês de agosto de 2015 a Divisão de Ensino contabilizou 5 tutores discentes.

TABELA 18- VAGAS DE TUTORIA DISCENTE ANO LETIVO 2015

Fonte pagadora	Vagas liberadas	Vagas ocupadas
UEPG	10	5

Fonte: Controle Acadêmico

1.6.12 Programa de Educação Tutorial

O Pet na UEPG segue a Resolução CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão n° 29 de 04 de julho de 2013, tem como diretriz apoio a grupos tutoriais de aprendizagem de acadêmicos dos cursos de graduação: Historia/Licenciatura e Bacharelado, Química/ Licenciatura e Bacharelado e Engenharia de Alimentos. O requisito para se candidatar a bolsa segundo a Resolução são:

I - estar regularmente matriculado em curso de graduação; II - não ser bolsista de qualquer outro programa; III - apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com o Sistema de Avaliação fixado pela PROGRAD; IV - ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa. (UEPG,2013)

Segue abaixo tabela com dados coletados em agosto de 2015.

TABELA 17 - BOLSAS PET AGOSTO DE 2015

CURSO	QUANTIDADE	VALOR	FONTE PAGADORA
História/Licenciatura e Bacharelado	10	R\$400,00	Governo Federal
Química/ Licenciatura e Bacharelado	13	R\$400,00	Governo Federal
Engenharia de Alimentos	11	R\$400,00	Governo Federal
TOTAL			34

Fonte: Programas Especiais

1.6.13 Bolsas para alunos Indígena

Segundo Sabrina Moehlecke ³ a inclusão do índio no Ensino Superior é reflexo das primeiras discussões ocorridas em 1968 sobre ações afirmativas, o objetivo dessa ação era promover o direito à diferença, o que, mais tarde ficou conhecido como políticas afirmativas.

Para atender essa demanda o Paraná possui como normativa a lei 14453 de 07/07/2004 disponibilizando para cada Universidade Estadual do Paraná 06 das suas vagas para indígenas. Possui também a Resolução SETI 117- 05 de julho de 2011 que atribui bolsa auxílio para estudantes indígenas.

Atualmente a Universidade Estadual de Ponta Grossa possui a Resolução CA nº 454 de 12 de novembro de 2012 que cria e institui a Comissão Universidade para os índios da Universidade Estadual de Ponta Grossa-CUIA/UEPG, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD. O intuito dessa comissão é promover um acompanhamento pedagogicamente aos acadêmicos indígenas.

Essas resoluções tratam do momento da inclusão dos indígenas até a permanência dos mesmos no curso pretendido, para isso adota como medida um bolsa permanência nos valores de R\$ 633,00 e R\$ 949,50, o valor menor é para acadêmicos indígenas solteiros e o valor maior para acadêmicos indígenas que se apresentem casados ou possuam filhos dependentes.

Abaixo segue tabela informando no mês de julho de 2015 a quantidade de acadêmicos que possuem bolsas de R\$633,00 (seiscientos e trinta e três reais) mensais e acadêmicos com bolsas de R\$949,50 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) mensais

TABELA 18- NÚMERO DE ACADÊMICOS INDÍGENAS EM 2015

Nº de indígenas	Valor da bolsa	Fonte pagadora
13	R\$633,00	Gov. Federal-Estadual
09	R\$949,50	Gov. Federal-Estadual
TOTAL		22

Fonte: CAOE

A partir dos dados expostos no levantamento a síntese das bolsas de auxílio financeiro existentes na UEPG no ano de 2015.

³ Doutora da Faculdade de Educação Universidade de São Paulo (USP).

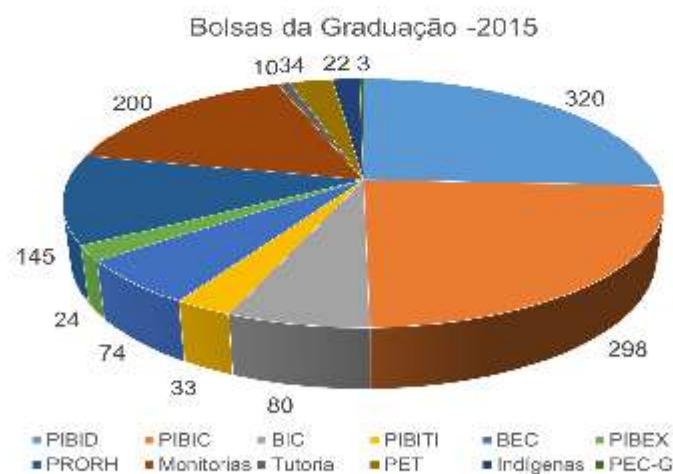
TABELA 19-SÍNTSE DA OFERTA DE BOLSAS NA UEPG-2014/2015

Bolsas	Pós-Graduação	Graduação
Stricto Sensu-Mestrado	233	-
Stricto Sensu-Doutorado	100	-
Stricto Sensu-Estrangeiros	24	
PIBID		320
PIBIC		290
BIC		80
PIBITI		31
BEC		65
PIBEX		24
PET		34
ADMINISTRATIVA	-	145
MONITORIA		152
TUTORIA DISCENTE		05
INDIGENAS		22
PEC-G	-	03
SUB-TOTAL	357	1171
TOTAL GERAL		1528

Fonte: Organizada pelos autores

Abaixo segue dois gráficos sintetizando as informações contidas nos quadros elencados nesse caderno.

GRÁFICO 1 – BOLSAS DE GRADUAÇÃO NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA NO ANO DE 2015



Fonte: Organizada pelos autores

GRÁFICO 2 – BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA NO ANO DE 2015



Fonte: PROPESP

Bolsas de Doutorado - 2015



Fonte: PROPESP

A partir dos dados expostos no levantamento apresentamos a síntese das bolsas de auxílio financeiro por fonte pagadora existentes na UEPG no ano de 2015.

TABELA 20-SÍNTESE DA OFERTA DE BOLSAS NA UEPG POR FONTE PAGADORA-2014/2015

Bolsas	GOV-FEDERAL	GOV-ESTADUAL	RECURSOS PRÓPRIOS
S.S-Mestrado	220	13	
S. S-Doutorado	85	13	2
S.S-Estrangeiros	24		
PIBID	320		
PIBIC	100	140	50
BIC		80	
PIBITI	25	06	
BEC		65	
PIBEX		24	
PET	34		
ADMINISTRATIVA		145	
MONITORIA			152
TUTORIA DISCENTE			05
INDIGENAS	11	11	
PEC-G	03		
SUB-TOTAL	822	497	209
TOTAL GERAL			1528

Fonte: Organizada pelos autores

CONCLUSÃO

A inserção do acadêmico em situação de vulnerabilidade social na Universidade Estadual de Ponta Grossa tem início com a isenção da taxa de vestibular. Como demonstram os dados no ano de 2014 cerca de 10% dos candidatos que tiveram o pedido deferido se classificou, considerando a primeira chamada e a lista de espera. Em números foram 66 aprovados em primeira chamada e 101 na lista de espera.

Ao iniciar o curso o acadêmico tem a possibilidade de receber desconto para refeição no Restaurante Universitário, pagando o valor de R\$0,75 (setenta e cinco centavos) por refeição (almoço ou jantar). Outra possibilidade de auxílio seria a casa do estudante, que porém não está recebendo novos moradores, pois necessita de reformas.

O acadêmico pode, por fim, concorrer as bolsas auxílios. O levantamento apontou que no ano de 2015 aproximadamente 1528 alunos da UEPG recebiam algum tipo de bolsa de auxílio financeiro, sendo 1171 acadêmicos de graduação e 357 acadêmicos de pós graduação. Não existe, porém a previsão de uma bolsa auxílio com critérios de renda, portanto o aluno de baixa renda não tem prioridade na seleção das bolsas auxílio previstas atualmente.

A Assistência Estudantil na UEPG possui ainda outra demanda, como aponta o levantamento, com relação aos acadêmicos PEC-G apenas 3 acadêmicos de 15 estão recebendo bolsa auxílio. Apesar do acadêmicos PEC-G necessitar comprovar renda para manutenção da estadia e estudos no Brasil, a realidade deste acadêmico não é estética, podendo gerar dificuldades para sua manutenção no Brasil durante os anos do curso. Alguns acadêmicos não se enquadram nos critérios para receber bolsa auxílio do Governo Federal.

Por fim a UEPG oferece atendimento a acadêmicos com necessidades educativas especiais, tendo atualmente como maior demanda pessoas com deficiência visual, segundo os dados apontados no levantamento.

PROPOSTAS

1. Criação de um cadastro de assistência estudantil/actualizado anualmente pela CAOE;
2. Criação de uma comissão única de assistência estudantil vinculada a CAOE;
3. Refeições no RU com desconto de 50% a 100% para os alunos que tiverem no cadastro de assistência estudantil CAOE;
4. Auxilio emergencial corresponde a uma bolsa de caráter temporário para os alunos que tiverem aprovação da CAOE;
5. Doação e descontos de livros da Editora – UEPG previstos pela ementa para os acadêmicos inseridos no cadastro de assistência estudantil da CAOE;
6. Criação de um Fundo Único de Assistência Estudantil;
7. Oferta na categoria de empréstimo, KITS de instrumentais;
8. Descontos de 50% a 100% em eventos promovidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa para alunos do cadastro de assistência estudantil como (Festival Universitário da Canção-FUC, Festival Nacional de Teatro – FENATA, livros, instrumentais, Cursos Básicos de Línguas Estrangeiras – CLEC, dentre outros);
9. Arrecadação de um percentual de simpósios e eventos para fundo único de assistência estudantil;
10. Reserva de 50% das vagas de estágios administrativos para atender aos alunos que estiverem no cadastro de assistência estudantil na CAOE;
11. Realização de estudos de demandas a ser feito pela Comissão única de assistência estudantil;

12. Redirecionamento das verbas destinadas as atléticas para o fundo de assistência estudantil;
13. Incentivo a reestruturação do diretório central dos estudantes;

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Ney L. T. Educação Pública e Serviço Social. IN Revista Serviço Social e Sociedade nº 63. São Paulo: Cortez, 2000.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Brasília, 2015. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/atividade/const/con1988/CON1988_07.05.2015/ind.asp>. Acesso em 12 ago. 2015.

BRASIL, Lei 8.742/93 - LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social. Disponível em : <http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/leis/L8742.htm>. Acesso em: 12 ago. 2015.

BRASIL, Lei n. 9.394, de 29/12/96 – LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 11 ago. 2015.

BRASIL - Lei 13.005/2014. Plano Nacional de Educação. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm>. Acesso em: 12 ago. 2015

BRASIL. Decreto nº 7.948 de 12 de Março de 2013. Programa de Estudantes-Convênio de Graduação - PEC-G. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Decreto/D7948.htm>. Acesso em: 12 de ago. 2015.

BRASIL. Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010. Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm. Acesso em: 12 de ago. 2015.

BRASIL. Portaria Normativa nº 25 de 28 de dezembro de 2010. Programa Nacional de Assistência Estudantil para as instituições de educação superior públicas estaduais - PNAEST. Disponível em: <<http://www.cmconsultoria.com.br/imagens/diretorios/diretorio14/arquivo2886.pdf>>. Acesso em: 25 de ago. 2015.

BRASIL. Decreto nº 6135 de 26 de junho de 2007. Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6135.htm>. Acesso em: 12 de ago. 2015.

BRASIL. Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G). Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=530>> Acesso em: 12 de ago. 2015.

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Portaria N°76, de 14 de abril de 2010. Disponível em <http://www.dce.mre.gov.br/PEC/G/Bolsas/Portaria_200-2012-ATUAL.pdf>. Acesso em ago. de 2015.

BRASIL. Resolução SETI 117 de 05 de julho de 2011. Atribui a Coordenação do Programa Bolsa Auxílio Para Estudantes Indígenas à Coordenação do Ensino Superior - CES.

Disponível em: <<http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=75458>>. Acesso em: 25 de jul. 2015.

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES. Portaria Nº 096, de 18 de julho de 2013. Disponível em <https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_096_18jul13_Aprov aRegulamentoPIBID.pdf>. Acesso em 06 de ago. de 2015.

BRASIL. Lei nº 14453 - 07/07/2004. Política Estadual de Apoio às Comunidades Indígenas do Estado do Paraná, conforme específica e adota outras providências. Disponível em: <http://www.uel.br/prograd/divisao-politicas-graduacao/cuia/documentos/lei_14453_07.pdf>. Acesso em: 12 de ago. 2015.

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES. Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq. Portaria Conjunta nº - 1, de 28 de março de 2013. Dispõe sobre o reajuste dos valores das bolsas de estudo no país. Disponível em: <<http://www.capes.gov.br/bolsas/valores-de-bolsas>>. Acesso em 06 de ago. de 2015.

BRASIL. Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Bolsa por Quota no País-CNPq. RN- 017/2006. Disponível em: <http://www.cnpq.br/view-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100352>. Acesso em 06 de ago. de 2015.

MOEHLECKE, Sabrina. Ação Afirmativa: História e debates no Brasil. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/n117/15559>>. Acesso em: 01 de jul. de 2015.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. Edital PROPESP nº 026 de 2015. Disponível em: <<https://sistemas.uepg.br/producao/reitorias/propesp/pesquisa/pibic/arquivos/2015/editalbic262015.pdf>>. Acesso em: 05 de ago. 2015.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. Edital CAOE nº 007/2015. Disponível em: <<http://sites.uepg.br/prograd/wp-content/uploads/2014/03/Edital-CAOE-007-15-Isen%C3%A7%C3%A3o-Vestibular-Ver%C3%A3o-2015-Comunidade.pdf>>. Acesso em: 12 de ago. 2015.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. Edital CAOE nº 001/2015. Disponível em: <<http://sites.uepg.br/prograd/wp-content/uploads/2013/10/Edital-01-15-Desconto-RU1.pdf>>. Acesso em: 12 de ago. 2015.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. Conselho de Administração. Resolução CA nº 616 de 21 de outubro de 2013. Aprova a Tabela de Preços dos Restaurantes Universitários da UEPG. Disponível em: <http://www.pitangui.uepg.br/secrei/externas_ca/resolucoes/21-10-2013/Resca616.pdf>. Acesso em: 25 de ago. 2015.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. Conselho de Administração. Resolução CA nº 141 de 16 de abril de 2007. Regulamenta atividades de Estágio Voluntário de Natureza Administrativa para acadêmicos dos cursos de graduação.

Disponível em: <http://www.pitangui.uepg.br/secrei/externas_ca/resolucoes/RESCA2007/Resca141.2007.pdf>. Acesso em: 12 de ago. 2015.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução CEPE nº29 de 04 de julho de 2013. Aprova novo regulamento do Programa Educação Tutorial – Pet, na UEPG. Disponível em: <<http://www.uepg.br/cepe/atosoficiais/2013/029.pdf>>. Acesso em: 31 de ago. 2015.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução CEPE N° 054, de 16 de Novembro de 2014. Aprova novo regulamento do programa de mobilidade estudantil internacional – PROMEI, da UEPG. Disponível em <<http://www.uepg.br/cepe/atosoficiais/2014/054.pdf>>. Acesso em: 12 de set. 2015.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. Edital nº 12 de 2015. Disponível em: <<http://www.uepg.br/proex/>>. Acesso em: 26 de ago. 2015.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. Conselho de Administração. Resolução CA nº 257 de 01 de agosto de 2011. Aprova o novo Regulamento do Programa de Bolsa de Extensão da UEPG. Disponível em: <http://www.pitangui.uepg.br/secrei/externas_ca/resolucoes/RESOLU%C7%D5ES%202011/Resca257.2011.pdf>. Acesso em: 11 de ago. 2015.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução CEPE nº072 de 08 de novembro de 2011. Regulamenta procedimentos para atendimento e acompanhamento de pessoas com necessidades especiais aos acadêmicos dos cursos da UEPG. Disponível em: <<http://sites.uepg.br/prograd/wp-content/uploads/2014/03/REs-CEPE-72-atendimento-necessidades-especiais1.pdf>>. Acesso em: 12 de ago. 2015.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução CEPE nº454 de 12 de novembro de 2012. Altera a denominação da Comissão de Graduação para os Índios da UEPG, para Comissão Universidade para os Índios da Universidade Estadual de Ponta Grossa – CUIA/UEPG e demais dispositivos da Resolução CA no 436/2008. Disponível em: <http://www.pitangui.uepg.br/secrei/externas_ca/resolucoes/12-11-2012/Resca454.pdf>. Acesso em: 12 de ago. 2015.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. Edital 053 de 2015. Disponível em: <<http://sites.uepg.br/prograd/wp-content/uploads/2013/09/Edital-monitorias-053-2015.pdf>>. Acesso em: 12 de ago. 2015.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. Conselho de Administração. Resolução CA nº 71 de 06 de abril de 2015. Aprova concessão de 200 bolsas de monitoria em disciplinas dos Cursos de Graduação. Disponível em: <<https://sistemas.uepg.br/producao/reitoria/documentos/1712015-04-0625.pdf>>. Acesso em: 05 de ago. 2015.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão. CEPE 035 de 08 de agosto de 2013. Aprova novo regulamento do programa de tutoria discente da UEPG. Disponível em: <<https://sistemas.uepg.br/producao/reitoria/documentos/1712015-04-0625.pdf>>. Acesso em: 30 de ago. 2015.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. Conselho de Administração. Resolução CA nº 512 de 24 de novembro de 2014. Aprova o número de 10 (dez) vagas para Tutores no Programa de Tutoria Discente - PROTUDI da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, para o ano letivo de 2015. Disponível em: <http://www.pitangui.uepg.br/secrei/externas_ca/resolucoes/24-11-2014/resca%20512.pdf>. Acesso em: 05 de ago. 2015.

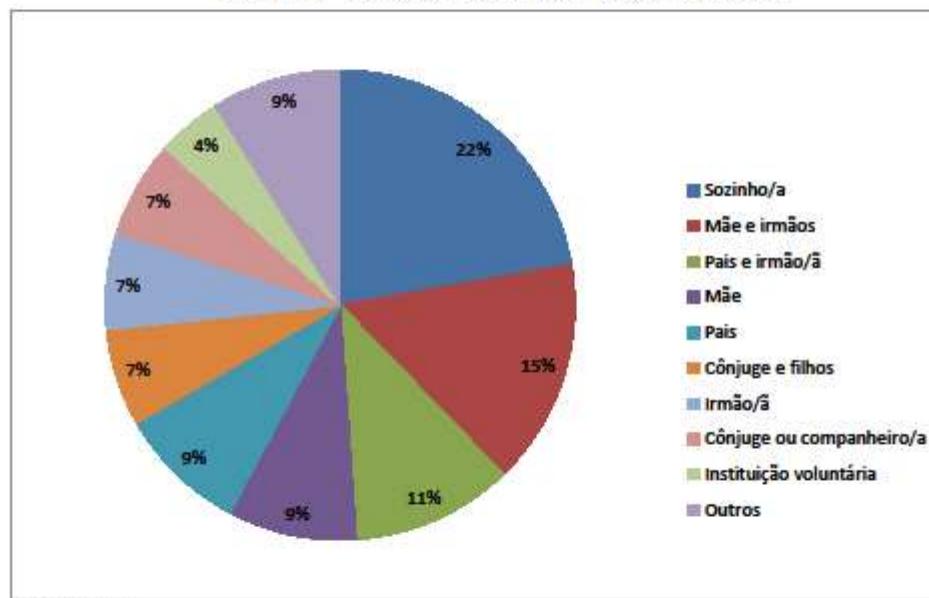
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. Conselho de Administração. Resolução CA nº 337 de 24 de agosto de 2009. Aprova o Regulamento do Programa de Bolsas de Pós-Graduação *Strictu Sensu*, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – DS -UEPG. Disponível em:<http://www.pitangui.uepg.br/secrei/externas_ca/resolucoes/resca%202009%20pd़a/Resca337.pdf. Acesso em: 22 ago. 2015.

ANEXOS

ANEXO 1 Levantamento socioeconômico de acadêmicos que tiveram pedido de desconto do Restaurante Universitário deferido

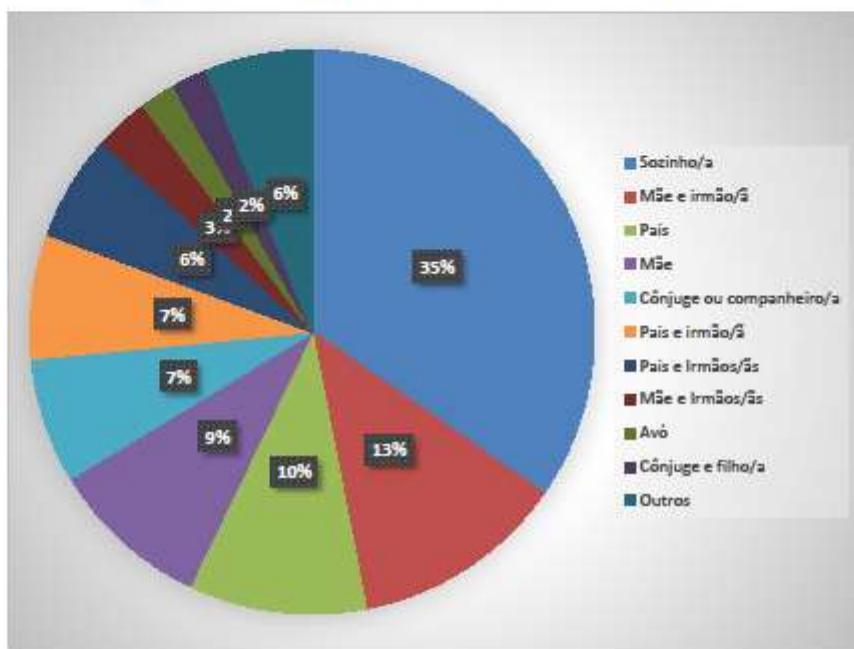
Através dos dados contidos nos protocolos de requerimento de desconto do RU constamos a seguinte situação:

GRÁFICO 1 – Com quem reside o acadêmico (Campus central)



Fonte: CAOE

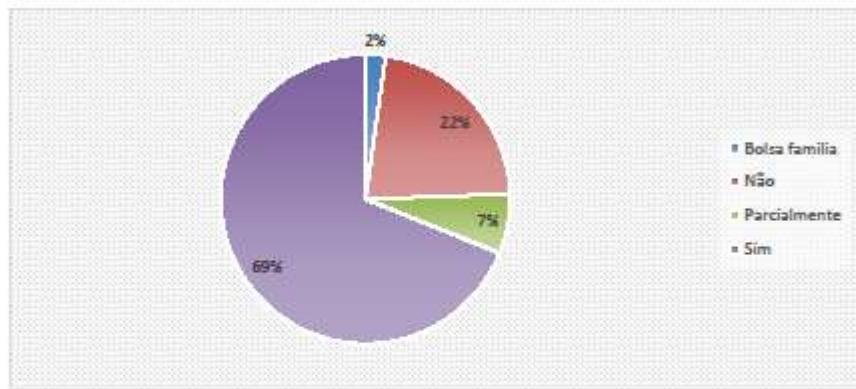
GRÁFICO 3 – Com quem reside o acadêmico (Campus Uvaranas)



Fonte: CAOE

Outro dado levantado demonstra que mais da metade dos estudantes de ambos os Campus é dependente financeiro.

GRÁFICO 4 – Dependência financeira do acadêmico (Campus Central)



Fonte: CAOE

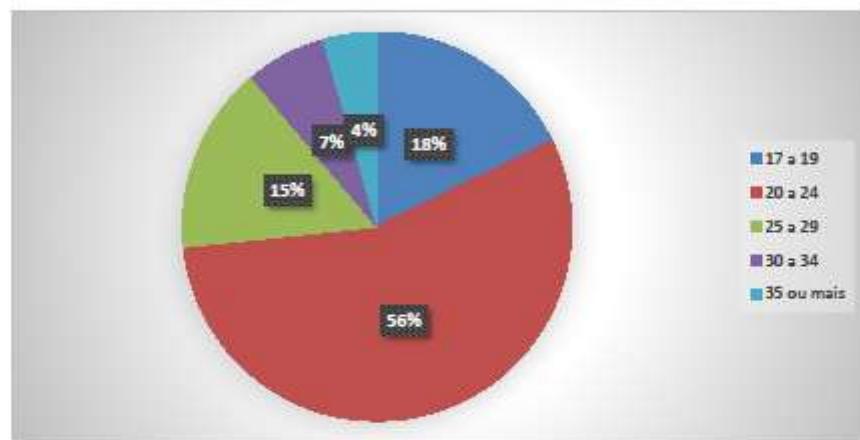
GRAFICO 5 – Dependência financeira do acadêmico (Campus Uvaranas)



Fonte: CAOE

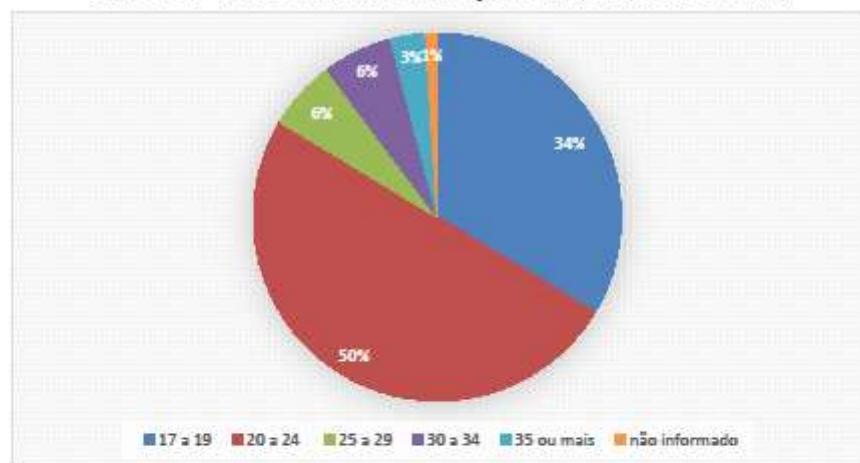
Com relação à faixa etária dos acadêmicos do Campus Central mais da metade tinha entre 20 a 24 anos na data do pedido e no Campus de Uvaranas metade está na mesma faixa etária.

GRÁFICO 6 – Idade do acadêmico em março de 2015 (Campus central)



Fonte: CAOE

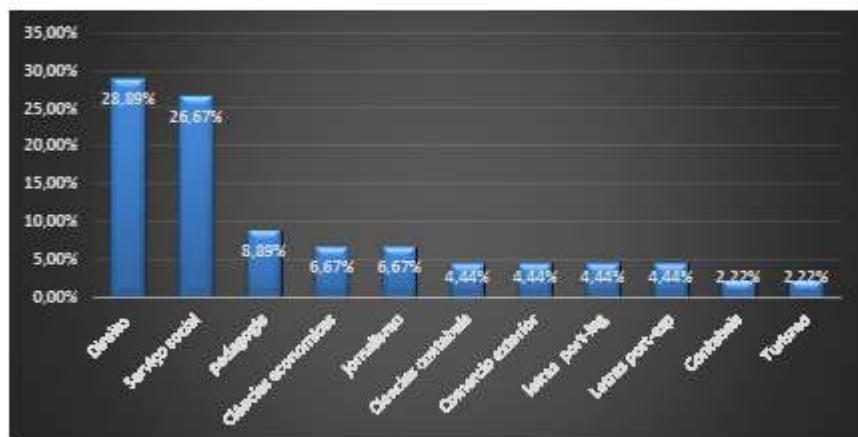
GRÁFICO 7 – Idade do acadêmico em março de 2015 (Campus de Uvaranas)



Fonte:CAOE

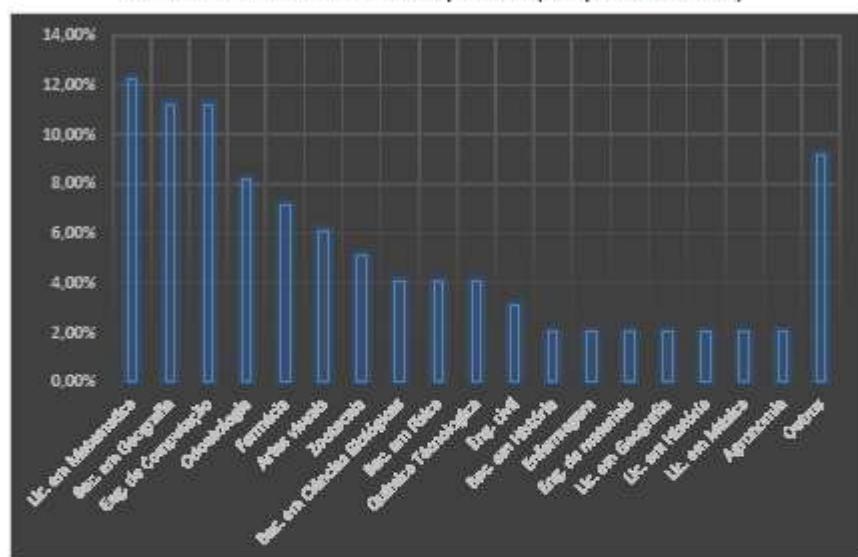
Os cursos que tiveram a maior quantidade de solicitações de seus acadêmicos com pedidos deferidos no Campus Central foram Direito e Serviço Social e no Campus de Uvaranas Licenciatura em Matemática.

GRÁFICO 8 – Descontos deferidos por curso (Campus central)



Fonte: CAOE

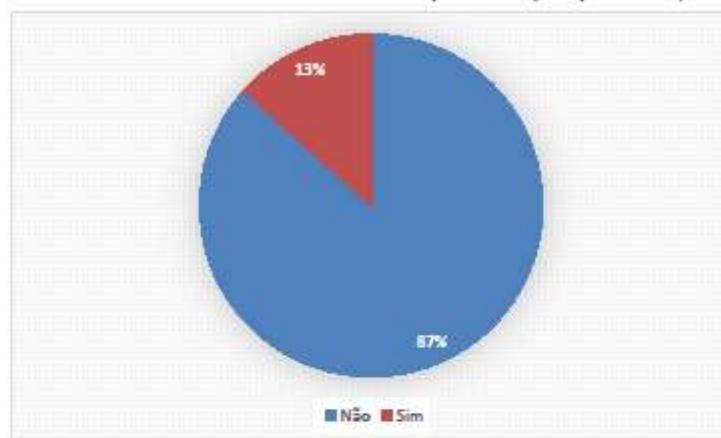
GRÁFICO 9 – Descontos deferidos por curso (Campus de Uvaranas)



Fonte: CAOE

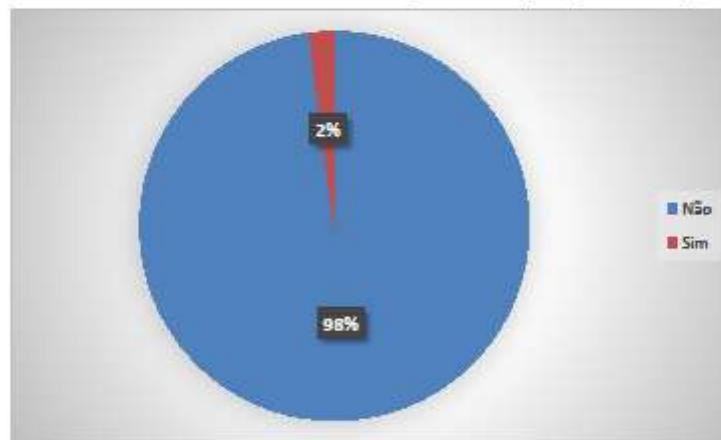
Constatou-se por fim que a maioria dos acadêmicos com pedido deferido não possui filhos dependentes.

GRÁFICO 10 – Acadêmicos com filhos dependentes (Campus central)



Fonte: CAOE

GRÁFICO 11 – Acadêmicos com filhos dependentes (Campus Uvaranas)



Fonte: CAOE